



Diário Oficial

Nº 9.809 - Ano XL
Tiragem: 1.500 exemplares

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2010

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DO CANCELAMENTO DE ITENS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2009

Em 06 de janeiro de 2010

Processo Administrativo: 08/10/34.557 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para o Hospital Municipal Ouro Verde, com contrato de garantia.

O Município de Campinas, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, torna pública a seguinte correção no cancelamento de itens, adjudicação e homologação supra citado:

ONDE SE LÊ: "Em 05 de janeiro de 2009"

LEIA-SE: " Em 05 de janeiro de 2010"

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO (ALTERA AVISO ANTERIOR)

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **CONCORRÊNCIA** nº 032/2009 - **Processo Administrativo** nº 09/10/41.018 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção, reparação e complementação da infra-estrutura urbana em áreas com ocupação urbana consolidada (total ou parcialmente) e que apresentem problemas com benfeitorias públicas precárias, como pavimentos, sistemas de drenagem (córregos, galerias, canais e afins), consolidação de taludes, muros de arrimo, obras de terra, pontes, viadutos e mobiliário urbano em geral, no Município de Campinas. Entrega dos envelopes até **10h30min** do dia **22/01/2010**. Sessão de abertura: **22/01/2010 às 10h30min**. O edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais) até 21/01/2010 na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200 - 6º andar, Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 05 de janeiro de 2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 09/10/37203 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Pregão Presencial nº 185/09 **Ata de Registro de Preços** nº 309/09 **Detentora da Ata:** ENTRE PRODUÇÕES LTDA. **Objeto:** Registro de preços de serviços de locação de stands e grades de proteção **Preço Unitário:** Lotes: 01 (R\$480,00); 02 (R\$2.400,00) e 03 (R\$1.600,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 30/12/09.

Processo Administrativo nº 09/10/37203 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Pregão Presencial nº 185/09 **Ata de Registro de Preços** nº 310/09 **Detentora da Ata:** PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. **Objeto:** Registro de preços de serviços de locação de stands e grades de proteção **Preço Unitário:** Lote: 04 (R\$9,75) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 30/12/09.

Processo Administrativo nº 09/10/37139 **Interessado:** Coordenação de Comunicação do Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Pregão Presencial nº 191/09 **Ata de Registro de Preços** nº 306/09 **Detentora da Ata:** ZIARA NAVARRO COPPO - ME. **Objeto:** Registro de preços de serviços de confecção e instalação de placas e materiais de programação visual para atender a comunicação interna e externa da PMC **Preço Unitário:** Lote 01 - itens: 01 (R\$281,00); 02 (R\$281,00) e 03 (R\$204,50); Lote 02 - itens: 04 (R\$54,00); 05 (R\$54,00); 06 (R\$33,00) e 07 (R\$33,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/12/09.

Processo Administrativo nº 05/10/50910 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Presencial nº 121/06 **Contratada:** GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Termo de Contrato** nº 14/07 **Termo de Aditamento de Contrato** nº 01/2010 **Objeto do Aditamento:** Acréscimo no contrato inicial no percentual de 0,98% **Valor aditado:** R\$589.213,23 **Assinatura:** 05/01/2010.

Processo Administrativo nº 08/10/45971 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Convite nº 70/09 **Carta- Contrato** nº 01/2010 **Contratada:** EVOÉ CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Execução de obra de construção do muro na EMEF "Violeta Dória Lins" **Valor:** R\$114.276,50 **Prazo:** 90 dias **Assinatura:** 05/01/2010.

Processo Administrativo nº 09/10/37138 **Interessado:** Coordenação de Comunicação do Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Pregão Presencial nº 192/09 **Ata de Registro de Preços** nº 01/2010 **Detentora da Ata:** MANEQUINHO DE CAMPINAS - ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP. **Objeto:** Registro de preços de serviços de kit lanche, coquetel, coffee break e brunch **Preço Unitário:** Lotes: 01 (R\$11,50); 06 (R\$39,50) e 07 (R\$29,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 05/01/2010.

Processo Administrativo nº 08/10/56433 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Cooperação** nº 06/08 **Cooperada:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA CAMPINAS **Termo de Aditamento de Cooperação** nº 02/09 **Objeto do aditamento:** Prorrogação do prazo por mais 12 meses, a partir de 03/12/09, e acréscimo no valor a ser transferido. **Valor aditado:** R\$404.280,00 **Assinatura:** 03/12/09.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere lei nº 8742 de 07/12/95 - LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e Decreto nº 14.302 de 28/04/2003 que dispõe sobre seu Regimento Interno, e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida os interessados em geral para participar da **Reunião Ordinária** do CMAS a realizar-se dia **26/01/2010 às 8:30 em sua sede à Rua Ferreira Penteado 1331 - Centro.**

Campinas, 05 de Janeiro de 2010

SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO
Presidente do CMAS/Campinas

(06, 07, 08/01)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - CAMPINAS RESOLUÇÃO Nº 01/10

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme resultado do processo eleitoral realizado em 18/12/2009 vem **tornar pública** a relação de Conselheiros eleitos para o Mandato 2010-2011, representantes da Sociedade Civil: **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

TITULARES:
SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS
FREDERICO JOSÉ ATÍLIO
SILMARA CRISTINA RAMOS QUINTANA

SUPLENTES:
VIRGÍLIO MARCONDES DE CASTRO JÚNIOR
ADEMAR DE CAMPOS
ÂNGELA TEREZA GALBIATTI CAPORALI

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ATUANTES AOS MOVIMENTOS POPULARES:

TITULARES:
ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA
DIRVAL SILVA ANUNCIÇÃO DA CRUZ
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Campinas, 05 de janeiro de 2010

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Vice-Presidente do CMDCA/Campinas

(06, 07, 08/01)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FUMEC Nº 01/2010

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. Claudomiro Alves de Souza, matrícula 1367, RG nº 6.507.910-3, PASEP 104.002.904.45, aposentado voluntariamente por tempo de contribuição no Cargo de "Agente de Apoio Operacional" lotado na Fumec - Fundação Municipal para Educação Comunitária, nível salarial padrão "A1D-36", com proventos mensais integrais apurados de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 09/10/29478 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 2º As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2010.

Campinas, 07 de janeiro de 2010

JOSÉ TADEU JORGE
Presidente da FUMEC

PORTARIA SME Nº 01/2010

O Secretário Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME Nº 09/2007, especificamente em seu artigo 3º, inciso I, e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno Nº 03/2009 da EMEF "Elvira Muraro", encaminhado pelo Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:
Art. 1º Fica regularizada a vida escolar dos alunos matriculados no 6º ano A do Ciclo III, no 6º ano B do Ciclo III, no 7º ano A do Ciclo III, no 8º ano A do Ciclo IV e no 9º ano A do Ciclo IV da EMEF "Elvira Muraro", referente aos estudos do Componente Curricular Educação Física no ano letivo de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de janeiro de 2010

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 02/2010

O Secretário Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME Nº 09/2007, especificamente em seu artigo 3º, inciso I, e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno Nº 04/2009 da EMEF "Elvira Muraro", encaminhado pelo Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regularizada a vida escolar dos alunos matriculados no 6º ano A do Ciclo III, no 6º ano B do Ciclo III, no 7º ano A do Ciclo III, no 8º ano A do Ciclo IV e no 9º ano A do Ciclo IV da EMEF “Elvira Muraro”, referente aos estudos do Componente Curricular Matemática no ano letivo de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de janeiro de 2010
JOSE TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 03/2010

O Secretário Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME Nº 09/2007, especificamente em seu artigo 3º, inciso I, e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno Nº 05/2009 da EMEF “Elvira Muraro”, encaminhado pelo Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regularizada a vida escolar dos alunos matriculados no 6º ano A do Ciclo III, no 6º ano B do Ciclo III, no 7º ano A do Ciclo III, no 8º ano A do Ciclo IV e no 9º ano A do Ciclo IV da EMEF “Elvira Muraro”, referente aos estudos do Componente Curricular Língua Portuguesa no ano letivo de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de janeiro de 2010
JOSE TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADADAÇÃO – DCCA EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Prot. 2003/10/8112 – Multicamp Telecomunicações

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 2.264.5007 UFIC's, relativas ao valor recolhido maior para o ISS Estimativa de 2002, para quitação das competências de janeiro de 2003 e reduzida a 302,9993 UFIC's a competência de fevereiro, relativo ao contribuinte da inscrição 20.246-0, nos moldes dos artigos 42 a 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Prot. 2005/10/28050 – SMAJ

Apresente os comprovantes de pagamento das Custas do Estado (GARE); Honorários Advocatícios e Emolumentos, referentes à execução fiscal 2416/1994 dos débitos de IPTU, exercícios de 1988, 1990 e 1991, lançados para o imóvel 3251.54.19.0219.01001. O não cumprimento da presente solicitação, em dez dias, acarretará na continuação da Execução Fiscal dos débitos acima descritos.

Prot. 2006/10/50483 – Kassima Natal Cangiani

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 681.5316, equivalente ao recolhimento a maior para as competências de janeiro a julho de 2002, primeira emissão, para a quitação das competências de janeiro e redução da competência de fevereiro de 2002 com valor revisado, relativo ao contribuinte da inscrição 15001-0, nos moldes dos artigos 42 a 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Prot. 2007/10/16567 – Ricardo Carlos Carvalho

INDEFIRO a solicitação de reconhecimento da prescrição do lançamento de ISS constituído por meio da notificação de lançamento nº. 210.000.153, por ter sido obedecido o prazo disposto no artigo 174 da Lei Federal 5.172/66 (CTN). AUTORIZO o aproveitamento do crédito proveniente do recolhimento parcial do acordo 133394/2006, no valor de 3.715.8386 UFIC para a redução do valor do crédito municipal constituído no lançamento nº. 210.000.153, nos termos do art. 45 da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 2007/10/34440 – Gilda Boschiero do Espírito Santo ME

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 1279,7239 UFIC's, proveniente do recolhimento a maior para o ISS dos exercícios de 2002 e 2004 do contribuinte 35056-7, com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 – CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a comparecer ao Atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº200 – térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 08h às 14h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 2007/10/47562 – Ana Maria Lodovico Nunes

Nos moldes dos artigos 13 e 14 da lei municipal nº. 13.104/2007, INDEFIRO o pedido de compensação/restituição, referente ao IPTU/Taxas – exercício 2001 a 2005, relativo ao imóvel codificado sob nº. 4113.44.11.0052.01001, tendo em vista a falta de comprovação de pagamento para o período solicitado.

Prot. 2008/10/25845 – José Francisco da Cunha

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, INDEFIRO o pedido de restituição, tendo em vista que a solicitação de juntada de documentos, feita através de carta simples enviada ao contribuinte e de notificação publicada no DOM em 25/06/2009, não foi atendida no prazo determinado; nos moldes do art. 63, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 13.104/2007 e IN 01/2003 – DRI/SMF.

Prot. 2008/10/27494 – Luiz Antonio Pereira

Nos moldes dos artigos 13 e 14 da lei municipal nº. 13.104/2007, INDEFIRO o pedido de compensação/restituição, referente ao IPTU/Taxas do exercício 1983 a 1987, relativo ao imóvel codificado sob nº. 3432.41.12.0001.01001, tendo em vista que não foi comprovado pelo interessado que esses exercícios foram cancelados.

Prot. 2008/10/45738 – Valéria Regina Passagno Muller

Compareça o interessado, no prazo de quinze dias, para conhecimento de que a cópia do comprovante de pagamento, aposta às folhas 02 do processo, não se refere ao débito constante em nossos registros. O não comparecimento ou manifestação no prazo culminará com

o arquivamento do pedido.

Prot. 2009/03/5547 – Jurema Aparecida M. Vaccarelli

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, AUTORIZO, para o imóvel codificado sob o nº 3423.14.04.9108.01003, a quitação das parcelas 07 a 11/11 e redução das parcelas 01 e 02/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias 2003 – emissão 09/2003 por transferência de valores, face o recolhimento feito para as parcelas 07 a 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias 2003 – emissão 01/2003 não ter sido aproveitado quando da reemissão em questão, tendo em vista que, apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 2009/03/5561 – José Roberto de Castro Santos Barbosa

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, AUTORIZO, para o imóvel codificado sob o nº 3232.23.17.1393.01001, a quitação 01 e 02/11 e redução do valor da parcela 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias 2009 – emissão 07/2009 por transferência de valores, face o recolhimento feito para a parcela 07/11 do IPTU/Taxas 2009 – emissão 01/2009 não ter sido aproveitado quando da reemissão em questão, conforme Art. 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2009/03/13288 – Maria Angélica Puntel

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO que o crédito apurado de 776.3836 UFIC's, seja aproveitado para: quitação da cota única do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2009 – emissão 11/2009 (94.5144 UFIC's), relativo ao imóvel codificado sob o nº. 3234.24.04.0067.01001, e o restante, equivalente a 681.8692 UFIC's seja compensado em débitos vencidos ou vincendos em nome do contribuinte; tomando-se preferencialmente os mais antigos, consubstanciados nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 e 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2009/03/13289 – Maria Aparecida Pantaleão

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 38,8311 UFIC's, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02/03 e 03/03 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2009, emitido em 01/2009, para quitação da(s) parcela(s) 01/05 e 02/05 do IPTU/Taxas – exercício 2009, emissão 11/2009, relativo ao imóvel codificado sob nº. 3412.54.00.0077.01001, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2009/03/13291 – Moises Cardoso do Carmo

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 82,7972 UFIC's, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01/17 e 02/17 do IPTU/Taxas Imobiliárias – retroativo aos exercícios de 2006 a 2008, emitido em 09/2009, para quitação da(s) parcela(s) 01/04 e 02/04 do carnê de IPTU/Taxas, retroativo – reemissão 11/2009, com cobrança retroativa aos exercícios 2006 a 2008, relativo ao imóvel codificado sob nº. 3263.33.20.0072.01001, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2009/03/13293 – Valdecir Martines Rodrigues

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 572,7972 UFIC's, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) 04/11 a 10/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2009, emitido em 01/2009, para quitação da cota única do IPTU/Taxas – exercício 2009, emissão 11/2009, relativo ao imóvel codificado sob nº. 3431.33.50.0324.01001 e, AUTORIZO a restituição do crédito residual no valor de 74,8952 UFIC's, nos moldes dos artigos 42 a 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Prot. 2009/03/13294 – Antonio Celso Nunes Vieira

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 487,7123 UFIC's, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) 03/11 a 10/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2009, emitido em 01/2009, para redução da cota única do IPTU/Taxas 2009, emitido em 11/2009, relativo ao imóvel codificado sob nº. 3252.61.35.0381.01001, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido automaticamente na reemissão; nos moldes do artigo 55 e 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2009/03/13297 – Fausto Gonçalves Torres

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 141,8282 UFIC's, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) 10/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2009, emitido em 01/2009, para a redução da cota única para o valor de 47,2122 UFIC's do IPTU/Taxas – exercício 2009, emissão 11/2009, relativo ao imóvel codificado sob nº. 3441.44.84.0184.00000, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2009/03/13302 – Lúcia Inês Teixeira Bombardi Ramos

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 71,3586 UFIC's, proveniente dos recolhimentos efetuados para a(s) parcela(s) 09/11 a 11/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2009 emitido em 01/2009, para quitação da(s) parcela(s) 01/11 e 02/11 e redução da parcela 03/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2009 emitido em 09/2009, relativo ao imóvel codificado sob nº. 5211.22.08.0400.01001; nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2009/03/13303 – Paula Nogueira de Almeida Prado

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 914,9350 UFIC's, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) 06/11 a 10/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2009, emitido em 01/2009, para quitação da(s) parcela(s) 01/11 a 05/11 e redução da(s) parcela(s) 06/11 para o valor de 54,1231 UFIC's, relativo ao imóvel codificado sob nº. 3243.34.45.0486.01001, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2009/03/13304 – Antonio Carlos Razza

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 631,9630 UFIC's, equivalente ao recolhimento da parcela 07/11 a 09/11 do IPTU/2009, emitido em 01/2009, sendo que 537,8072 UFIC's, serão utilizadas para quitação das parcelas 05/11 a 11/11 do IPTU/2009,

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
 e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

emissão 07/2009, relativo ao imóvel codificado sob n°. 3244.23.02.0126.01001 e, AUTORIZO a compensação do crédito residual no valor de 94.1558 UFIC's, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.). Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a comparecer ao Atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, n°. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar de três dias úteis da data desta publicação, no horário das 8h às 16h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot.2009/03/13305 – Laercio Bento

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 74,9150 UFIC's, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) 07/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2009, emitido em 01/2009, para redução da(s) parcela(s) 01/11 para o valor de 71,9682 UFIC's, relativo ao imóvel codificado sob n°. 3441.51.78.0001.01001, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n° 13.104/2007.

Prot.2009/03/13306 – Denis Agnelo

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 2.576,7433 - UFIC's, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01/11 a 11/11 do IPTU/Taxas 2009, sendo que 2.050,9041 UFIC's para quitação do lançamento de IPTU/Taxas 2009, emissão 11/2009, relativo ao imóvel codificado sob n°. 3441.44.84.0852.00000e, AUTORIZO a restituição do crédito residual no valor de 525,8392 UFIC's, nos moldes dos artigos 42 a 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Prot.2009/03/13445 – Felipe Romeo Moraes

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, AUTORIZO a baixa do débito referente ao Auto de Lançamento n° Documento 003844/2009 – Doc. Origem: 132387, por transferência de valores, face o pagamento ter sido feito, por engano, através do Auto de Lançamento n° Documento 003831/2009 – Doc. Origem: 132388, que encontra-se cancelado no sistema, tendo sido substituído pelo que deveria ter sido pago, conforme dados da entrada da arrecadação do Sistema de Informações Municipais, tendo em vista que, o equívoco trata de inconsistência na emissão da guia solicitada para pagamento e que, apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot.2009/03/14551 – Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação -SF

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, AUTORIZO, de ofício, a baixa do débito referente à Taxa de Lixo 2008 bem como da parcela 11/11 do IPTU/Taxas 2009 do imóvel codificado sob n° 3431.61.46.0001.01001 e, ainda, da parcela 11/11 do IPTU/Taxas 2009 do imóvel codificado sob n° 3431.61.46.0529.01001, por transferência de valores, face a duplicidade, por engano, no pagamento do débito referente às parcelas 01 a 11 do IPTU/Taxas 2007 (emissão 11/2007) do imóvel codificado sob n°. 3431.61.46.0001.01001, conforme dados da entrada da arrecadação do Sistema de Informações Municipais, tendo em vista que, o equívoco trata de inconsistência na emissão da guia de pagamento solicitada e que, apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot.2009/03/14847 – Renato Augusto Albino de Oliveira

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 91,2287 UFIC's, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01/11 e 02/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2009, emitido em 01/2009, para quitação da(s) parcela(s) 02/11 e 03/11 e a redução da parcela 04/11 para 27,9478 UFICS, relativo ao IPTU/Taxas exercício 2009, emissão 04/2009, relativo ao imóvel codificado sob n°. 3421.53.86.0208.01013 tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n° 13.104/2007.

Prot.2009/10/29259 – Erasmo Modesto de Castro

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 56,9630 UFIC's, proveniente do recolhimento das parcelas 01/09 a 03/09 do IPTU/Taxas 2008, referente ao imóvel codificado sob n° 4153.64.69.0272.01001, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.). Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a partir de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, no horário das 9h às 16h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot.2009/10/29299 – Izaias Mendes

Autorizo a restituição do crédito apurado no valor de 20,0599 UFIC's, proveniente do recolhimento da(s) parcela(s) 07/08 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2009, emitido em 01/2009, não aproveitados como crédito para a reemissão ocorrida em 07/2009, do exercício em questão, referente ao imóvel codificado sob n°3431.53.36.0449.01001, consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

Prot.2009/10/29483 – Irene Gama Ovares

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 162,7791 UFIC's, proveniente do recolhimento da(s) parcela(s) 02/11 a 04/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2008, emitido em 01/2008, não aproveitados na reemissão de 05/2008, referente ao imóvel codificado sob n°4153.24.95.0114.01001, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.). Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a partir de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, no horário das 9h às 16h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot.2009/10/31381 – Maria de Lourdes da Costa Serafim

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 1.620,1945 UFIC's, proveniente do recolhimento em duplicidade do exercício de 2002, relativo ao imóvel 3234.24.12.0246.01001, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a comparecer ao Atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, n°. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot.2009/10/44009 – Vivaldo Araujo de Almeida

Relativo ao depósito administrativo recolhido para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda no valor total de 197.6523 UFIC, para a redução do débito referente às parcelas 01/11 a 10/11 do IPTU exercício fiscal 2009, para o imóvel cadastrado no município sob o n°. 3443.42.38.0517.01001.

Prot.2009/10/42466 – Alexandre D. Bigueti

De acordo com os elementos presentes e de acordo com manifestação do setor competente que acolho, indefiro a solicitação de que sejam assegurados os benefícios previstos na Lei Municipal 13.636/09 (PERF) após a revisão de estimativa de ISS pleiteada através do protocoloado 09/10/38.009, por estar em desacordo com o previsto na Lei 13.636/09, artigo 24. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta e nos termos da lei 13.104/07, artigo 22, o qual poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no protocolo geral, ou agendando seu horário para vista do protocolo através do telefone (19)3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

Prot.2009/10/44706 – Sonia Maria Alves da Cunha

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 606,9130 UFIC's, proveniente do recolhimento a maior para a parcela 26 do acordo 245178/2007, relativo ao imóvel identificado pelo número 3442.53.45.0022.01001, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a comparecer ao Atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, n°. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot.2009/10/44731 – Construbel Construções Cíveis e Incorporação Ltda

De acordo com os elementos presentes e, principalmente de acordo com manifestação do setor responsável pelo lançamento do tributo, INDEFIRO o pedido de solicitação de transferência do valor recolhido através da parcela de ISSQN – Homologação Apuração Mensal, competência Agosto de 2009, inscrição municipal n°. 25.513-0 para a parcela de mesma competência e inscrição municipal, porém, para o exercício de 2008, devendo o contribuinte efetuar o pagamento pela competência correta e providenciar a auto compensação ou solicitar a restituição do valor recolhido indevidamente. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta e nos termos da Lei Municipal n°. 13.104/2007, artigo 22, o qual poderá ter reconhecimento do seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no protocolo geral, ou agendando seu horário para vista do protocolo através do telefone (19) 3755-6000, na forma da legislação municipal vigente.

Prot.2009/10/44923 – Thiago Alves da Silva

Relativo aos depósitos administrativo recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas Imobiliárias, de acordo com o artigo 102, da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda, no valor total de 679,3388 UFIC, para a quitação do débito relativo às parcelas 01/11 a 07/11 do exercício fiscal de 2007, do imóvel cadastrado no município sob n°. 3232.61.17.0247.00000.

Prot.2009/10/45690 – Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda

Com base na Ordem de serviço n° 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; artigo 103 da L.O.M. E incisos XXXIII e XXXIV, art 5°, CF/88, INDEFIRO o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob n°. 2009/10/45690, tendo em vista a não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

JOSUÉ OLAVO COSTA
Diretor/DCCA

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolado n° 1992/0/26789

Interessado: Dickerson Pereira

Comunicamos que fica o interessado NOTIFICADO a juntar ao protocolado acima citado, no prazo de 15 dias da data da presente publicação, os seguintes documentos: a) - Cópia simples do registro da incorporação ou convenção de condomínio no Cartório de Registro de Imóveis competente ou cópia simples das certidões de matrícula individuais registradas no ofício competente, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal n° 11111/2001, alterada pelas Leis 12176/2004 e 12445/2005 e Lei 13.209/07, referente ao imóvel localizado a Rua Hermantino Coelho, 299- Mansões Santo Antonio – Campinas - SP – para desmembramento de IPTU em unidades autônomas. b) ficha de matrícula do lote atualizada, para os casos de unificação de lotes devidamente registrado nos termos da IN 002 de 26 de julho de 2007. e dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal n° 15358/2005, referente ao imóvel localizado a Rua Hermantino Coelho, 299- Mansões Santo Antonio – Campinas - SP – para desmembramento de IPTU em unidades autônomas. c) - Cópia simples da Especificação de Condomínio devidamente homologada pela SEPLAMA com Quadro de Áreas, e respectivo ART. do responsável técnico pelo quadro de áreas nos termos da IN 002 de 26 de julho de 2007. e dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal n° 15358/2005, referente ao imóvel localizado a Rua Hermantino Coelho, 299- Mansões Santo Antonio – Campinas - SP – para desmembramento de IPTU em unidades autônomas **A não apresentação da documentação solicitada nos termos da IN 002 de 26 de julho de 2007, implicará no lançamento englobado do IPTU.** Os documentos acima solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral situado na Avenida Anchieta n° 200, térreo, guichê n° 01, acompanhados do respectivo requerimento de juntada. O atendimento da presente notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao desmembramento do IPTU em unidades autônomas, cuja inobservância determina o lançamento englobado do tributo.

CICERO ROCHA BOMFIM
Agente Fiscal Tributário - Matr.97958-9

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo n°: 08/03/3960 e anexos 09/03/3277 e 09/03/12783

Interessada: LUCIA MARIA LINS HORTA

Assunto: Revisão de lançamento de IPTU

Imóvel: Código Cartográfico: 3422.62.90.2843.00000

De acordo com a manifestação do setor competente, acolho a solicitação de **desistência** dos pedidos de revisão do IPTU protocolados sob n° 08/03/3960 e 09/03/3277, efetuada através do protocolado n° 09/03/12783, nos termos do disposto no § 1° do artigo 15 da Lei Municipal n° 13.104/07, nada mais restando a providenciar, archive-se.

Protocolo n°: 08/03/3956 e anexos 09/03/3278, 09/10/27175 e 09/03/12782

Interessada: LUCIA MARIA LINS HORTA

Assunto: Revisão de lançamento de IPTU

Imóvel: Código Cartográfico: 3422.62.90.2823.00000

De acordo com a manifestação do setor competente, acolho as solicitações de **desistência** dos pedidos de revisão do IPTU protocolados sob n° 08/03/3956 e 09/03/3278, nos termos do disposto no § 1° do artigo 15 da Lei Municipal n° 13.104/07, nada mais restando a providenciar, archive-se.

Protocolados n°: 07/03/4325 e anexos 08/169/64171 e 09/03/14062

Interessado: NATANAEL MIRANDA DOS SANTOS

Assunto: Revisão de lançamento de IPTU**Imóvel: Código Cartográfico nº 5124.31.80.0168.00000**

De acordo com a manifestação do setor competente, acolho a solicitação de **desistência** do pedido de revisão do IPTU/2007 protocolado sob nº 07/03/4325, efetuada através do protocolado nº 09/03/14062, nos termos do disposto no § 1º do artigo 15 da Lei Municipal nº 13.104/07, nada mais restando a providenciar, archive-se.

Protocolo nº: 06/10/10131**Interessado: Aparecido Sidnei Gatti****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.Cart.: 3223.52.18.0001.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2006**, alterando-se a área construída de 187,34m² para 206,02m², o ano base de depreciação de 2002 para 2001, e a categoria construtiva/padrão de acabamento de RH4 para RH3; nos termos dos artigos 17, 18 e tabela IV da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nº 12.176/04 e 12445/05, visto que tais dados estão enquadrados em níveis superiores ao devido, por erro de recadastramento imobiliário, conforme vistoria de 19/09/2008 e parecer fiscal à folha 29. Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, referentes aos lançamentos dos exercícios de 2004, 2005, 2007 a 2009**, com os mesmos dados da decisão ora proferida, considerando-se o tipo/padrão/subpadrão em **2004 A-2.9 e em 2005 A-2.8**; nos termos do artigo 2º e tabela III da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e dos artigos 8º, 17, 18 e tabela IV da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nº 12.176/04, 12445/05 e 13209/2007, visto que tais dados estão enquadrados em níveis superiores ao devido, por erro de recadastramento imobiliário, conforme vistoria e parecer fiscal acima citados. Os lançamentos dos exercícios de 2004 a 2009 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas leis nºs 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 06/10/05911 anexos 07/03/2916, 08/03/02273**Interessado: José Sabino de Oliveira****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.Cart.: 3362.62.27.0198.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 2006 a 2008**, apurando-se o valor do m² da construção de acordo com o tipo construtivo, mediante preenchimento de Planilha de Informações Cadastrais (PICs) para cada edificação, de acordo vistoria de 26/05/2008 e parecer fiscal à folha 39, nos termos dos artigos 17, 18D e tabelas IV e VI do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12445/05, a seguir discriminados:

EXERCÍCIOS: 2006 A 2008- LEI 11111/01, 12176/04, 12445/05 E 13209/07

PAVIMENTO/ PRÉDIO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO /SUBPADRÃO	ANO DEPRECIÇÃO
PAVIMENTO TÉRREO	158,80	NRH 4	1988
PAVIMENTO SUPERIOR	152,80	RH 3	1988

Com base na manifestação do setor competente, nos documentos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino** a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, correspondentes aos lançamentos do **exercício de 2009**, apurando-se o valor do m² da construção de acordo com o tipo construtivo, mediante preenchimento de Planilha de Informações Cadastrais (PICs) para cada edificação, de acordo vistoria acima citada e parecer fiscal à folha 40, nos termos dos artigos 17, 18D e tabelas IV e VI do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12445/05 e 13209/07, a seguir discriminados:

EXERCÍCIO: 2009 - LEI 11111/01, 12176/04, 12445/05 E 13209/07

UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO /SUBPADRÃO	ANO DEPRECIÇÃO
COBERTURA FRONTAL FECHADA	23,70	NRH 3	2008
PAVIMENTO TÉRREO	158,80	NRH 4	1988
COBERTURA FECHADA DO SALÃO	18,40	NRH 3	2008
COBERTURA METÁLICA FRONTAL	8,74	NRH 3	2008
PAVIMENTO SUPERIOR	158,80	RH 3	1988

Os lançamentos dos exercícios de 2006 a 2009 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 05/10/64094 anexo 2006/10/54021**Interessado: Antonio Nunes do Amaral****C.Cart.: 09-355.065.814****Assunto: Contribuição de Melhoria – Decadência**

Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **mantenho o lançamento da Contribuição de Melhoria, corretamente constituído em 1992**, visto que a alegação quanto a decadência não procede, pois o crédito tributário foi efetuado no prazo previsto do artigo 173 do CTN, e o contribuinte regularmente notificado, tendo o interessado inclusive recolhido as parcelas de 01 a 07, conforme demonstravo anexo à folha 24.

Protocolo nº: 05/10/53818**Interessado: Paulo Dechichi Junior****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.Cart.: 3414.24.38.0123.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2005**, posto que não houve duplicidade, pois o lançamento anteriormente constituído foi cancelado e os valores recolhidos foram aproveitados na reemissão do lançamento ora questionado; porém, retificando-se o valor do m² da construção de acordo com o tipo construtivo, mediante preenchimento de Planilha de Informações Cadastrais (PICs) para cada edificação, de acordo vistoria de 05/04/2006 e parecer fiscal à folha 27, nos termos do artigo 2º e tabela V da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e dos artigos 17, 18C, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e I.N. 001/2004, a seguir discriminados:

EXERCÍCIO:2005-LEI 9927/98 ALTERADA PELA LEI 10.400/99, LEI 11111/01, 12176/04, IN. 01/04

PAVIMENTO /PRÉDIO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO /SUBPADRÃO	ANO DEPRECIÇÃO
PAVIMENTO TÉRREO	155,32	C-1.5	2000
PAVIMENTO SUPERIOR	155,32	C-2.1	2000
TOTAL	310,64	-	-

Com base na manifestação do setor competente, nos documentos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino** a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, correspondentes aos lançamentos dos **exercícios de 2006 a 2009**, apurando-se o valor do m² da construção de acordo com o tipo construtivo, mediante preenchimento de Planilha de Informações Cadastrais (PICs) para cada edificação, de acordo vistoria acima citada e parecer fiscal à folha 28, nos termos dos artigos 17, 18C e tabela VI do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12445/05 e 13209/07, a seguir discriminados:

EXERCÍCIO: 2006 A 2009 - LEI 11111/01, 12176/04, 12445/05 E 13209/07

UNIDADE	ÁREA	TIPO/PADRÃO	ANO
---------	------	-------------	-----

	CONSTRUÍDA (M²)	/SUBPADRÃO	DEPRECIÇÃO
PAVIMENTO TÉRREO	155,32	NRH 4	2000
PAVIMENTO SUPERIOR	155,32	NRH 5	2000
TOTAL	310,64	-	-

Os lançamentos dos exercícios de 2005 a 2009 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9927/98, alterada pela Lei 10400/99 e Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 05/10/12972 anexo 06/10/12818**Interessado: Décio Guglielminetti/Marcelo Paquer Bohme****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.Cart.: 3432.11.88.0217.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 2005 e 2006**, alterando-se em **2005** o tipo/padrão/subpadrão de C-2.0 para F-2.0, de acordo com a vistoria de 28/08/2007 e parecer fiscal à folha 47, nos termos do artigo 2º, tabela VIII da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e em **2006** apurando-se o valor do m² da construção de acordo com o tipo construtivo, mediante preenchimento de Planilha de Informações Cadastrais (PICs) para cada edificação, de acordo vistoria acima citada e parecer fiscal à folha 40, nos termos dos artigos 17, 18C e tabela VI do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12445/05, a seguir discriminados:

ESTRUTURA COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO /SUBPADRÃO	ANO DEPRECIÇÃO
TELHEIRO 1	36,62	NRH 3	1980
GALPÃO	115,00	NRH 4	1980
MEZANINO-TÉRREO	108,00	NRH 4	1980
MEZANINO-SUPERIOR	108,00	NRH 4	1980
DEPENDÊNCIA	32,88	NRH 3	1980
TOTAL	400,50	-	-

Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino a retificação de ofício**, dos dados cadastrais do imóvel, referentes aos lançamentos do **exercício de 2007** com os mesmos dados da decisão ora proferida, e **dos exercícios de 2008 e 2009**; apurando-se o valor do m² da construção de acordo com o tipo construtivo, mediante preenchimento de Planilha de Informações Cadastrais (PICs) para cada edificação, de acordo vistoria acima citada e parecer fiscal à folha 43, nos termos dos artigos 17, 18C e tabela VI do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12445/05 e 13209/07, a seguir discriminados:

EXERCÍCIO: 2008/2009 - LEI 11111/01, 12176/04, 12445/05 E 13209/07

ESTRUTURA COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO /SUBPADRÃO	ANO DEPRECIÇÃO
TELHEIRO 1 E 2	60,55	NRH 3	1990
GALPÃO	115,00	NRH 4	1980
MEZANINO-TÉRREO	108,00	NRH 4	1980
MEZANINO-SUPERIOR	108,00	NRH 4	1980
DEPENDÊNCIA	32,88	NRH 3	1980
TOTAL	424,43	-	-

Os lançamentos dos exercícios de 2005 a 2009 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas leis nºs 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº 05/10/5261 e anexos 06/10/31875 e 09/03/10169**Interessado: MANOEL RIBEIRO DA SILVA****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários- IPTU/2005****Imóvel: C.C nº 051.960.482- 03**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados nos autos, **fica prejudicada a análise do presente processo**, tendo em vista a **desistência formal** do pedido de revisão do IPTU/2005, relativo ao imóvel de código de contribuinte nº **051.960.482- 03**, conforme protocolado nº 09/03/10169, nada mais restando a providenciar.

Protocolo nº: 04/10/10594 e 05/10/9574 Interessada: CLEUZA MARIA APARECIDA**Assunto: Revisão de lançamento do IPTU****Imóvel de Código Cartográfico: 3162.11.66.0138.00000**

Em face do exposto, com fulcro nas manifestações dos setores competentes, nos elementos acostados aos autos e em atendimento ao disposto no artigo 149, inciso VIII da Lei nº 5172/66-CTN e nos artigos 68 e 69 da Lei Municipal nº 13.104/07, quanto aos pedidos de **revisão** do IPTU/Taxas, onde ficou constatado através de vistoria realizada junto ao imóvel, conforme Planilhas de Informações Cadastrais- PIC às fls. 17, 18 e 19, do Parecer Fiscal às fls. 20 e 21, **determino de ofício** as alterações dos lançamentos do IPTU, a partir do exercício de **2003**, relativos ao imóvel de Código Cartográfico nº **3162.11.66.0138.00000**, para a área total construída de **119,74 m²**, ano base **2002** e de classificação do Tipo/padrão/subpadrão **A- 2.5**, para o exercício de **2005**, a alteração da classificação do Tipo/padrão/subpadrão para **A- 2.4** e de ofício a partir do exercício de **2006**, a alteração da área total construída para **128,83 m²** e da classificação do imóvel para **A- 2.5**, correspondente a **RH-3** conforme Lei nº 12.445/05, mantendo-se os demais dados inalterados. Quanto ao mérito do lançamento, de não incidência do tributo nos termos do artigo 32 da Lei nº 5166/72-CTN, **indefiro** o pedido, com base na manifestação do setor competente às fls. 35 e 36, que de acordo com as informações da SEPLAN o imóvel está localizado dentro do perímetro urbano do município, segundo a Lei Municipal nº 8.161/94 e, é atendido com os seguintes melhoramentos: escolas/postos de saúde num raio de 3Km (fls. 27), sistema de abastecimento de água e esgoto sanitário (fls.29), rede de iluminação pública e rede elétrica (fls.31) e possui ainda, guia, sarjeta, galerias de águas pluviais e pavimentação (fls.31), estando assim, regularmente constituídos os lançamentos quanto a incidência, face o preenchimento dos requisitos do artigo 32 do artigo 32 da Lei nº 5172/66- CTN, mantendo ainda, os lançamentos e cobranças das Taxas de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, por constar da informação do DLU que o serviço é prestado junto ao imóvel, 03 dias por semana há mais de 05 anos. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo nº: 03/10/1660 Interessado: BENEDITO VALDIR PASCHOAL**Assunto: Restituição/Compensação de IPTU****Imóvel: C.C.: 042.008.270- 02**

Em face do exposto, e demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigo 165, inciso I e 167 da Lei 5.172/66- C.T.N., **reconheço o direito** ao crédito tributário do IPTU/Taxas do exercício de 2002, no montante de **2.378,8476 UFIC's**, correspondente às parcelas 08/11 a 11/11 de 2002, não deduzidas na reemissão de 11/2002, em que houve a dedução do montante de 4.163,0121 UFIC's, apenas das parcelas 01/11 a 07/11 do lançamento de 2002, referente ao imóvel de C.C. **042.008.270- 02**, nos termos dos artigos 42 a 47 da Lei nº 13.104/07, remetendo os autos ao DCCA para providências quanto a repetição de indébito tributário, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários do direito à restituição, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo nº: 10-13268/2002 anexo 10-15291/2002**Interessado: Décio Thoni****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.Cart.: 3432.3106.0130.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2002**, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão de C-3.0 para B-1 e o ano base de depreciação de 1972 para 1967, nos termos do artigo 2º e tabela IV da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e Lei 11111/2001, visto que o ano base encontrava-se erroneamente registrado e por se tratar de imóvel misto predominantemente residencial, conforme vistoria de 11/07/2008 e parecer fiscal à folha 54. Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino a retificação de ofício**, dos dados cadastrais do imóvel, **a partir do exercício de 2005**, alterando-se o ano base de depreciação de para 1967, o tipo/padrão/subpadrão **em 2005** para B-1.0, **em 2006 a 2008** para RV 2 e **em 2009** alterando-se a área construída para 503,31m², o tipo/padrão/subpadrão para RV1 e o ano base de depreciação para 1978, nos termos do artigo 2º e tabela IV, da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99, e dos artigos 8º, 17, 18B e tabela V da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12445/06 e 13209/2007, visto que o ano base de depreciação encontrava-se erroneamente registrado, por se tratar de imóvel misto predominantemente residencial e por ter havido aumento de área construída, conforme vistoria de 11/07/2008 e parecer fiscal à folha 54. Os lançamentos dos exercícios de 2002, 2005 a 2009 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas leis nºs 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 02/201/1976**Interessado: ROBERTO TIAGO CHIODETTO****Assunto: Compensação de crédito tributário****Imóvel: C.C.: 042.167.706-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados nos autos, quanto ao mérito, atendendo ao disposto no artigo 3º c.c os artigos 66, 70 e 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente processo de compensação de créditos tributários de IPTU dos exercícios de 2001 e 2002**, para o imóvel de C.C. 042.167.706-02, tendo em vista a perda do objeto, haja vista que os valores recolhidos das parcelas 07 a 11 do exercício de 2001 e das parcelas 04 e 05 da primeira emissão de 2002, no montante de 315,4557 UFG's, não deduzidos na reemissão do IPTU/Taxas de 2002, com cobrança retroativa de 2001 e 2000, foram aproveitados integralmente para a quitação da parcela 01/11 e com redução da parcela 02/11 da referida reemissão, portanto, nada mais restando a ser providenciado.

Protocolo nº: 04/10/30838**Interessado: Leici Ferreira Roberto****C.C.: 048.191.833-02****Assunto: Errata**

Com base no art. 87, da Lei 13.104/07, retifico o despacho de folhas 45/46, publicado no D.O.M. em 16/04/2008, verificada sua inexatidão, passando a vigorar com a seguinte redação: ONDE CONSTA: "alterando-se o tipo/padrão/subpadrão para A-2.6, pois foi constatado em vistoria que o imóvel estava classificado incorretamente, nos termos do artigo 18 da Lei 11.111/01, e da tabela III da Lei 9.927/98", **LEIA-SE: "alterando-se a área construída para 223,75 m², e o tipo/padrão/subpadrão para A-2.6 pois foi constatado em vistoria que os dados estavam incorretos, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 (e alterações) e da tabela III da Lei 9.927/98"**.

Protocolo nº: 05/10/05075**Interessado: Washington Luís Andrade****Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU****C.C.: 3214.13.68.0245.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2005**, relativo ao imóvel codificado sob nº **3214.13.68.0245.00000**, por falta de qualificação, uma vez que o requerente não apresentou documentos que o qualifiquem, e por não atender a notificação publicada em 03/10/2006 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 63 da Lei 13.104/07 e item 02 da Instrução Normativa nº 001/2003. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal. **Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração** da decisão de não conhecimento do pedido de revisão do exercício de 2006, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolo nº: 05/10/05719 anexo 06/10/07684**Interessado: João Batista Meira****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.C.: 055.000.743-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2005 e 2006**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.000.743-02**, vez que ficou constatado que o imóvel deverá ser classificado em tipo/padrão/subpadrão superior ao constante no cadastro imobiliário, conforme apurado na vistoria realizada em 08/05/2008, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 (e alterações). Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, **determino a retificação do lançamento em questão, a partir do exercício de 2005**, alterando-se a área construída para **320,80 m²** e o tipo/padrão para **A-4.1**, pois foi constatado que os dados estavam incorretos, conforme apurado na vistoria realizada em 08/05/2008, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01, e da tabela III da Lei 12.176/04, **observando que a partir do exercício de 2006**, o imóvel deverá ser classificado na categoria construtiva **RH - 5**, conforme o determinado no artigo 18, e na tabela IV do anexo I da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados. Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2005 a 2009 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/07, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 05/10/8316 anexo 06/10/5575 e 07/03/1455**Interessado: Clemente José dos Santos****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.C.: 055.075.873-03**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2005 a 2007**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.075.873-03**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **153,68 m²**, o tipo/padrão/subpadrão **A-2.5** e o ano base de depreciação **2004**, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01, e da tabela III da Lei 12.176/04, pois foi

constatado em vistoria que existe edificação no local, **observando que a partir do exercício de 2006**, o imóvel deverá ser classificado na categoria construtiva **RH - 3**, conforme o determinado no o artigo 18, e tabela IV do anexo I da Lei 11.111/01 (alterada pelas Leis 12.176/04 e 12.445/05), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados. Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, **determino a retificação do lançamento em questão, a partir do exercício de 2009**, alterando-se a área construída para **167,18 m²**, visto que foi constatado o acréscimo de área construída, conforme vistoria realizada no local em 16/02/2007, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 (e alterações), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados. Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2005 a 2009 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, por considerar que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 05/10/9343 anexo 06/10/10441, 07/03/2759 e 08/03/2054**Interessado: Antonio Miguel Kater Filho****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.C.: 018.962.000-03**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2005 a 2008**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **018.962.000-03**, alterando-se a área construída para **444,81 m²** e o tipo/padrão/subpadrão para **A-4.3, observando que a partir do exercício de 2006**, o imóvel deverá ser classificado na categoria construtiva **RH - 5**, consoante o determinado no artigo 32, e tabela I do anexo III da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), pois foi constatado que os dados estavam incorretos, conforme parecer fiscal às fls. 32, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 (e alterações), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados. Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2006 a 2009 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, por considerar que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 05/10/52924 anexos 06/10/12519, 07/03/02379 e 08/03/04108**Interessado: Carlos César Tordin Spadaccia****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****Assunto: Errata**

Com base no art. 87, da Lei 13.104/07, retifico o despacho de folhas 93 a 95, publicado no D.O.M. em 30/06/2009, verificada sua inexatidão, passando a vigorar com a seguinte redação: ONDE CONSTA: "transformando-se de territorial para predial, com área construída de **376,01 m²**", **LEIA-SE: "transformando-se de territorial para predial, com área construída de 351,41 m²"**.

Protocolo nº: 06/10/7480**Interessado: Antonio Roberto****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.C.: 070.511.000-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2006**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **070.511.000-02**, alterando-se a área construída para 232,92 e a categoria construtiva para **RH - 3**, pois foi constatado que os dados estavam incorretos, conforme parecer fiscal às fls. 31, nos termos dos artigos 17 e 18, e na tabela IV do anexo I da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados. Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, **determino a retificação do lançamento em questão, a partir do exercício de 2004**, alterando-se a área construída para **245,88 m²** e o tipo/padrão para **A-3.6**, pois foi constatado em vistoria que os dados estavam incorretos, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01, e da tabela III da Lei 9.927/98, **observando que a partir do exercício de 2005** o tipo/padrão/subpadrão deverá ser alterado para **A-3.2**, conforme vistoria realizada no local em 03/07/2008, consoante o disposto no artigo 18 da Lei 11.111/01 na tabela III do anexo I da Lei 12.176/04, **e a partir do exercício de 2006**, o imóvel deverá ser classificado na categoria construtiva **RH - 3**, conforme o determinado no artigo 18, e tabela IV do anexo I da Lei 11.111/01 (alterada pelas Leis 12.176/04 e 12.445/05), e parecer fiscal às fls. 31, mantendo-se os demais dados e fatores inalterados. Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2004 a 2009 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, por considerar que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 06/10/7723**Interessado: Paulo Venâncio Lisboa****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.C.: 042.169.510-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2006**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **042.169.510-02**, alterando-se a área construída e atribuindo-se tipo/padrão/subpadrão de construção e ano base de depreciação para cada um dos pavimentos existentes no imóvel, conforme demonstrado abaixo, vez que o valor do metro quadrado de construção é aquele correspondente a cada um dos respectivos pavimentos, conforme padrões construtivos previstos nas tabelas constantes da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), posto tratar-se de imóvel com mais de um tipo/padrão/subpadrão construtivo com característica predominantemente não residencial, nos termos do artigo 18C da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05):

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO /SUBPADRÃO
46,00	1999	NRH - 1
141,40	1999	NRH - 3
159,95	1999	RH - 4
ÁREA TOTAL: 343,60 M²	-	-

Com fulcro na manifestação do setor competente, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, determino a retificação do lançamento do IPTU, relativo ao imóvel codificado sob o nº **042.169.510-02, a partir do exercício de 2005**, alterando-se a área construída, o tipo/padrão/subpadrão e o ano base de depreciação, nos termos do artigo 2º da Lei 9.927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e artigo 17 e 18 da Lei 11.111/01 e da Instrução Normativa DRI 01/2004, consoante o disposto no artigo 145, III, do CTN, conforme demonstrado abaixo:

EXERCÍCIO 2005:		
ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO /SUBPADRÃO
206,00	1999	C - 1.6
137,60	1999	A - 2.8
ÁREA TOTAL: 343,60 M²	-	-

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2005 a 2009 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional. **Deixo de providenciar de ofício**, a retificação do lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2004, em face da existência de ação judicial para

esse exercício, conforme manifestação da SMAJ às fls. 55. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, por considerar que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 06/10/8137 anexos 07/03/2723, 07/10/23369 e 08/03/03163

Interessado: João Carlos Galvão

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 000.779.000-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **deiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2006 a 2008**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **000.779.000-02**, alterando-se a categoria construtiva para **RH - 4** e o ano base de depreciação para **1961**, pois foi constatado que os dados estavam incorretos, conforme parecer fiscal às fls. 32, nos termos dos artigos 17 e 18, e na tabela IV do anexo I da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados. Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, **determino a retificação do lançamento em questão, a partir do exercício de 2009**, alterando-se a área construída para **170,54 m²** e o ano base de depreciação para **1962**, visto que foi constatado o acréscimo de área construída, conforme vistoria realizada no local em 13/08/2008, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 (e alterações), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados. Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2006 a 2009 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, por considerar que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 06/10/11417

Interessado: Sebastião Gomes

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.064.306-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **deiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2006**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.064.306-03**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **93,40 m²**, categoria construtiva **RH - 2** e ano base de depreciação **2006**, pois foi constatado em vistoria que existe edificação no local, conforme parecer fiscal às fls. 16, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 (alterada pelas Leis 12.445/05), e da tabela IV do anexo I do referido diploma legal, mantendo-se os demais dados e fatores inalterados. Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2006 a 2009 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 11.111/01 (e alterações); em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, por considerar que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 07/03/2381 anexo 08/03/2244

Interessado: Odete de Souza Alexandrino

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.036.631-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente a vistoria às fls. 13, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **deiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2007 e 2008**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.036.631-03**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **74,30 m²**, categoria construtiva **RH - 4** e ano base de depreciação **2006**, pois foi constatado em vistoria que existe edificação no local, conforme parecer fiscal às fls. 14, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 (alterada pelas Leis 12.445/05 e pela Lei 13.209/07), e da tabela IV do anexo I do referido diploma legal, mantendo-se os demais dados e fatores inalterados. Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2007 a 2009 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 11.111/01 (e alterações); em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, por considerar que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 08/03/03087

Interessado: Seara Espírita Joanna de Ângelis

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 010.646.000-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU e das Taxas Imobiliárias, referente ao exercício de 2007 (emissão 11/2007)**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **010.646.000-03**, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal. **Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração** da decisão proferida para o exercício de 2007, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolo nº: 07/10/14230 anexos 07/169/35956 e 08/03/3325

Interessado: Vicente de Paula Ferreira Alves

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.006.226-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2007**, relativo aos imóveis codificados sob os nº **055.006.226-03**, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/07. Com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **deiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2008**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.006.226-03**, cancelando-se o lançamento e os respectivos débitos, posto que o referido imóvel não possui os melhoramentos mínimos exigidos no artigo 32 da Lei 5.172/66-CTN e no artigo 14 da Lei 5.626/85-CTM, conforme manifestação às fls. 32/33. Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **autorizo cancelamento do lançamento do IPTU, e dos respectivos débitos a partir do exercício de 2007**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.006.226-03**, posto que o imóvel não possui os melhoramentos mínimos exigidos, não atendendo ao disposto no artigo 32 da Lei 5.172/66-CTN e artigo 14 da Lei 5.626/85-CTM, em consonância com as disposições da Lei 11.111/01 e dos artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional. **Deixo de providenciar de ofício**, o cancelamento do lançamento do IPTU e dos respectivos débitos, referentes aos exercícios de 1998 a 2006, em face da existência de ações judiciais para esses exercícios, conforme manifestação da SMAJ às fls. 36. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, por considerar que a presente decisão não se enquadra na obrigatorie-

dade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido de revisão do exercício de 2007, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolo nº: 08/03/03088

Interessado: Seara Espírita Joanna de Ângelis

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 010.646.000-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU e das Taxas Imobiliárias, referente aos exercícios de 1999 a 2006**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **010.646.000-03**, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal. **Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração** da decisão proferida para os exercícios de 1999 a 2006, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor – DR/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Protocolo: 2009/10/42198

Interessado: SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CAMPINAS E REGIÃO

Em atendimento ao requerido pelo interessado, consoante a Portaria 69.556/2008 e nos termos dos artigos 11, 16 e 20, XI, da Lei Municipal 8.129/94 c.c. artigos 5º e 7º, VI, do Decreto Municipal 11.992/95 (Regimento Interno da JRT - Junta de Recursos Tributários), **CONVOCAMOS e damos posse** ao Sr. **ALEXANDRE FÁVARO**, para que a partir de 1º de janeiro de 2010, em substituição ao Sr. Dagoberto Silvério da Silva, passe a ser, nesta JRT, o Representante do SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CAMPINAS E REGIÃO.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

Pelo Sr. Diretor Eng.º Renato de Camargo Barros

DE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ORÓSIMO MAIA - Protocolo n.º 2009/10/44139; “ Compareça o interessado para ciência. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias provocará o arquivamento do presente”.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia para Eleição das Entidades que Integrarão o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas – CONGEAPA

A Secretária Geral do Conselho no uso de suas atribuições legais **solicita a indicação** dos representantes das entidades e seguimentos participantes em um prazo de 30 (trinta) dias para o recebimento dessas indicações, a contar da data dessa publicação.

INSCRIÇÃO

COMUNICAMOS as entidades interessadas que o prazo para inscrição no Conselho, no período de 29/12/09 a 29/01/10, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, 19º andar do Paço Municipal (Av. Anchieta, 200, Centro), telefone: 2116.0219, e deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do estatuto e/ou regimento interno registrado em cartório, ou da assembleia geral que instituiu a entidade também com o respectivo registro;
- Cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria atual com duração de mandato;
- Carta da entidade **digitada** com o nome completo dos três membros indicados (um titular e dois suplentes), nesta carta deve constar também o telefone (fixo e celular), endereço completo, email e número do RG de cada indicado (informações pessoais).

As entidades inscritas e habilitadas deverão comparecer à Assembleia de Eleição do Conselho no dia 02/02/10 às 18h00 na Sede do Conselho Gestor da APA de Campinas – Congeapa, Rua Heitor Penteado, s/nº, Distrito de Joaquim Egídio (anexo ao prédio da Subprefeitura, ao lado da Praça Reinaldo Dias Leme), para elegerem, entre seus pares, as entidades titulares e suplentes que irão ocupar as vagas descritas:

Art. 2º A representação no Conselho Gestor da APA dar-se-á por meio dos seguintes grupos: (NR)

I - Primeiro Grupo -- com a participação de representantes do Poder Executivo, de Órgãos Governamentais e das Universidades; (NR)

II - Segundo Grupo -- com a participação de representantes de organizações da população residente no território da APA; (NR)

III - Terceiro Grupo -- com a participação de representantes de organizações da sociedade civil, entidades e associações técnico-científicas. (NR)

Art. 3º

I - Primeiro Grupo, representado por 1 membro efetivo e 2 suplentes de cada uma das seguintes entidades: (NR)

- a) Sub-Prefeitura de Sosas;
- b) Sub-Prefeitura de Joaquim Egídio;
- c) Administração Regional 14 (AR-14);
- d) Departamento de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (DDS-SMMA);
- e) Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (DEPLAN-SEPLAN);
- f) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SEPLAN);
- g) Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo (SMCIST);
- h) duas universidades sediadas no Município de Campinas que ofereçam cursos na área ambiental, urbanística, agrícola ou tecnológica; (NR)

II - Segundo Grupo, representado por membros das associações de moradores de cada uma das seguintes unidades administrativas com titularidade e suplência, na forma a seguir descrita: (NR)

- a) área urbana da AR 14 -- dois titulares e quatro suplentes; (NR)
- b) área rural da AR 14 -- um titular e dois suplentes; (NR)
- c) área urbana do Distrito de Sosas -- dois titulares e quatro suplentes; (NR)
- d) área rural do Distrito de Sosas -- um titular e dois suplentes; (NR)
- e) área urbana do Distrito de Joaquim Egídio -- um titular e dois suplentes; (NR)
- f) área rural do Distrito de Joaquim Egídio -- dois titulares e quatro suplentes; (NR)

III - Terceiro Grupo, representado por um membro titular e dois suplentes das seguintes

entidades: (NR)

- a)** uma entidade não governamental cultural; (NR)
b) duas entidades representativas do setor de comércio, indústria e serviços; (NR)
c) duas entidades de produtores rurais; (NR)
d) duas entidades técnico-profissionais; (NR)
e) duas entidades não governamentais ambientalistas. (NR)
 § 1º Os representantes das unidades descritas nas alíneas a, b, c, d, e, f e g do Primeiro Grupo serão indicados pelo Prefeito Municipal. (NR)
 § 2º Os representantes do Segundo Grupo, do Terceiro Grupo e da alínea h do Primeiro Grupo serão eleitos em assembleias dos seus respectivos segmentos, nos termos do parágrafo único do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, para as quais serão convocadas as entidades inscritas na Secretaria Executiva do Conselho.

Serão admitidos para participar da assembleia somente as entidades que fizerem a sua inscrição correta no período constante deste edital.

Campinas, 28 de dezembro de 2009

GISELDA PERSON

Presidente do Congeapa

(06.07.08/01)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolado, **DEFIRO 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** ao requerente relacionado abaixo.

NOME	PROTOCOLO	VIGÊNCIA
JOSÉ RICARDO AZEVEDO DE ARAUJO	2007/10/94422	04/01/2010

AUTORIZO o cancelamento das licenças prêmio de ELIZABETE APARECIDA RIBEIRO, com vigência em 05/01/2010, conforme protocolo no. 2001/0/50432 e de Teresa de Jesus Martins, com vigência em 04/01/2010, conforme protocolo no. 2000/70/02942.

LUIZ VERANO FREIRE PONTES
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

A Coordenadora da Vigilância Ambiental de Campinas **COMUNICA** o recebimento do Relatório dos meses de outubro e novembro de 2009 da rede de distribuição do Sistema de Abastecimento Público de Água da SANASA, das ETAS 1 e 2, 3 e 4, Monte Belo, Village e Capivari, nos padrões estabelecidos pela Resolução estadual SS 65, de 12/04/2005.

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
 Coordenadora da Vigilância Ambiental

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº PROTOCOLO: 09/17/02142 PAE DE 14/12/2009
INTERESSADO: CYNTHIA FERNANDES
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNES: 7500-1/00
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02747 PN DE 15/12/2009
INTERESSADO: ALEXANDRE CUPELLO SOUTO
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNES: 8630-5/02
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02801 PN
INTERESSADO: CLÍNICA DE NEFROLOGIA E DIÁLISE S/C LTDA
ASSUNTO: CÓPIAS DE CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
 INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02448 PN
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA ROBERTO TEIXEIRA MENDES
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02447 PN
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO MOSUN MÁRIO YABIKU, CRF/SP Nº 16492
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02778 PN
INTERESSADO: FARMÁCIA BOTICA ARTESANAL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/002511 PN
INTERESSADO: DROGASIL S/A – FILIAL 310
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO JULIANE ROBERTA DE FREITAS MOTTA, CRF/SP Nº 52304
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/002510 PN
INTERESSADO: DROGASIL S/A – FILIAL 310
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONS. TÉCNICA DE PATRIK PROCIDONIO DE SOUZA, CRF/SP Nº 46788
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02599 PN
INTERESSADO: CRB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONS. TÉCNICA DE LUCIANA PANSANI DA COSTA, CRF/SP Nº 32854
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02567 PN
INTERESSADO: SOC. BRAS. PESQ. ASSIST. REAB. CRÂNIO FACIAL/SOBRAPAR
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE AGNALDO SIMONETTI, CRF/SP Nº 9547
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02550 PN
INTERESSADO: H V ATENDIMENTO VETERINÁRIO LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOSÉ IVAL CUNHA JÚNIOR, CRO/SP Nº 37984
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02441 PN
INTERESSADO: CIRUMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/00754 PN
INTERESSADO: CIRUMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS E CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/02811 PN
INTERESSADO: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONS. TÉCNICA DE MARIA RITA MADEIRA DE JESUS, CRF/SP Nº 52494
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02765 PN
INTERESSADO: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONS. TÉCNICA DE RENATA RIZZO GUILHERME, CRF/SP Nº 28745
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02776 PN
INTERESSADO: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONS. TÉCNICA DE ROSA ÂNGELA BERTOLINI, CRF/SP Nº 10947
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02556 PN
INTERESSADO: SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONS. TÉCNICA DE MARINA MELO ROMÃO, CRN/SP Nº 15984
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02557 PN
INTERESSADO: SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONS. TÉCNICA DE RITA CRISTINA MARTINS PARIZOTTO, CRN/SP Nº 2659
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02730 PN
INTERESSADO: ACTARIS LTDA.
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02624 PN
INTERESSADO: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONS. TÉCNICA DE LÚCIA ELI SCARELLI, CRF/SP Nº 16148
 INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02352 PN
INTERESSADO: DROGARIA GONÇALVES SALTO LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDNA ALVES MUDO, CRF/SP Nº 36119
 INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02731 PN
INTERESSADO: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA.
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02679 PN
INTERESSADO: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PATRÍCIA VIEL
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/40/04267 PL
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO NA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA DROGARIA
INDEFERIMENTO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02456 PN
INTERESSADO: SANDRA CRISTIANE GODOY ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/40/04108 PL
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAFAELA CRISTINA VAL MARTARELLO, CRF/SP Nº 50473
 INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/40/04399 PL
INTERESSADO: ANGIOMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02465 PN
INTERESSADO: DROGASIL S/A – FILIAL 335
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONS. TÉCNICA DE ROBERTA VELOSO CAMPOS, CRF/SP Nº 48182
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01729 PN
INTERESSADO: CENTRO ESPECIALIZADO DE TERAPIA E ESTIMULAÇÃO LTDA./CONSULTÓRIO MÉDICO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA NÁDIA RAQUEL BÓSCO AZEVEDO
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01731 PN
INTERESSADO: CENTRO ESPECIALIZADO DE TERAPIA E ESTIMULAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FELIPE ÁBE, CREFITO/SP Nº 78975-F
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01732 PN
INTERESSADO: CENTRO ESPECIALIZADO DE TERAPIA E ESTIMULAÇÃO LTDA/ FISIOTERAPIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAFAEL KALIL DIAS FERRARESI, CREFITO/SP Nº 61560
 DEFERIDO
 DEFERIDO – PRAZO PARA ADEQUAÇÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DE 14/12/2009

Nº PROTOCOLO: 09/60/01815 PN
INTERESSADO: REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA DE CARGAS S. A
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO PARA ADEQUAÇÕES E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
 DEFERIDO 05 (CINCO) MESES DE PRAZO A PARTIR DE 03/09/2009

Nº PROTOCOLO: 09/60/02518 PN
INTERESSADO: CLÍNICA DE NEFROLOGIA E DIÁLISE S/C LTDA.
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE MEDICAÇÃO (CLORIDRADO DE METOCLOPRAMIDA 5MG, LACRE Nº 0003460)IN
 INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02517 PN
INTERESSADO: CLÍNICA DE NEFROLOGIA E DIÁLISE S/C LTDA.
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1483
 INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02516 PN
INTERESSADO: CLÍNICA DE NEFROLOGIA E DIÁLISE S/C LTDA.
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1484
 INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02802 PN
INTERESSADO: CLÍNICA DE NEFROLOGIA E DIÁLISE S/C LTDA.
ASSUNTO: ENVIO DE CRONOGRAMA DE REFORMA DA ÁREA EXTERNA DA UNIDADE
 INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02677 PN
INTERESSADO: BARÃO & BROW COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14888
 DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 04/12/2009

Nº PROTOCOLO: 09/60/02651 PN
INTERESSADO: DOG PREMIUM COZINHA INDUSTRIAL LTDA.
ASSUNTO: COMUNICADO: “INTERDIÇÃO TOTAL DEFINITIVA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, A PARTIR DE 30/11/2009”.

Nº PROTOCOLO: 09/60/02675 PN

INTERESSADO: DOG PREMIUM COZINHA INDUSTRIAL LTDA.
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1392 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02760 PN
INTERESSADO: ALEXANDRE FRIEDRICH GOETHE ME,
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DEFERIDO 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 16/12/2009

Nº PROTOCOLO: 09/60/02791 PN
INTERESSADO: DROGARIA SARMENTO & SARMENTO LTDA EPP
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS FARMACÊUTICAS CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/02665 PN
INTERESSADO: MONFRIGO GELO E ARMAZÊNS GERAIS LTDA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ADEQUAÇÕES INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/40/02159 PL
INTERESSADO: CAMARGO & ZINETTI RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO SOLICITANDO PRAZO PARA ADEQUAÇÕES INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02681 PN
INTERESSADO: FARDEX DROGARIA LTDA EPP
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISPENSAÇÃO CIENTE

CAMPINAS, 07 de janeiro de 2010
CELI V. R. MUNHOZ
 Coordenadora da Vigilância em Saúde Norte

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2010- GS
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos adotados com relação à cautela de viaturas utilizadas pela Guarda Municipal de Campinas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos adotados com relação ao uso, zelo, manutenção e conservação das viaturas utilizadas pela Guarda Municipal de Campinas;
CONSIDERANDO a necessidade de normalizar adequadamente os procedimentos adotados com relação às avarias e acidentes de trânsito ocorridos com as viaturas utilizadas pela Guarda Municipal de Campinas;
CONSIDERANDO o alto índice de multas encaminhadas a esta Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública;

O Sr. Almirante Pedro Álvares Cabral, Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

1 – A fiscalização dos registros que se referem à cautela de viaturas é de responsabilidade do Comandante de cada Base Operacional.

1A - É de competência da Superintendência Administrativa a realização de vistoria semestral nas Bases Operacionais, nos documentos que se referem às viaturas, através de inventário.

2 – A guarnição, ao término de cada plantão deverá observar o nível de combustível da viatura, caso o marcador de combustível registre quantidade inferior a 3/4 de tanque, o abastecimento deverá ser realizado.

2A - Nos casos em que a viatura não tiver condições de ser utilizada durante todo o plantão, não deverá ser cautelada.

3 - A guarnição, ao término do plantão, deverá ainda, observar as condições mínimas de limpeza da viatura.

3A - Entende-se por condições mínimas de limpeza:

- a) ausência de papéis ou outros objetos no interior do veículo;
- b) vidros, espelhos e retrovisores em condições corretas de utilização;
- c) parte externa apresentável.

4 - A constatação do descumprimento dos itens 2 e 3, deverá ser encaminhada pelo Comandante de Base à Superintendência Geral da GMC, através de Comunicação Interna, para as providências administrativas cabíveis

5 - O cabeçalho do check-list deverá ser preenchido pelo GM responsável pela cautela da viatura, de acordo com as informações registradas no livro de cautela. A realização da vistoria do check-list deverá ser acompanhada pelo Chefe de Equipe, que rubricará o documento juntamente com o GM condutor. Após a conclusão da vistoria o documento deverá ser entregue ao GM responsável pela cautela de viatura.

6 – Existindo a necessidade de utilização de viatura pertencente a uma Base Operacional por outro, o procedimento se dará da seguinte forma:

a. Caso a utilização seja necessária somente para substituir algum veículo, durante alguns plantões, compete aos Comandantes de Base e/ou Supervisores adotarem os trâmites e autorizações necessárias.

b. Caso a utilização seja necessária por um período prolongado, compete à Superintendência Operacional em conjunto com a Superintendência Administrativa adotarem os trâmites e autorizações necessárias.

c. O remanejamento definitivo e a redistribuição das viaturas caracterizadas nas Bases Operacionais, compete à Superintendência Geral da GMC.

7 - Quaisquer avarias ou defeitos mecânicos constatados na viatura deverão ser imediatamente comunicados ao Comandante de Base ou na sua ausência ou impossibilidade, ao Supervisor, para as providências cabíveis.

8 – A viatura envolvida em acidente de trânsito só poderá ser retirada do local após a chegada do GM Comandante de Base, de lotação da guarnição, ou na sua ausência ou impossibilidade do Supervisor, que deverá proceder à primeira avaliação, mapear o local, constar em Comunicação Interna detalhadamente as evidências e observações do local e do fato. Poderá, entretanto, a viatura ser removida por motivo de segurança ou obstrução do trânsito local, o que deverá ser comunicado imediatamente ao CECOM.

9 – Compete a Inspetoria de Manutenção de Viaturas e no seu impedimento ao CECOM, adotar as providências de solicitação de guincho para a remoção das viaturas, nas hipóteses em que o veículo não estiver em condições de rodagem.

10 – O condutor que se envolver em acidente de trânsito ou que causar, qualquer avaria em veículo utilizado pela Guarda Municipal de Campinas, ficará impedido de dirigir até determinação em contrário advinda do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública ou quem lhe faça a vez.

11 – O condutor, que se envolver em acidente de trânsito, deverá entregar o Boletim de Ocorrência ou Protocolo, cópia do Relatório de Serviço, Talão de Ocorrência, CNH, Comunicação Interna detalhada e quaisquer outros meios legais para esclarecimento do ocorrido ao Comandante de Base, ou quem lhe faça a vez, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, este por sua vez, dentro do mesmo prazo, encaminhará todos os documentos mencionados, juntamente com a Comunicação Interna das evidências e observações do local, à Superintendência Administrativa para as providências administrativas cabíveis.

a. Caso o condutor esteja por qualquer motivo impossibilitado de cumprir o prazo estipulado, o encarregado da guarnição, na data do acidente, deverá fazê-lo.

b. Caso o encarregado, também esteja impedido de providenciar os documentos necessários, caberá ao Comandante de Base, reunir as informações e apresentá-las à Superintendência Administrativa.

12 – Compete ao CECOM armazenar as informações do Sistema de Comunicação da Viatura (GPS), para que estas possam ser utilizadas para auxiliar na elucidação do ocorrido, principal-

mente quando se relacionarem aos acidentes de trânsito.

13 – Compete à Superintendência Administrativa informar e encaminhar à Diretoria Administrativa da SMCASP as ocorrências e alterações que se referem aos veículos utilizados pela Guarda Municipal de Campinas, detalhando as avarias havidas.

14 – Compete à Superintendência Administrativa definir a oportunidade mais apropriada para que as viaturas sejam baixadas para manutenção.

15 – A Diretoria Administrativa da SMCASP analisará ou delegará a competência para análise dos documentos encaminhados, que se referem às alterações havidas nos veículos utilizados pela Guarda Municipal de Campinas, e caso se constate que o condutor deu causa a avaria ou acidente de trânsito, após deliberação do Secretário de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, poderão as despesas para a manutenção no veículo correr as expensas do condutor, sem prejuízo do encaminhamento do fato à Corregedoria da GMC para análise e providências cabíveis.

16 – As multas aplicadas aos veículos utilizados pela Guarda Municipal de Campinas, sejam elas municipais ou estaduais, deverão ser justificadas por escrito, pelo condutor da viatura, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o conhecimento da penalidade aplicada, devidamente instruídas com documentos que comprovem a necessidade do cometimento da infração, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos, através de desconto em folha de pagamento, dos valores atribuídos à infração.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALMIRANTE PEDRO ALVARES CABRAL

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

(07. 08. 09/01)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 004/2010

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, o Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 23/12/2009 a 28/12/2009** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERSON LUIS BITENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS ESTADOS - RESALME

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 23/12/2009 à 28/12/2009

ENQUADRAMENTO: 518.51 DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM: 28/12/2009

AFN4537 E189708875 AOO9138 E190812045 DVK3235 E190915115

HH8021 E190668275 HHR3980 E190479075 HJP7923 E190908515

HKV2706 E190908075 MKT4990 E190922595

ENQUADRAMENTO: 518.52 DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM: 28/12/2009

GRJ9321 E190744505

ENQUADRAMENTO: 545.21 ESTACIONAR NO PASSEIO

PROCESSADAS EM: 28/12/2009

API8769 E190770355 HHW5803 E190848895 IOE4411 E190446075

MXG0140 E190751985

ENQUADRAMENTO: 545.22 ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE

PROCESSADAS EM: 28/12/2009

APG5156 E190875185 MFB3017 E190885415 MFY6858 E190885305

ENQUADRAMENTO: 546.00 ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM: 28/12/2009

ARM0958 E190396905

ENQUADRAMENTO: 545.27 ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO

PROCESSADAS EM: 28/12/2009

HGR8533 E190593915

ENQUADRAMENTO: 545.00 ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SÁIDA DE VEÍCULOS

PROCESSADAS EM: 28/12/2009

JQN7181 E190805335

ENQUADRAMENTO: 548.70 ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA

PROCESSADAS EM: 28/12/2009

ICI9664 E190582365

ENQUADRAMENTO: 545.11 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM: 28/12/2009

AAV4743 E190687415

ENQUADRAMENTO: 554.12 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO

PROCESSADAS EM: 28/12/2009

AOR7330 E190868145 FGC0111 E190825685 NKS6232 E190825355

ENQUADRAMENTO: 554.14 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA

PROCESSADAS EM: 28/12/2009

AQL8306 E190608655 AQT7058 E190766405 CXV0305 E190666075

ENQUADRAMENTO: 555.00 ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM: 28/12/2009

AFL8844 E190836135 AKR8599 E190804455 ALE7504 E190850005

ANK8761 E190532105 ANM9277 E190532095 AON7268 E191008505

ARE8719 E190853295 DEK1436 E190608985 DEQ0008 E190849225

GOL4532 E185494535 GUW4654 E190739555 HFE5177 E190236745

HIR2407 E190804565 HKT0575 E190832065 HLB7593 E190756275

HSU6777 E190780255 ILS8039 E190402955 INP2960 E190773765

MCD2905 E190733395 NKS1070 E190755945

ENQUADRAMENTO: 562.21 PARAR NO PASSEIO/CALÇADA

PROCESSADAS EM: 28/12/2009

DXU5862 E190920835

ENQUADRAMENTO: 567.32 PARAR SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA)

PROCESSADAS EM: 28/12/2009

HFL0101 E116524290

ENQUADRAMENTO: 573.80 TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO

PROCESSADAS EM: 28/12/2009

KYZ0808 E190858245

ENQUADRAMENTO: 581.91 TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS

PROCESSADAS EM: 28/12/2009

HMB3720 E190696215

ENQUADRAMENTO: 604.11 EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM: 28/12/2009

APH3756 E181159005 HUN2737 E181159435 LNL7231 E181159105

ENQUADRAMENTO: 605.03 AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSADAS EM: 28/12/2009

AAL0929 E1165163450 AJD0379 E1165330430 AJO0379 E1165330540

AN0501 E1165162900 ANN1411 E1165200520 AOY1912 E1165038270

APW5207 E1165241490 APX3167 E1165168290 AQB6026 E1164966550

AQJ1082 E1165171040 AQP9843 E1164965340 BUW8437 E1165331090

COS1554 E1165148160 DHZ2069 E1164984150 DIY0694 E1165258710

GOJ7971 E1164969740 GRN8146 E1165250240 GRK7576 E1165012200

GRW4625 E1164968860 HZG5676 E1165169390 HGI493 E1165259370

HJP2360 E1165069400 HMN7738 E1165219990 HSU2020 E1165188100

JMZ0390 E1165030130 JWX4120 E1165012750 KGC0609 E1165167410

KLL3928 E1165288410 KOA2673 E1165241770 LXZ3394 E1165036300

ENQUADRAMENTO: 656.40 CONDUIZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA

PROCESSADAS EM: 28/12/2009

MWH3794 E190733505

ENQUADRAMENTO: 736.62 DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

PROCESSADAS EM: 28/12/2009

ANP4084	E189771005	ARR1544	E190557285	AVS0247	E190732305
BBE5575	E190593145	BBG0255	E190844275	BEI6200	E190641435
BEW0658	E190105305	HLPA173	E190853185	HTJ0770	E190696325
IEU1242	E190746705	IPH0777	E190479305		

ENQUADRAMENTO: 745.50 TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
PROCESSADAS EM: 28/12/2009

ABR3999	H165176760	ACE9993	H164989870	ACX0113	H165272680
ACY8362	H165261350	AHT4774	H165040700	AJC0279	H164958960
AJD0379	H165272900	AJD0379	H165329110	AJD0379	H165330100
AKN6006	H165022430	AMS8045	H165207340	ANY1755	H165185120
AOQ8490	H165007030	APD0081	H165179400	API1397	H165229230
APF5739	H165232530	APQ2195	H165051700	APZ1048	H164977330
AQH18134	H165150250	AQH18134	H165230050	AQJ5518	H165301390
AQK3822	H165018250	AQK4749	H165154650	AQK5398	H165202830
AQPR970	H165028480	AQQ0864	H165180170	AQQ5578	H165144530
ARA1159	H165006810	ARB4794	H165224610	ARF0860	H165078640
ARK64917	H165158420	ARL7503	H165193150	ARQ2423	H165077870
ARQ7728	H165144090	ARR2313	H164999880	AUN0636	H165041240
BBE9350	H165218780	BCC3939	H165198210	BDL0121	H165159490
BEW0658	H165220800	BIT5741	H165173800	BLN1933	H164958200
BQH1877	H165054440	BUN8437	H165239420	BVC3868	H165075340
CHD4781	H164995590	CHD4781	H165119230	CIO9097	H165156200
DCH2437	H165073250	DEB4310	H165240900	DFU1978	H165265420
DMO6151	H165144420	H165067310	H165206800		
DNI3609	H165054070	H165316680	H165075340		
GMF5714	H165015400	H165206750	H165069180		
GSR2400	H165293030	H165234290	H165270920		
GWJ3232	H165252870	H165243530	H165227690		
GWX0285	H165158400	H165184460	H165223950		
HBR1943	H165317010	H165080510	H165287420		
HDB3760	H165146290	H165146300	H165143980		
HDG7077	H165020120	H165256840	H164988770		
HHS5535	H165053100	H165097320	H165081150		
HFS7827	H165282910	H165183250	H165211080		
HGL4940	H165005270	H165153000	H165146180		
HHV6683	H165018700	H165233410	H165061590		
HIM0567	H165095670	H165023600	H165238690		
HKC0849	H165029360	H165227140	H165285880		
HJK6622	H165261790	H165033000	H165045530		
HJP5852	H165087110	H165243200	H165290390		
HJT7022	H165230500	H165276500	H165033440		
HKL7063	H165054990	H164974700	H165027710		
HLB2984	H165137270	H165225050	H164998450		
HLB7736	H165072480	H165102620	H165086450		
HLN3817	H164959620	H165028590	H165154760		
HLX7288	H165064120	H165296330	H164981510		
HMB2062	H164968090	H165038710	H165241330		
HPS2560	H165226920	H165231960	H165148930		
HSI8670	H165497850	H165097320	H165033440		
HXY5309	H165101740	H165184240	H165162800		
ION2269	H165024300	H165300400	H165020780		
IKY4602	H165144750	H165258430	H164915730		
IPY7447	H165158610	H165317550	H165020900		
JFY8660	H165320090	H165255960	H165015500		
JWH3877	H164948840	H165041350	H165231760		
KLQ3853	H165270370	H165097340	H165143760		
KPN9633	H165264980	H165271860	H165041790		
KVCX3587	H165178740	H164960170	H165018910		
KZF1927	H165022000	H165153440	H165181710		
LKO1901	H165321300	H165157510	H164981840		
MDA2944	H165262010	H165263900	H165197440		
MEU8155	H165147400	H165147720	H165335050		
MEX1335	H164985470	H164987120	H165145410		
MQA4024	H165340550	H165218120	H165029940		
MVH3832	H165073470	H165155860	H165033020		
NDU5422	H165091730	H165232070	H165068080		
NKM1145	H164957970	H165222190	H165069300		
NLL3945	H165279720				

ENQUADRAMENTO: 746.30 TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
PROCESSADAS EM: 28/12/2009

AJD0379	H165234840	AJD0379	H165325260	AJD0379	H165325600
APZ1048	H165084910	FCI46000	H165217460	GYM4328	H165332300
GYM4328	H165336040	H165274440	H164958520		
HLN4903	H165265750	H165272800	H165269490		
IPY7447	H165269710	H165232750	H165324930		
MZL4670	H165051800				

ENQUADRAMENTO: 747.10 TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
PROCESSADAS EM: 28/12/2009

AJD0379	H165328560
---------	------------

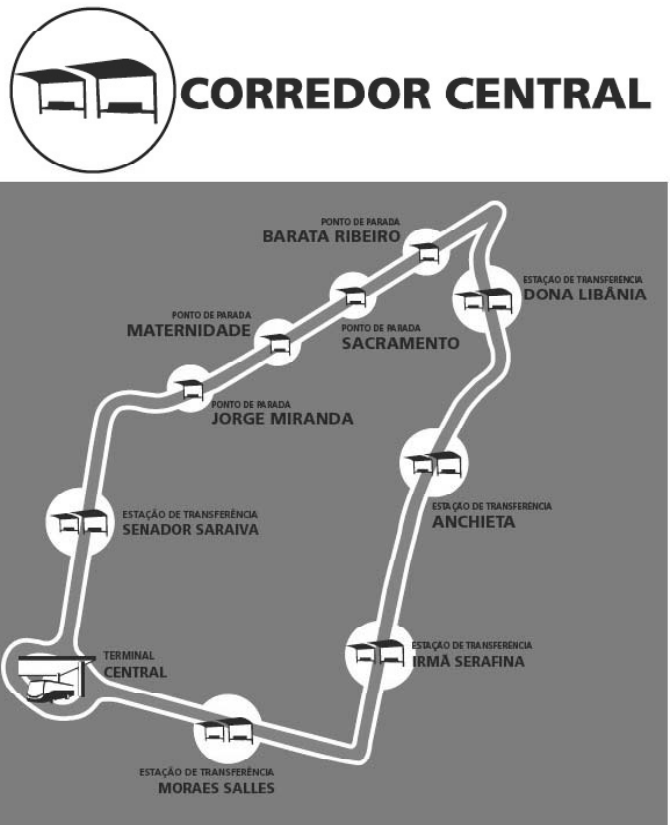
GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 005/2010

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO** que para que a rede estrutural do Sistema de Transporte Público Coletivo - InterCamp possa atingir seus objetivos exige que os corredores de ônibus e a área central sejam requalificados no contexto do plano geral de circulação de toda a cidade; **CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar a circulação de veículos na área central, reduzindo as condições de conflito entre veículos de transporte individual e o Sistema de Transporte Público Coletivo - InterCamp na área central; **CONSIDERANDO** os elevados volumes veiculares nos horários de pico de tráfego na área central; **CONSIDERANDO**-se a continuidade na implementação da rede integrada do Sistema de Transporte Público Coletivo - InterCamp, para a efetiva priorização da utilização do sistema viário para esse sistema, com a consequente melhoria de suas condições operacionais e de conforto e segurança para seus usuários na área central, aumentando os níveis de mobilidade da população; **CONSIDERANDO** que a disciplina da circulação desses veículos na área central, com a efetiva melhoria na fluidez e no desempenho operacional, contribui para a redução da emissão de poluentes e melhora o nível de qualidade de vida dos municípios; **CONSIDERANDO** a implantação do Terminal Urbano/Metropolitano de Passageiros de Campinas, do Terminal Urbano/Metropolitano de transporte coletivo de passageiros, da Estação de Transferência Expedicionários e da conclusão do segundo tramo do Túnel Joaquim Gabriel Penteado, todos contíguos à área central, e que propiciaram uma ampla reformulação dos fluxos de circulação nesta; **CONSIDERANDO** a conclusão das obras complementares para supressão de movimentos de tráfego e outras adequações ao novo projeto de circulação; **CONSIDERANDO** a conclusão das obras das Estações de Transferência Moraes Salles, Anchieta, Irmã Serafina, Dona Libânia e Senador Saraiva, e da requalificação de pontos de parada do sistema de transporte coletivo público municipal de passageiros, localizados ao longo da Av. Orosimbo Maia e Rua Jorge Miranda, que possibilitaram a redistribuição da oferta de veículos e a transferência de passageiros nos pontos de contato das linhas de origens e destinos diferentes; **CONSIDERANDO** o disciplinamento do fluxo de ônibus intermunicipais e fretados na área central da cidade; **CONSIDERANDO** a requalificação da sinalização viária horizontal, vertical, semaforizada e de orientação de tráfego; **RESOLVE:**
Artigo 1º - Implantar o Corredor Central no sistema viário da área central do Município de Campinas.
§ 1º - O Corredor Central é composto pelo polígono fechado formado pelas seguintes vias: Av. Dr. Moraes Salles (início no Viaduto Miguel Vicente Cury), Rua Irmã Serafina, Avenida Anchieta, Av. Dona Libânia, Rua Visconde de Taunay, Avenida Orosimbo Maia, Rua Jorge Miranda, Avenida Dr. João Penido Burnier e Avenida Senador Saraiva (fechando o polígono no Viaduto Miguel Vicente Cury).
§ 2º - O Corredor Central é composto ainda por 5 (cinco) estações de transferência quais sejam Moraes Salles, Irmã Serafina, Anchieta, Dona Libânia e Senador Saraiva, 4 (quatro) pontos de parada, quais sejam Barata Ribeiro, Sacramento, Maternidade e Jorge Miranda e pelo Terminal Central, conforme Mapa anexo.
Artigo 2º - O sentido de circulação veicular nas vias do Corredor Central permanecerá inalterado para todas as vias componentes do polígono fechado, sendo que todas as vias, com pistas simples ou duplas, têm todas as suas faixas operando no sentido anti-horário.
§ 1º - As faixas de circulação adjacentes ao canteiro central, em ambas as pistas de rolamento das vias com pistas duplas, à exceção da Av. Orosimbo Maia, serão destinadas à circulação de ônibus;

§ 2º - Na Avenida Orosimbo Maia, no trecho que compõe o polígono fechado do Corredor Central, na pista externa, não serão definidas faixas preferenciais ou exclusivas, visto que a avenida deve passar por obras de macrodrenagem do Córrego Serafim, impossibilitando, no momento, a implantação das Estações de Transferência centrais, que possibilitem a implantação de faixas com operação à esquerda, sendo a parada dos ônibus realizado na faixa da direita;
§ 3º - Nas pistas internas de todas as vias que compõem o polígono fechado do Corredor Central, a faixa da direita, adjacente aos canteiros centrais, será de operação exclusiva para os ônibus, exceto no viaduto Miguel Vicente Cury;
§ 4º - Nas pistas externas das vias que compõem o polígono fechado do Corredor Central, a faixa da esquerda, adjacente aos canteiros centrais, será de uso preferencial para os ônibus, à exceção do Viaduto Miguel Vicente Cury e da Av. Orosimbo Maia;
Artigo 3º - No Viaduto Miguel Vicente Cury haverá faixa exclusiva para ônibus à esquerda do trecho compreendido entre o acesso ao viaduto pela Av. João Jorge e a Av. Dr. Moraes Salles;
§ 1º - O trecho do Viaduto Miguel Vicente Cury, compreendido entre o início da Avenida Dr. Moraes Salles e a Avenida Senador Saraiva, que complementa o contorno do Terminal Central, será exclusivo para tráfego de ônibus, sendo vedada a circulação de qualquer outro tipo de veículo.
Artigo 4º - As faixas exclusivas para operação do sistema de transporte coletivo público municipal de passageiros serão fiscalizadas com apoio de dispositivos de controle eletrônico de invasão de faixa, câmeras de monitoramento da Central Integrada de Monitoramento de Campinas-CIMCAMP.
§ 1º - As penalidades previstas pela infração correspondente à invasão das faixas exclusivas são as determinadas pelo Código de Trânsito Brasileiro.
Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor no dia 09 de Janeiro do corrente ano, revogando todas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de janeiro de 2010
GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes



RESOLUÇÃO N.º 006/2010

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO** o sistema viário do corredor central do Município de Campinas, polígono formado pelas seguintes ruas e avenidas: Avenida Anchieta (toda extensão), Avenida Orosimbo Maia (trecho entre cruzamento com a Rua Visconde de Taunay até Rua Jorge Miranda), Rua Jorge Miranda (trecho entre Avenida Orosimbo Maia até Avenida Senador Saraiva), Avenida Senador Saraiva (trecho entre Rua Jorge Miranda até Viaduto Miguel Vicente Cury), Avenida Dr. Moraes Sales (trecho entre Viaduto Miguel Vicente Cury e cruzamento com a Rua Irmã Serafina) e Rua Irmã Serafina (trecho entre cruzamento com a Avenida Dr. Moraes Sales até Av. Anchieta), implantado através da Resolução Setransp n.º 005/2010; **CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar a velocidade de veículos na região central do Município de Campinas; **CONSIDERANDO** a necessidade de se promover uma maior fluidez no trânsito de veículos pelo sistema viário da região central do Município de Campinas, oferecendo melhor conforto e maior segurança à sociedade civil; **CONSIDERANDO** o tamanho da frota de aproximadamente 647 mil veículos registrados neste município - excluindo-se a frota flutuante diária, de acordo com os dados do DE-TRAN/SP; **CONSIDERANDO** a necessidade de redução dos índices de acidentalidade do Município de Campinas em conjunto ao plano de ações para fluidez com segurança na circulação dos veículos; **CONSIDERANDO** a implantação das estações de Transferência ao longo do corredor central, oferecendo aos usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo - InterCamp infraestrutura adequada, com piso podotátil e elevado para facilitar o embarque e desembarque em nível; rampas, lomboboixas para ampliar a segurança nas travessias, mapa de arredores, iluminação adequada e sinalização reforçada, além de contar com 29 cruzamentos semaforizados ao longo do viário especificado; **RESOLVE:**
Artigo 1º - A velocidade máxima permitida será de 50 Km/h à circulação de veículos no corredor central do Município de Campinas e deverá obedecer ao disposto nesta Resolução.
Artigo 2º - Excluem-se desta resolução os veículos classificados no artigo 29, inciso VII, do Código de Trânsito Brasileiro, desde que sejam serviços de urgências e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente.
Artigo 3º - O não cumprimento do disposto nesta Resolução, sujeita o infrator às penalidades previstas no artigo 218, do Código de Trânsito Brasileiro.
Artigo 4º - Compete à EMDEC implantar sinalização de regulamentação da velocidade

máxima permitida no sistema viário do corredor central do Município de Campinas, formado pelas seguintes ruas e avenidas: Avenida Anchieta (toda extensão), Avenida Orozimbo Maia (trecho entre cruzamento com a Rua Visconde de Taunay até Rua Jorge Miranda), Rua Jorge Miranda (trecho entre Avenida Orozimbo Maia até Avenida Senador Saraiva), Avenida Senador Saraiva (trecho entre Rua Jorge Miranda até Viaduto Miguel Vicente Cury), Avenida Dr. Moraes Sales (trecho entre Viaduto Miguel Vicente Cury e cruzamento com a Rua Irmã Serafina) e Rua Irmã Serafina (trecho entre cruzamento com a Avenida Dr. Moraes Sales até Av. Anchieta).

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor em 9 de janeiro do corrente ano, revogando todas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de janeiro de 2010
GERSON LUIS BITTENCOURT
 Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 007/2010

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o início de operação do Corredor Central para as linhas do Sistema de Transporte Público Coletivo - InterCamp, que compreende a rota delimitada pelas Avenidas Moraes Sales, Anchieta, Orozimbo Maia, Senador Saraiva e Rua Irmã Serafina;

CONSIDERANDO a conclusão das obras dos Pontos e Estações de Transferência do Corredor Central e a necessidade de garantir a segurança, conforto e a acessibilidade dos usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo - InterCamp, do Serviço de Transporte Fretado e do público em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir critérios para organização do fluxo, circulação e parada para embarque e desembarque de passageiros das linhas dos veículos do Serviço de Transporte Fretado na área central da cidade de Campinas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Proibir a circulação dos veículos prestadores de serviço de transporte fretado na pista interna do Corredor Central e nas ruas e avenidas internas do polígono formado pelo Corredor Central, de segunda à sexta-feira das 07:00 às 20:00h e aos sábados das 07:00 às 15:00h.

Artigo 2º - Permitir a circulação de veículos prestadores de serviço de transporte fretado na pista externa das avenidas que compõem o Corredor Central, sendo proibida a parada para embarque e desembarque;

Artigo 3º - Autorizar parada rápida dos veículos prestadores de serviço fretado para o embarque e desembarque de passageiros nos horários definidos pelo Artigo 1º, nos seguintes locais:

- Av. Brasil, entre Av. Orozimbo Maia e Barão de Itapura;
- Rua Tiradentes, entre Rua Barata Ribeiro e Visconde de Taunay;
- Av. Orozimbo Maia, entre Rua Prefeito Passos e Rua Visconde de Taunay;
- Rua Eng. Saturnino de Brito, entre a Rua Sacramento e Av. Francisco Glicério;
- Praça Napoleão Laureano, Rua Dr. Antonio Álvares Lobo;
- Av. João Penido Burnier, próximo à Academia Campinense de Letras;
- Rua Saldanha Marinho, entre Rua Bernardino de Campos e Rua General Osório;
- Estação de Transferência Expedicionários;
- Av. Francisco Glicério, com Rua Duque de Caxias;
- Av. Moraes Salles, frente ao Colégio Estadual Francisco Glicério;
- Rua Boaventura do Amaral, entre Rua Duque de Caxias e Rua Riachuelo;
- Rua Boaventura do Amaral, esquina com Rua General Osório;
- Rua Barreto Leme, altura número 1696;

Parágrafo Único: Nos locais descritos acima, a parada rápida para embarque e desembarque de passageiros deverá ser realizada nos pontos regulamentados do Sistema de Transporte Coletivo Público - InterCamp quando houver, ou em local sinalizado pela EMDEC S/A.

Artigo 4º - Permitir a circulação e parada rápida para embarque e desembarque de passageiros do serviço de transporte fretado, nas vias da área externa do Corredor Central em especial nas Av. Andrade Neves, Av. Barão de Itapura, Rua Jorge Krug, Rua Santos Dumont, Rua Olavo Bilac, Av. Julio de Mesquita, Praça Imprensa Fluminense Centro de Convivência, Av. Julio de Mesquita, Rua Itu, Rua Antonio Cezarino, Av. Aquidabã, Via Expressa Waldemar Paschoal, Av. Prefeito José Nicolau Ludgero Maselli e Praça Marechal Floriano.

Parágrafo Único: Nos locais descritos acima a parada rápida para embarque e desembarque de passageiros deverá ser realizada nos pontos regulamentados do Sistema de Transporte Coletivo Público - InterCamp quando houver, ou em locais que não causem transtornos ao fluxo de veículos, respeitando a legislação de trânsito existente.

Artigo 5º - Permitir a circulação na faixa exclusiva e a parada rápida para embarque e desembarque de passageiros dos veículos do serviço de transporte fretado nos pontos e Estações de Transferência do Sistema Intercamp da pista interna do Corredor Central no horário compreendido entre as 20:00 e 07:00h de segunda a sexta-feira, a partir das 15:00h aos sábados e durante o dia todo aos domingos e feriados.

Artigo 6º - Permitir a parada rápida para embarque e desembarque de passageiros dos veículos do serviço de transporte fretado nos pontos do Sistema Intercamp localizados na pista externa do Corredor Central no trecho da Av. Orozimbo Maia entre as Ruas Visconde de Taunay e Delfino Cintra no horário compreendido entre as 20:00 e 07:00h de segunda a sexta-feira, a partir das 15:00h aos sábados e o dia todo aos domingos e feriados.

Artigo 7º - Fica criada a Autorização Especial, nos casos de serviço de transporte fretado de natureza eventual, para circulação e parada dos veículos nos locais de acesso proibido/restrito nos termos da presente Resolução.

§ 1º - A Autorização Especial deverá ser solicitada com antecedência de 72 (setenta e duas) horas por meio de requerimento padrão disponível no site www.emdec.com.br/transporte/diferenciado/fretado/documentosdisponiveis/autorizacoespecial, a ser protocolado no Departamento de Atendimento da EMDEC, sito à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1028, Vila industrial, que deverá ser instruído com o contrato de prestação do serviço a ser realizado, ou documento assemelhado, que comprove e identifique as partes contratantes, a data do serviço, horários e locais de embarque e desembarque dos passageiros, bem como a quantidade de veículos a ser utilizada.

§ 2º - As vias propostas para circulação bem como os locais para embarque e desembarque de passageiros que forem solicitados pelos transportadores serão avaliados pela EMDEC, considerando a regulamentação da via e preservando a fluidez e segurança do trânsito.

§ 3º - A Autorização Especial original deverá ser afixada no pára-brisa dianteiro do veículo e em local de fácil visualização.

§ 4º - Compete, privativamente, à Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (EMDEC), a emissão de autorização especial para a circulação de veículos restritos, nos horários de proibição.

Artigo 8º - O não cumprimento do disposto nesta Resolução sujeita o infrator às penalidades previstas nos artigos 187 e 195 do Código de Trânsito Brasileiro, sem prejuízo do disposto na Portaria nº 59, do DENATRAN, de 14 de setembro de 2007, com as seguintes penalidades:

I - Infração de natureza média, com a aplicação de quatro pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Multa de R\$ 85,13 (oitenta e cinco reais e treze centavos);

II - Infração de natureza grave, com a aplicação de cinco pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Multa de R\$ 127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos)

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor no dia 09 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução Municipal 120 de 17 de julho de 2009.

Campinas, 07 de janeiro de 2010
GERSON LUIS BITTENCOURT
 Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 008/2010

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar a circulação de veículos de médio e grande porte na região central do Município de Campinas;

CONSIDERANDO o alto índice registrado no Volume Diário Médio (VDM) de veículos de médio e grande porte, nos horários de pico, na região central da cidade;

CONSIDERANDO que a restrição à circulação destes veículos, nos horários determinados, contribui para a redução da emissão de poluentes e melhora o nível de qualidade de vida dos munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover uma maior fluidez no trânsito de veículos pelo sistema viário da região central do Município de Campinas, oferecendo melhor conforto e maior segurança à sociedade civil;

CONSIDERANDO o tamanho da frota de aproximadamente 647 mil veículos registrados neste município - excluindo-se a frota flutuante diária, de acordo com os dados do DETRAN/SP;

CONSIDERANDO, por fim, a nova circulação na área central em virtude da implantação do Corredor Central para veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo - InterCamp.

RESOLVE:

Artigo 1º - A circulação de caminhões de médio e grande porte, nos horários determinados, na região central do Município de Campinas, deverá obedecer ao disposto nesta Resolução.

Parágrafo único - Considerar-se-á, para fins desta Resolução, a demarcação da área que compreende o sistema viário da região central do Município de Campinas, o peso bruto total (PBT) dos caminhões de médio e grande porte e os dias e horários de restrição à circulação.

Artigo 2º - Considera-se como sistema viário da região central do Município de Campinas a área interna ao polígono formado pelo Corredor Central que compreende a rota delimitada pelas Avenidas Moraes Sales, Anchieta, Orozimbo Maia, Senador Saraiva e Rua Irmã Serafina

Artigo 3º - Considera-se o peso bruto total (PBT) dos veículos de médio e grande porte, seguindo-se o previamente disposto no artigo 2º da Resolução Municipal nº 210, de 1º de novembro de 2006, em consonância com o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

I - Será considerado veículo de médio porte aquele com peso bruto total (PBT) entre 6, 0 (seis) e 10, 0 (dez) toneladas;

II - Será considerado veículo de grande porte aquele com peso bruto total (PBT) acima de 10, 0 (dez) toneladas.

Artigo 4º - Estará restrita a circulação de caminhões de médio e grande porte, nos horários abaixo especificados, de segunda-feira à sexta-feira.

§ 1º - No horário compreendido entre 7h00 e 9h00, em toda a extensão da Avenida Anchieta, como também na Rua Irmã Serafina, no trecho compreendido entre a Avenida Dr. Moraes Sales e a Rua General Osório;

§ 2º - No horário compreendido entre 16h00 e 19h00, em todas as ruas e avenidas internas ao polígono formado pelo Corredor Central incluindo as citadas no Art. 2º.

Artigo 5º - Excluem-se da restrição prevista no artigo anterior os veículos classificados no artigo 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro, desde que devidamente identificados.

Artigo 6º - Compete, privativamente, à Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, a emissão de autorização especial para a circulação de veículos restritos, nos horários de proibição.

§ 1º - Esta autorização especial somente terá validade se feita mediante documento específico que contenha data, horário e vias em que será autorizada a circulação;

§ 2º - Deve-se requisitar esta autorização - via Protocolo Geral na EMDEC - com antecedência mínima de 48 horas da data em que será efetuada a circulação.

Artigo 7º - Do não cumprimento do disposto nesta Resolução, caberá sanção pelo enquadramento legal ao artigo 187, do Código de Trânsito Brasileiro, seguindo-se também, não obstante, o disposto na Portaria nº 59, do DENATRAN, de 14 de setembro de 2007, com as seguintes penalidades:

I - Infração de natureza média, com a aplicação de quatro pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

II - Multa de R\$ 85, 13 (oitenta e cinco reais e treze centavos).

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor no dia 09 de janeiro do corrente ano, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Resolução Setransp nº 136/2009, de 21 de julho de 2009.

Campinas, 07 de janeiro de 2010

GERSON LUIS BITTENCOURT
 Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS

PROT.09/11/11918 - PROT.09/11/11920 BOX CINEMAS DO BRASIL LTDA - PROT.09/11/3868 MARCIA APARECIDA FERREIRA MADUREIRA - PROT.09/11/17238 ADRIANA MONTEIRO BRAGA - PROT.09/11/17253 MANOEL FERREIRA NEVES

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT.07/11/10351 WILSON ROBERTO CALZADO - PROT.09/11/16061 EDUARDO NOGUEIRA NEVES PETHSHOP-ME - PROT.09/11/14682 DICKERSON PEREIRA - PROT.09/11/14773 ALUMARC ANODIZAÇÃO DE ALUMÍNIO LTDA - PROT.09/11/15045 TECA FRIO TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA-ME - PROT.09/11/15041 DANIELA ARANHA BORSSAK-ME

CONCEDIDO PRAZO DE 40 DIAS

PROT.09/11/17977 MAURO ZANAGA TREPÉ

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.09/11/13898 MAURO ZANAGA TRAPÉ

ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Diretora do Deptº de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

INDEFERIDOS

PROT.09/11/7677 EDILSON MASCEDA RIBEIRO - PROT.09/11/12059 CARLOS BALAN - PROT.09/11/12146 VANESSA LOPES BARBIERI - PROT.09/11/12517 GILMAR LOPES DA SILVA - PROT.09/11/12557 JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE - PROT.09/11/12960 ARTUR FRANCISCO DE MORAES - PROT.09/11/12691 MARMORARIA CARMONA LTDA-EPP - PROT.09/11/12750 VALQUIRIA DE FATIMA GARBALDE - PROT.09/11/12887 LOJAS MARISPUMA LTDA-EPP - PROT.09/11/12891 MANOEL MESIAS DE OLIVEIRA - PROT.09/11/12926 ANTONIO DA SILVA - PROT.09/11/13861 RUTH MARIA SANTOS - PROT.09/11/14180 VARANI COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA-ME - PROT.09/11/14101 CARLOS ALBERTO FONTES - PROT.09/11/13751 JR AUTO FREIOS LTDA-ME - PROT.09/11/12299 CENTRO DE DANÇA LEONARDO BILIA LTDA-ME - PROT.09/11/12173 ODIR RODRIGUES PUTI - PROT.09/11/12166 GIOVANI ALEXANDRE FLORÃO BENOIT - PROT.09/11/12156 EZEQUIEL LOPES - PROT.09/11/12057 ANDREIA CASADIA.

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT.09/11/16035 PAULO LADISLAU ROSAS - PROT.09/11/15976 AURORA FURONI ERCOLI - PROT.09/11/15731 ALAIN DOUGLAS MIRANDA - PROT.09/11/14447 LAERTE SIDNEI REGIANI - PROT.09/11/06669 JOSMAR FERREIRA JR.

AUTO DE EMBRAGO Nº 0452

PROT.09/11/17476 DUOS/SEMURB (MAURICIO ANTONIO FERRARI - RUA MARIA ADAME PATTARO, Nº 189 - B.G.).

COMPAREÇA O INTERESSADO SITO "A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR GUCHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA NO PRAZO: PRAZO DE 03 DIAS

PROT.01/70/00294 DEFESA CIVIL //(CICERO JOSÉ SANTOS INT.Nº 12183

PRAZO DE 04 DIAS

PROT.03/10/10294 LAURITA VIEIRA LIMA INT.Nº 12182

PRAZO DE 05 DIAS

PROT.09/11/2145 ALVES MORENO LOTERIAS LTDA-EPP INT.Nº 17693

PRAZO DE 10 DIAS

PROT.09/11/14609 ELIANE PINHO AIM Nº 122868

PROT.09/17/02015 A.W.A. COM.DE REFL.TDA INT.Nº 17895

PRAZO DE 30 DIAS

PROT.09/11/2145 ALVES MORENO LOTERIAS LTDA-EPP AIM Nº 198303

PROT.96/00/18717 CLAUDEMIR ARLATI INT.Nº 12181

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT.10/11/00075 ALDO LEONE FILHO – PROT.10/11/00076 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAVALCANTI – PROT.10/11/00085 IRACI SEVERINO DE OLIVEIRA – PROT.10/11/00093 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS – PROT.10/11/00107 AMABILE DE SOUZA PINTO.

07/01/10

ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor do Depº. de Uso e Ocupação do Solo

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
E AUTARQUIAS****CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

COMPLEMENTO DE PUBLICAÇÃO**Protocolo C 003.10.2008 – Convite nº 020/2008 – Contrato nº 051/2008 – Aditamento nº 044/2009 – Objeto:** Contrato de locação para fornecer aparelho de GPS para veículos da Alimentação Escolar. – INFRARED SERVICE TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA.**DIRETORIA****EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO**

CONTRATO Nº 035/08

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/08 - PROTOCOLO Nº 041/08

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: ADRIANO HIGINO DO NASCIMENTO - ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS.

DATA DO ENCERRAMENTO: 16/10/09

DATA DE ASSINATURA: 05/01/10

GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
DAS ESPECIALIDADES DE COLOPROCTOLOGIA E
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA 2010**

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, de Campinas, situado na Avenida Prefeito Faria Lima, 340 Pq. Itália, Campinas, Estado de São Paulo, telefone: (19) 3772-5745 (COREME) torna público que realizará processo de seleção para preenchimento de vagas para residência médica na instituição, de acordo com o presente edital, cuja síntese será publicada no Diário Oficial do Município. O processo seletivo reger-se-á pelas instruções contidas neste edital.

**I. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MÉDICA 2010**

(Resolução CNRM 04/2003 e CFM 1666/03)

ESPECIALIDADES – ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS CREDENCIADAS CN RM	VAGAS OFERECIDAS 2010	PRÉ-REQUISITOS	DURAÇÃO
COLOPROCTOLOGIA PARECER 139/09 PROCESSO 23000.015711/2009-21 APROVADO EM 19/11/2009 SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA: CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO	01 R1 E 01 R2	01 VAGA	2 ANOS DE CIRURGIA GERAL RECONHECIDO PELO MEC (RESOLUÇÃO CNRM 04/2003 E CFM 1666/03)	02 ANOS
PEDIATRIA-MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA (ÁREA DE ATUAÇÃO) PARECER 139/09 PROCESSO 23000.015711/2009-21 APROVADO EM 19/11/2009 SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA: CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO	01 R3 E 01 R4	01 VAGAS	2 ANOS DE PEDIATRIA RECONHECIDO PELO MEC (RESOLUÇÃO CNRM 04/2003 E CFM 1666/03)	02 ANOS

OBSERVAÇÃO:

AS VAGAS OFERECIDAS CORRESPONDEM AO NÚMERO TOTAL DE BOLSAS PARA RESIDÊNCIA DE 1º ANO EM 2010.

**II. NORMAS PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AO 1º ANO DE
RESIDÊNCIA MÉDICA HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI” – 2010
CAPÍTULO I – DAS INSCRIÇÕES**

Artigo 1: Ao concurso de admissão à Residência Médica do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”, serão aceitas inscrições de médicos, ou formandos em Medicina das escolas oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC e também do candidato Brasileiro com curso no exterior que deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa, comprovada por instituição oficial, de acordo com a resolução CFM nº 1831/2008 e 1832/2008, que dispõe sobre o exercício profissional e os programas de pós graduação no Brasil do médico estrangeiro e do médico brasileiro formado por faculdade estrangeira.

Artigo 2: O concurso de admissão de Residência Médica neste Hospital estará aberto para o preenchimento de vagas nos programas apresentados no Quadro de Vagas do item I deste edital.

Artigo 3: As inscrições ficarão abertas no período de 19 de Janeiro de 2010 a 21 de Janeiro de 2010, até às 16 horas (horário de Brasília) do último dia de inscrição, exclusivamente através do site www.hmmg.sp.gov.br. As normas do concurso ficarão disponíveis no site até o encerramento do processo.

É obrigatório o preenchimento das informações contidas na ficha de inscrição e do currículo on-line, conforme relacionadas abaixo, bem como a realização do recolhimento da taxa de inscrição, no prazo estipulado acima.

- **Data de nascimento;**
- **Número de RG, órgão emissor, estado da federação, data de expedição;**
- **Número do CPF próprio;**
- **Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina;**
- **Nome completo da mãe;**
- **Nome, cidade, Estado da instituição de ensino na qual o candidato se graduou ou cursa o último período do curso médico;**
- **Nome da instituição onde o candidato completou a residência médica, bem como cursou o último ano do programa de residência médica do pré-requisito reconhecida pela CNRM/MEC;**
- **Ano de conclusão do curso;**
- **Endereço completo (Cidade, Estado, CEP);**
- **Telefones para contato;**
- **Endereço eletrônico.**
- **Número de filhos**

Parágrafo 1: O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.hmmg.sp.gov.br durante o período das inscrições e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo, pois a inscrição implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital, não podendo, portanto, o candidato, alegar desconhecimento das mesmas.

- **Ler e aceitar o “EDITAL 2010”**

- **Preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet**

- **Realizar o pagamento da taxa de inscrição.**

Parágrafo 2: Os documentos comprobatórios dos requisitos presentes neste edital deverão ser entregues, pelos candidatos no dia 23/01/2010.

Parágrafo 3: Efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), através de depósito identificado pelo número do comprovante de inscrição ou pelo CPF, que deverá ser realizado, exclusivamente em dinheiro, diretamente no caixa de qualquer agência do Banco do Brasil. Crédito a favor de Hospital Mario Gatti, Agência 4203-X, conta corrente 73.020-3, sendo vedado o depósito por envelope em caixa eletrônico, DOC, ordem de pagamento, transferência bancária ou pagamento em caixa eletrônico. A inexistência do preenchimento do depósito identificado com o número da inscrição ou pelo CPF do candidato eliminará o candidato.

Parágrafo 4: As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após às 16:00h do dia 21 de Janeiro de 2010, não serão aceitas ou deferidas.

Parágrafo 5: Não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

Parágrafo 6: Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

Parágrafo 7: Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário da Inscrição e do currículo on-line. O candidato indicará o programa de sua opção, sendo esta definitiva e inalterável, sob qualquer título, depois de concretizada a inscrição. Portanto, atenção no preenchimento, inclusive nos dados do currículo on-line.

Parágrafo 8: O candidato não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

Parágrafo 9: O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Parágrafo 10: O descumprimento das instruções acima implicará na não efetivação da inscrição.

Parágrafo 11: NÃO SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES:

Quando o formulário estiver incompleto e/ou faltar o pagamento da inscrição, ou formas de inscrições que não estejam especificadas neste Edital, tais como via postal, fax, condicionais e/ou extemporâneas, quando o pagamento for feito por DOC, ordem de pagamento, transferência bancária, pagamento em caixa eletrônico, ou depósito em conta corrente sem identificação do número da inscrição ou CPF do candidato.

Parágrafo 12: Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, ela será cancelada.

Artigo 4: As inscrições só poderão ser feitas pela internet.

CAPÍTULO II – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Artigo 5: O processo seletivo para os programas da área médica será composto de duas fases.

Parágrafo 1: A pontuação da primeira fase terá peso 9 e a segunda fase peso 1, de acordo com as normas determinadas pela COREME, respeitando as Resoluções estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC. Os candidatos que obtiverem pontuação menor que 40% do total da prova estarão automaticamente desclassificados.

Artigo 6: Primeira Fase Área Médica

Para o programa de Coloproctologia: 50 questões de múltipla escolha da área básica de cirurgia geral.

Para o programa de Medicina Intensiva Pediátrica – área de atuação: 50 questões de múltipla escolha da área básica de pediatria geral.

Parágrafo 1: A prova será realizada no dia 23 de janeiro de 2010, sábado, com início às 8h30min (Horário de Brasília), no Anfiteatro da COREME, 1º Andar do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, situado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº340, bairro Paque Itália, Campinas – SP

Parágrafo 2: O candidato deverá apresentar-se no local de prova às 8h (horário local), para que tome conhecimento da sala em que fará a prova.

Os portões serão fechados às 8h30min, não sendo permitida a entrada de candidato após este horário.

Atenção para o horário do fechamento dos portões que ocorrerá às 8h30min (Horário de Brasília).

Parágrafo 3: O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar comprovante de pagamento e documento original hábil de identidade com foto recente, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e comprovante de inscrição no presente processo seletivo, não sendo, portanto, permitido o ingresso na sala com qualquer outro documento sem foto. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da prova documento original de identidade, por motivo de roubo ou furto, deverá apresentar o registro de ocorrência policial expedido há menos de 15 dias, sendo submetido à identificação especial com coleta de assinaturas e posteriormente deverá apresentar o documento original na COREME, sob pena de anulação da sua prova.

Parágrafo 4: Não será permitido o ingresso à sala de provas aos candidatos que se apresentarem após o fechamento do portão, sendo o portão fechado às 8 horas e 30 minutos. (Horário de Brasília).

Parágrafo 5: A prova será realizada em um único dia, não havendo segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento importará em eliminação do concurso.

Parágrafo 6: As provas terão duração de duas horas e 30 minutos, só podendo o candidato retirar-se da sala uma hora após o início da prova.

Parágrafo 7: Não será permitida nenhuma espécie de consulta a livros, revistas, folhetos, anotações, etc., nem tampouco o uso de telefone celular, transmissor/receptor com penalidade de desclassificação do processo seletivo.

Parágrafo 8: Não será permitido ao candidato levar a prova no término da mesma. O caderno de questões deverá ser devolvido ao fiscal juntamente com a folha de resposta.

Parágrafo 9: O candidato poderá fazer uma cópia das alternativas assinaladas na prova, cujo impresso será disponibilizado pela COREME. O gabarito com as alternativas corretas será divulgado logo após o término da prova e no dia 25/01/2010 a partir das 16h na página www.hmmg.sp.gov.br.

Parágrafo 10: O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, documento de identificação com foto recente e o protocolo de inscrição.

Parágrafo 11: Não serão computadas questões não assinaladas, questões que tenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, mesmo que legível, pois a correção é realizada eletronicamente.

Parágrafo 12: Os candidatos que obtiverem pontuação menor que 40% do total da prova da 1ª fase, ou não comparecerem na segunda fase (verificação de curriculum) estarão automaticamente desclassificados.

Artigo 8: Segunda Fase na Área Médica

Parágrafo 1: No ato da inscrição todos os candidatos deverão preencher a ficha currículo on line, que fará parte da 2ª fase da avaliação, porém esta ficha somente será utilizada no caso do candidato ter sido classificado para a segunda fase.

Na segunda fase será feita averiguação do curriculum, que consistirá na comparação entre os dados relacionados no curriculum preenchido pelo candidato, no ato da inscrição, com os documentos originais comprobatórios. Caso haja divergência entre informações e documentos fornecidos pelo candidato, a pontuação do curriculum será corrigida no dia da avaliação.

Parágrafo 2: Segunda fase do processo seletivo: a Banca Examinadora do Curriculum, realizará a verificação no dia 23/01/2010 logo após o término da prova da 1ª fase no Anfiteatro da COREME 1º Andar do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, **situado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº340, bairro Paque Itália, Campinas – SP**

A avaliação final o currículo terá peso 1 (um). A análise do currículo obedecerá aos critérios abaixo:

Curso de Graduação:

1- Internato - tempo de duração (cada semestre de internato = 2,5 pontos) perfazendo o máximo de 10 pontos.

2- Monitoria na área Médica – mínimo 1 semestre (2 pontos por monitoria) perfazendo o máximo de 16 pontos.

Atividades científicas, publicações e cursos extracurriculares:

1- Artigos científicos publicados em periódicos da área médica (4 pontos por publicação como autor (primeiro nome) e 2 pontos como co-autor) ou Capítulo de livro na área médica com edição nacional (4 pontos por capítulo) perfazendo o máximo de 24 pontos.

Não serão aceitos artigos científicos publicados em Anais de Congresso ou outros tipos de publicações que não sejam da área médica.

2- Comunicação em congressos na área médica - temas livres, pôsteres, etc. (2 pontos por comunicação) perfazendo o máximo 16 pontos.

3- Freqüência a cursos de extensão, jornadas, simpósios, etc. na área médica.

1-10 = 05 pontos / 11-15 = 07 pontos / 16-20 = 09 pontos / acima de 20 = 14 pontos

4- Freqüência a cursos de aperfeiçoamento ou especialização na área médica com carga horária mínima de 100 horas (5 pontos por curso) perfazendo o máximo de 10 pontos. Ligas: de trauma, pediatria, hipertensão, GO, etc, não serão consideradas como cursos de aperfeiçoamento nem de especialização.

5- Organização de congressos e cursos na área médica (1 ponto por atividade) perfazendo o máximo de 10 pontos.

OBSERVAÇÃO: As informações acima prestadas são definitivas e inalteráveis, sob qualquer título, portanto, no seu preenchimento, pois essas informações serão confirmadas, através de averiguação dos documentos originais comprobatórios, pela Banca Examinadora do Curriculum, que estará realizando a verificação no dia 18 ou 19/01/2010 (de acordo com escala horária a ser divulgada no dia da aplicação da 1ª fase).

CAPÍTULO III – DO RESULTADO FINAL

Artigo 9: Das somas das notas da 1ª fase e da 2ª fase, será processada a classificação final dos candidatos, a qual será em ordem decrescente em listas de classificação por especialidade e função (R1/R3).

Artigo 10: Em caso de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior nota na prova da primeira fase, se persistir o empate o que obtiver maior pontuação no item monitoria da área médica, se persistir empate terá preferência ao que for mais velho, considerando dia, mês e ano do nascimento.

Artigo 11: O resultado final será divulgado na Internet no site www.hmmg.sp.gov.br no dia 27/01/2010 a partir das 17h, por ordem do número de inscrição.

Artigo 12: O resultado não será divulgado por telefone, fax, telex, carta ou telegrama, em hipótese alguma.

CAPÍTULO IV – DAS MATRÍCULAS

Artigo 13: Os candidatos classificados conforme limite de vagas, estabelecido no quadro I, deverão efetuar as matrículas nos dias 28/01/2010 ou 29/01/2010, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, munidos da documentação exigida na Sala da COREME do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, situada na Avenida Prefeito Faria Lima, 340, Parque Itália, 1º andar.

Artigo 14: No ato da matrícula os aprovados deverão apresentar:

- documentos originais comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição;
- documento comprobatório do pré-requisito, quando necessário;
- duas fotos 3X4
- 1 cópia da cédula de identidade
- 1 cópia do diploma ou declaração de conclusão na área médica;
- 1 cópia do CIC
- cópia da cédula do CRM-SP ou o respectivo protocolo, quando for o caso.
- cópia do carnê de contribuição de autônomo do INSS
- 1 cópia do currículo devidamente encadernado, que permanecerá arquivado na secretaria da COREME até a conclusão da residência;
- documentos originais do currículo,
- procuração com firma reconhecida, quando for o caso.

Parágrafo 1: O candidato Brasileiro com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, além do diploma revalidado, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa, comprovada por instituição oficial, de acordo com a resolução CFM nº 1831/2008 e 1832/2008, e registro no CRM. Caso o candidato venha a ser aprovado, sua matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos no artigo nº 14 deste edital.

Artigo 15: No ato da matrícula o candidato deverá agendar exame médico admissional, que deverá ser realizado na UST (Unidade de Saúde do Trabalhador) do H.M.M.G. até o dia 30.01.2009, ficando o candidato responsável em apresentar o laudo final elaborado na UST, na COREME.

Artigo 16: Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, no dia 01/02/2010, a COREME fará novas convocações, via página do Hospital (www.hmmg.sp.gov.br), para o preenchimento das mesmas, seguindo a ordem de classificação dos candidatos. A partir da

chamada destas vagas remanescentes, o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo de 48 horas, contando-se apenas os dias úteis, será considerado desistente.

Parágrafo 1: Na hipótese de restarem vagas remanescentes haverá chamadas diárias, via página do hospital (www.hmmg.sp.gov.br) até o dia 31/03/2010.

Artigo 17: O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti respeitará a Resolução CNRM nº 11/2004 de 15.09.2004, referente ao serviço militar. Existe 01 vaga reservada para o Serviço Militar para o ano de 2010 na especialidade de Cirurgia Plástica. Como o número de vagas por especialidade é limitado, havendo em alguma especialidade truncamentos de matrículas do presente concurso em número maior do que vagas oferecidas, as vagas em 2011 estarão garantidas até o limite máximo de vagas ofertadas.

Artigo 18: Os candidatos aprovados e impossibilitados de cumprir o programa devido ao Serviço Militar deverão realizar a matrícula no prazo combinado, devendo comunicar o fato à COREME, apresentando os documentos comprobatórios da convocação para que sua vaga seja reservada para o ano seguinte, e em 2011, revalidar sua matrícula no prazo estipulado.

CAPÍTULO V: DA RESIDÊNCIA MÉDICA

Artigo 19: A residência médica do HMMG é regida de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica e do Regimento Interno de Residência Médica do HMMG, cujos dispositivos o candidato matriculado deve comprometer-se a acatar e cumprir.

Artigo 20: Aos médicos residentes matriculados é assegurada bolsa de estudos, de acordo com o valor mínimo estipulado pela Lei Federal nº 11.381 de 01/12/2006, bem como auxílio moradia, perfazendo o valor bruto de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem Reais).

CAPÍTULO VI: DOS RECURSOS

Artigo 21: Conforme Resolução CNRM nº 12/2004 será assegurado aos candidatos o direito a recurso em relação: à publicação do edital ou avisos pertinentes ao processo seletivo, divulgação do gabarito e ao resultado final dos aprovados.

Artigo 22: Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 48h subsequente à realização/divulgação de cada etapa do concurso de residência médica.

Artigo 23: Para os efeitos do item anterior fica facultado ao candidato obter vistas de sua prova corrigida, mediante solicitação por escrito diretamente à COREME.

Artigo 24: Os recursos deverão ser entregues em papel próprio na COREME do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, situada na Avenida Prefeito Faria Lima, 340 Parque Itália, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, devendo ser julgado pela Comissão Organizadora no prazo de 48h, contados a partir da divulgação dos resultados. As decisões dos recursos serão divulgadas pelo site www.hmmg.sp.gov.br e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

Artigo 25: Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telex, correios, telegrama ou outro meio que não esteja especificado neste edital.

Artigo 26: A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

CAPÍTULO VII: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26: Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o horário estabelecido em alguma das duas fases do processo seletivo;
- Não comparecer a qualquer fase do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado;
- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência de informações dos documentos, ou não comprovação dos mesmos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- For surpreendido, durante a realização da prova escrita, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer forma;
- For apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos ou utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova;
- Desrespeitar o responsável pela aplicação das provas, membro da Comissão Organizadora, Banca examinadora ou funcionário do HMMG; ou perturbar a ordem dos trabalhos com comportamento indevido;
- For responsável por falsa identificação pessoal.

Artigo 27: A organização do processo seletivo não se responsabiliza por perdas de documentos ou objetos pessoais ocorridas nos locais de realização das provas.

Artigo 28: As provas serão destruídas, decorridos três meses de sua aplicação.

Artigo 29: Somente serão convocados candidatos para o preenchimento de vagas ocorridas pela desistência de outros até o dia 31/03/2010, conforme determinação da Comissão Nacional de Residência Médica/MEC.

Artigo 30: A residência será assumida às 7h do dia 01 de fevereiro de 2010, em local a ser divulgado no dia da matrícula.

Artigo 31: Será considerado desistente o candidato que não comparecer no dia 01º de Fevereiro de 2010, quando então será convocado, no próximo dia útil, o candidato subsequente.

Artigo 32: As desistências das vagas de residência médica deverão ser solicitadas pelo candidato por documento feito de próprio punho, assinado e entregue na secretaria da COREME ou enviada via fax, quando então será convocado o candidato subsequente.

Artigo 33: Todas as informações referentes às inscrições deferidas e indeferidas, gabarito, resultado da primeira fase, resultado final, recursos e chamadas de candidatos para matrícula, somente serão disponibilizados pelo site página www.hmmg.sp.gov.br, sendo responsabilidade exclusiva do candidato, acessá-las e acompanhar todas as fases do processo seletivo.

Artigo 34: O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti é autarquia pública municipal prestadora de serviços gratuitos de saúde através do Sistema Único de Saúde, e todos os seus programas de residência médica atendem aos princípios e diretrizes do SUS, sendo obrigatório, para o cumprimento integral do programa, o estágio dos residentes junto às Unidades Básicas de Saúde e demais equipamentos do SUS municipal.

Artigo 35: Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Residência em Saúde (CORESA) do HMMG, ouvidas a Comissão de Residência Médica (COREME) ambas do HMMG, quando for o caso.

COREME – COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2009

PA Nº 052/2009 PR-DT – Pregão Eletrônico Nº. 020/2009

Contratante: Informática de Municípios Associados S/A - IMA

Contratada: PQS Serviços de Engenharia LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição de 01 chave de transferência.

Valor Global Estimado: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Campinas, 08 de janeiro de 2010

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Edital 002/2009

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS - 1ª FASE

A INFORMATICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA torna público o resultado das provas escritas realizadas em 13/12/2009 dos candidatos aos cargos do Edital 002/2009.

1. A Prova Escrita - 1ª Fase, de caráter eliminatório e classificatório, foi avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

2. Foi considerado aprovado na Prova Escrita - 1ª Fase, o candidato que obteve nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

3. Para a Prova Prática - 2ª fase serão convocados todos os candidatos aprovados na Prova Escrita;

4. A lista dos candidatos convocados para a realização da Prova Prática - 2ª Fase está prevista para ser publicada no Diário Oficial do Município de Campinas - SP do dia 15/01/2010;

5. A realização da Prova Prática está prevista para o dia 24/01/2010;

6. Período de Recurso: 11/01/2010 e 12/01/2010. Conforme modelo de Recurso constante no Anexo III do Edital 002/2009. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Concurso da IMA e entregues, ou encaminhados por Sedex, à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP - CEP 13025-290 - Gerência de Recursos Humanos, das 9:00h às 16:00h, com as seguintes especificações: nome do candidato; RG; endereço; número do concurso; número de inscrição; cargo/função com respectivo código para o qual se inscreveu; a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso. O recurso deverá estar digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado no Edital.

7. A seguir, o resultado da prova escrita, sendo que os candidatos aprovados, desclassificados e ausentes na prova escrita encontram-se publicados em ordem alfabética.

8. Legenda: ALP=Acertos Língua Portuguesa / AMAT=Acertos Matemática / ACE=Acertos Conhecimentos Específicos / TA=Total de Acertos na Prova Escrita / NPE=Nota da Prova Escrita.

RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS: P1G - AUXILIAR GRÁFICO I

CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA - 1ª FASE:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NPE
P1G 12405	DIEGO ANTONIO MACIEL CORDEIRO	446236044	8,00	12,00	6,00	26,00	52,00
P1G 12190	GUILHERME HENRIQUE MITTETAINER	328213652	6,00	13,00	10,00	29,00	58,00
P1G 12042	JOSE RENATO SIQUEIRA	12943955-1	6,00	12,00	16,00	38,00	76,00
P1G 10117	MAURO FURLAN	21903947	6,00	12,00	12,00	30,00	60,00
P1G 05044	WAGNER ALVES DE GODOY	21406492-X	9,00	7,00	9,00	25,00	50,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA - 1ª FASE:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NPE
P1G 10532	CESAR LUIZ DO NASCIMENTO	26476410-9	3,00	8,00	8,00	19,00	38,00
P1G 12626	FABIANA DA SILVA ROCHA	32694406-0	5,00	6,00	12,00	23,00	46,00
P1G 11453	JOÃO SANTANA DE OLIVEIRA	50323370-5	2,00	9,00	5,00	16,00	32,00
P1G 10199	JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS	23508381/1	4,00	5,00	9,00	18,00	36,00
P1G 11837	LEANDRO FERREIRA PINTO	28513142-4	3,00	6,00	8,00	17,00	34,00
P1G 12062	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS LUCAS	7810747-7	7,00	6,00	9,00	22,00	44,00
P1G 10136	MARTHA ANTUNES JUVENAL	20623632	7,00	5,00	7,00	19,00	38,00
P1G 10138	NELSON JUVENAL JUNIOR	20624518	4,00	6,00	11,00	21,00	42,00
P1G 11114	PABLO ANTONIO SILVA FERNANDES PARRA	329527423	9,00	6,00	9,00	24,00	48,00
P1G 11450	RAFAEL DE OLIVEIRA FERNANDES PEREZ	29057455-9	4,00	9,00	10,00	23,00	46,00
P1G 12290	RAIMUNDO SOARES AMORIM FILHO	1118656466	7,00	7,00	10,00	24,00	48,00
P1G 00097	RAQUEL ROSA DE MORAES MIAMOTO	249984738	1,00	5,00	3,00	9,00	18,00
P1G 11556	RITA DE CASSIA MORAES PAVANI	300847749	8,00	7,00	5,00	20,00	40,00

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA - 1ª FASE:

N.º INSCR.	NOME	RG
P1G 00031	CHARLES ROBERTO DE BRITO	27864687-6
P1G 12226	DÉBORA MARIA DOS SANTOS ROSA	153041031
P1G 11071	ELISANGELA CRISTIA LENE CARDOSO	22781325-X
P1G 00044	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	28041350-6
P1G 10017	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	53454222-0
P1G 05080	MARÇAL CATA PRETA	35519809-5
P1G 05106	MARIA ROSALINA LEITE	224125308
P1G 00070	RAFAEL CRUZ DE CARVALHO	50541552-7

RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS: P3G - IMPRESSOR GRÁFICO III

CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA - 1ª FASE:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NPE
P3G 10064	ADÃO FRANCISCO DE SOUZA	37121810-X	6,00	6,00	13,00	25,00	50,00
P3G 11100	ARIDÉRCIO PEDRO DOS SANTOS	22020937-6	5,00	8,00	15,00	28,00	56,00
P3G 11320	CAMILA AIRES MILAGRES	MG7996231	9,00	11,00	7,00	27,00	54,00
P3G 10370	CELSON JORDÃO DE FARIAS	19704183	6,00	10,00	15,00	31,00	62,00
P3G 00054	CLAUDINEI AP. CUSTÓDIO PEREIRA	414006604	7,00	14,00	11,00	32,00	64,00
P3G 11972	JOSE EDUARDO SILVA	M7293043	9,00	13,00	18,00	40,00	80,00
P3G 12124	JULIO CESAR RAMOS COSTA	35987496-4	6,00	10,00	15,00	31,00	62,00
P3G 12645	JUSCELINO MORAES DE OLIVEIRA	24604377-5	9,00	10,00	15,00	34,00	68,00
P3G 11446	MARCELO SANTOS BOLLA	28717324-8	7,00	12,00	13,00	32,00	64,00
P3G 11047	RODOLFO MORELATO GARRIDO	41743187-9	8,00	11,00	14,00	33,00	66,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA - 1ª FASE:

NÃO HOUVE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA.

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA - 1ª FASE:

N.º INSCR.	NOME	RG
P3G 05070	KAWAN SILVANO UESSATO	35117365-1
P3G 12774	LUCIANO PERES	239553251
P3G 11480	SERGIO MAYER JÚNIOR	154247285

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Divulgação do Resultado das Provas Escritas - 1ª Fase.

Campinas, 07 de janeiro de 2010

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO

Presidente

LUIZ M. AYABE

Diretor Administrativo-Financeiro

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Edital 001/2009

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

A INFORMATICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA torna público o resultado das provas escritas realizadas em 13/12/2009, nota final e classificação dos candidatos aos cargos do Edital 001/2009.

1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, foi avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

2. Foi considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que obteve nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

3. A pontuação relativa à questão eventualmente anulada no Gabarito Final da Prova Escrita foi atribuída a todos os candidatos presentes à respectiva prova;

4. A Nota Final é o total de pontos obtidos na Prova Escrita;

5. Na hipótese de igualdade na pontuação final, constituiu-se, sucessivamente e quando aplicável, os seguintes critérios de desempate:

- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, sendo que será dada a preferência ao de idade mais elevada;

- maior número de acertos em conhecimentos específicos;

- maior número de acertos em língua portuguesa;

- maior número de acertos em matemática;

- mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

- Os candidatos aprovados foram classificados em ordem decrescente de nota final, em lista de classificação para cada cargo/função;

6. Período de Recurso: 11/01/2010 e 12/01/2010. Conforme modelo de Recurso constante no Anexo III do Edital 001/2009. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Concurso da IMA e entregues, ou encaminhados por Sedex, à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP - CEP 13025-290 - Gerência de Recursos Humanos, das 9:00h às 16:00h, com as seguintes especificações: nome do candidato; RG; endereço; número do concurso; número de inscrição; cargo/função com respectivo código para o qual se inscreveu; a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso. O recurso deverá estar digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado no Edital.

7. A seguir, o resultado da prova escrita, nota final e classificação, aplicados os critérios de desempate previstos, sendo que os candidatos aprovados constam enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de necessidades especiais aprovados). Os candidatos desclassificados e ausentes na prova escrita encontram-se publicados em ordem alfabética.

8. Legenda: ALP=Acertos Língua Portuguesa / AMAT=Acertos Matemática / ACE=Acertos Conhecimentos Específicos / TA=Total de Acertos na Prova Escrita / NF=Nota Final.

RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO: NAC - ANALISTA ADMINISTRATIVO JR. - ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
1	NAC 11848	RICARDO CASONATTO	21903263	7,00	9,00	22,00	38,00	76,00
2	NAC 10832	LAERCIO ANTONIO DOS SANTOS	22785755-0	7,00	8,00	22,00	37,00	74,00
3	NAC 12518	TATIANE DA SILVA	34288733-6	8,00	8,00	21,00	37,00	74,00
4	NAC 12590	LEONARDO CESAR MONTEIRO DE SOUZA	321897341	6,00	9,00	21,00	36,00	72,00
5	NAC 11204	PRISCILA DE SOUZA	30882135-X	7,00	9,00	20,00	36,00	72,00
6	NAC 11027	OTAVIO AUGUSTO LOGATTO COSTA	40263077-4	7,00	10,00	19,00	36,00	72,00
7	NAC 11325	MAÍRA BALIEIRO DA COSTA	328990140	8,00	10,00	18,00	36,00	72,00
8	NAC 11317	DANIEL MIRANDA DA SILVA	1136174028	8,00	6,00	21,00	35,00	70,00
9	NAC 10993	FABRÍCIO ALVES DA SILVA	36154807-2	7,00	7,00	21,00	35,00	70,00
10	NAC 12813	EDSON APARECIDO LOPES	22479641-0	9,00	8,00	18,00	35,00	70,00
11	NAC 10945	MARCUS ANDRE RIBEIRO	40209354-9	7,00	8,00	19,00	34,00	68,00
12	NAC 11245	ANGELA MANSUR	28655784-8	9,00	8,00	17,00	34,00	68,00
13	NAC 10068	MARCO ANTONIO CAPARROZ PENTEADO	7480477-7	6,00	8,00	19,00	33,00	66,00
14	NAC 11249	MARCELO PAVIOTTI	232908576	8,00	9,00	16,00	33,00	66,00
15	NAC 05217	ARLAN LOPES MARTINS	476067509	8,00	9,00	16,00	33,00	66,00
16	NAC 11883	CAMILA SIQUEIRA FLORIANO DA SILVA	33617895-5	6,00	7,00	19,00	32,00	64,00
17	NAC 10006	WAGNER ANTONIO FIRMINO	27794628-1	8,00	6,00	18,00	32,00	64,00
18	NAC 10896	CIBELE BRENELLI SARTORI DE SOUZA	346924765	7,00	8,00	17,00	32,00	64,00
19	NAC 12827	REGINA CÉLIA GONÇALEZ	26817760-0	8,00	9,00	15,00	32,00	64,00
20	NAC 12676	CLAUDIA MARTINS DE VILHENA	40770183-7	7,00	7,00	17,00	31,00	62,00
21	NAC 10597	DANIELA DE MELLO RIOS MACHADO	23874226-X	8,00	7,00	16,00	31,00	62,00
22	NAC 10033	THAIS RAQUEL SIMÕES SIGNORETTI	43912022-6	7,00	9,00	15,00	31,00	62,00
23	NAC 10893	MARIA FERNANDA ALBIERO LEANDRO DA ROCHA	30401826-0	8,00	9,00	14,00	31,00	62,00
24	NAC 10988	HERMINIO COSTA JUNIOR	4386691-8	4,00	6,00	20,00	30,00	60,00
25	NAC 10356	ALLAN OKAMOTO ELIAS	42479111-0	5,00	7,00	18,00	30,00	60,00
26	NAC 12530	RODRIGO CESAR RAMOS	42379578-8	5,00	7,00	18,00	30,00	60,00
27	NAC 11971	EDUARDO GONÇALO CANDIDO	328213196	6,00	7,00	17,00	30,00	60,00
28	NAC 12727	AILTON JOSÉ STOFANELLI	12794319	7,00	9,00	14,00	30,00	60,00
29	NAC 10262	ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA	23877458-2	7,00	9,00	14,00	30,00	60,00
30	NAC 11708	VALDEMIR APARECIDO RUZA	9298537-3	2,00	8,00	19,00	29,00	58,00
31	NAC 12252	GABRIELA LUIZA PIRES BURIN	35158781-0	6,00	8,00	15,00	29,00	58,00
32	NAC 12747	ALESSANDRA SUELEN LEONI	424791274	6,00	3,00	19,00	28,00	56,00
33	NAC 11427	MARINA BERNARDES	19170972-4	4,00	7,00	17,00	28,00	56,00
34	NAC 12792	LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO	34208380-6	5,00	7,00	16,00	28,00	56,00
35	NAC 11986	RENATA GUTIERREZ POLETTI	23221624-1	6,00	7,00	15,00	28,00	56,00
36	NAC 10435	LUCIANA APARECIDA LUGLI FERREIRA	29088830-X	5,00	5,00	17,00	27,00	54,00
37	NAC 12338	UBIRAJARA SCARPEL CAMARGO	19270668	6,00	6,00	15,00	27,00	54,00
38	NAC 11765	GUSTAVO DE CARVALHO VICENTIN	231533093	6,00	6,00	15,00	27,00	54,00
39	NAC 12691	PRISCILA FARIA VIANA MUNHOZ	43198259-4	5,00	7,00	15,00	27,00	54,00
40	NAC 12012	KATYELLEN HOLZ CAVALCANTE	40291975-0	8,00	7,00	15,00	27,00	54,00
41	NAC 12542	THIAGO HENRIQUE RAMOS	431999043-8	5,00	5,00	14,00	27,00	54,00
42	NAC 11908	KELLY SIMONE ARROYO	M-7770291	7,00	6,00	14,00	27,00	54,00
43	NAC 10035	CINTIA CARON PASCHOAL	321903468	6,00	8,00	13,00	27,00	54,00
44	NAC 10449	NATÁLIA TENÓRIO GOMES	43961530-6	7,00	2,00	17,00	26,00	52,00
45	NAC 10322	ELIANE MORANDIN GARDIN	28691918-7	7,00	5,00	14,00	26,00	52,00
46	NAC 12065	SILVANA DOS SANTOS SIMÕES MACHADO	244219242	3,00	3,00	19,00	25,00	50,00
47	NAC 00030	WELLINGTON CESAR GOMES DOS SANTOS	42726582-4	4,00	4,00	17,00	25,00	50,00
48	NAC 11192	TATIANA VERGILIO VALLIM ARCOLINI	295858813	3,00	5,00	17,00	25,00	50,00
49	NAC 12129	CRISTIANE DE MORAIS FERRARI	22940038-3	6,00	3,00	16,00	25,00	50,00
50	NAC 10055	ELAINE CRISTINA SANT'ANNA FLORINDO	25553140-0	5,00	5,00	15,00	25,00	50,00
51	NAC 12560	ADRIANO JOAQUIM DA SILVA	326920663	5,00	5,00	15,00	25,00	50,00
52	NAC 10905	JULIANA PEGORARO	34446876-8	5,00	5,00	15,00	25,00	50,00
53	NAC 00143	ROSANGELA DE FÁTIMA SIMÕES SANTOS	16410506-2	5,00	6,00	14,00	25,00	50,00
54	NAC 11344	CLAUDIA REGINA FERNANDES COSTA	34689596-0	5,00	6,00	14,00	25,00	50,00
55	NAC 11697	GLÁUCIA DE HARO SOARES	275789196	6,00	6,00	13,00	25,00	50,00
56	NAC 11598	ROGERIO GOMES DA SILVA	304401174	6,00	7,00	12,00	25,00	50,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
NAC 11433	ADRIANO WILLIAM RATÃO BERNARDES	32204920-9	4,00	4,00	14,00	22,00	44,00
NAC 11025	ALEXANDRO GOMES	32764506-4	4,00	4,00	14,00	22,00	44,00
NAC 10059	ANA PAULA MENDES DOS SANTOS	297748051	6,00	3,00	11,00	20,00	40,00
NAC 12123	ANDREIA CRISTINA CAVALCANTI SILVA	27951288-0	2,00	3,00	11,00	16,00	32,00
NAC 10614	BENEDITA DE FÁTIMA MENGALDO AYRES	12944348-7	3,00	7,00	14,00	24,00	48,00
NAC 10011	CYNTHIA NEVES DE OLIVEIRA	22410280-1	3,00	5,00	11,00	19,00	38,00
NAC 00041	DENIS JEFFERSON MARTINGHI	32901840-1	4,00	3,00	13,00	20,00	40,00
NAC 12621	EDIENE MENDES AMARAL NUNES	302308490	4,00	5,00	9,00	18,00	36,00
NAC 11728	ELLEN CRISTINA VIEIRA MENDES	20349307-2	5,00	5,00	12,00	22,00	44,00
NAC 10730	HILTON CESAR PIRES DE SOUSA	34692656-7	7,00	4,00	7,00	18,00	36,00
NAC 11661	JEAN MARCEL ALVES ZACHARIAS	24654848-4	2,00	3,00	13,00	18,00	36,00
NAC 10527	JORGE EDUARDO PASCHOAL	220654669	6,00	5,00	9,00	20,00	40,00
NAC 12706	JOSE CLAUDIO MOTA FERNANDES JUNIOR	34920827-X	4,00	6,00	13,00	23,00	46,00
NAC 00096	JOSE WILSON MONTEFERRANTE	278647753	5,00	3,00	14,00	22,00	44,00
NAC 10931	JOSIANE VERGILIO VALLIM	295858825	5,00	4,00	12,00	21,00	42,00
NAC 11744	JOSINEIDE ARRUDA DA SILVA	6231156-8	4,00	2,00	11,00	17,00	34,00
NAC 10457	JOSUE ALVES MOTA	124386179	4,00	5,00	13,00	22,00	44,00
NAC 10981	MÁRCIO ROGÉRIO DUARTE NOVO	22065258	3,00	5,00	13,00	21,00	42,00
NAC 11126	NATALICIO DA SILVA FIRMO	50677850	5,00	2,00	11,00	18,00	36,00
NAC 12709	RODRIGO VIOTTO	27863492-8	6,00	6,00	12,00	24,00	48,00
NAC 11460	RONY ROBERTO FULGENCIO DE OLIVEIRA	21407051-7	4,00	4,00	13,00	21,00	42,00
NAC 12234	SILVANA LARANJEIRA DA SILVA	34122164-8	5,00	4,00	13,00	22,00	44,00
NAC 11152	SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA	47535561-1	4,00	5,00	13,00	22,00	44,00
NAC 12760	TABATA SIQUEIRA BRANCO	10140643	6,00	4,00	13,00	23,00	46,00
NAC 12007	TALITA LAMARINO BARONI	34008417-0	6,00	4,00	12,00	22,00	44,00
NAC 11836	VANIELY APARECIDA DOS SANTOS	40977715-8	6,00	3,00	13,00	22,00	44,00
NAC 12787	WILMA PAES GONZAGA	15847649-9	4,00	2,00	10,00	16,00	32,00

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
NAC 10910	ADILSON ALVES NASCIMENTO	26421662-3					
NAC 11627	EDNEIA HIRATA SQUARIZE	25799575-4					
NAC 12078	ELIZABETH CRISTINA LUCHI	28513015-8					
NAC 11247	JOYCE ANGELICA CARVALHO	30986370-3					
NAC 10970	JULIANA CRISTOFARO	435625743					
NAC 11592	KAROLNE MORASI	29031923-7					
NAC 11696	LARISSA KOJIN	17118953-X					
NAC 11093	LEILANE CRISTINA GOMES VIANA	34603482-6					
NAC 10606	LUANA PRISCILA RIBEIRO ANDREOTTI	35838056-X					
NAC 10036	LUCAS HENRIQUE COUTINHO	462944566					
NAC 11413	LUCIMARA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	18171857-1					
NAC 11922	MARIA AMALIA VITA DE CAMPOS	3418991204					
NAC 11631	MARILICE DE MEDEIROS SILVA	181716756					
NAC 10347	MARILZA DE FÁTIMA ALVES FONTOLAN	27228372-1					
NAC 11688	MICHELLE KEMPARSKI RIBEIRO	42795843-X					
NAC 12810	RENATO SILVEIRA LEITE	206233243					
NAC 10251	ROSANGELA MARIA CAMILO DE OLIVEIRA	3535133					
NAC 12281	VANESSA AREIAS MARTINO	25331433-1					
NAC 00028	WANDERSON MOUZINHO RIBEIRO	37384010-X					

RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO: NCT - ANALISTA ADMINISTRATIVO JR. - CONTABILIDADE E TESOUREARIA

LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
1	NCT 11454	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA	342088877	8,00	10,00	22,00	40,00	80,00
2	NCT 11985	FREDERICO OTÁVIO SIROTHEAU CAVALCANTE	219615	7,00	8,00	21,00	36,00	72,00
3	NCT 10246	DEVANIR SEBASTIÃO DOS SANTOS	9732240	8,00	8,00	17,00	33,00	66,00
4	NCT 11072	MÁRCIA LOPES NUNES	35838591-X	6,00	7,00	19,00	32,00	64,00
5	NCT 10092	MARISA TAVARES FERNANDES	133937227	6,00	9,00	16,00	31,00	62,00
6	NCT 10536	DANIEL GUSTAVO MERCURIO	326002686	4,00	6,00	19,00	29,00	58,00
7	NCT 10749	MARIA ANGELA FERRAZ SEMIONATTO	11667574-3	7,00	8,00	14,00	29,00	58,00
8	NCT 10498	JULIANA BRENTEGANI BATISTA	15030860	7,00	7,00	16,00	28,00	56,00
9	NCT 11521	CLEIDE MARIA DA ROCHA	29685448-7	6,00	5,00	16,00	27,00	54,00
10	NCT 10541	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS GOULART	16123988-2	5,00	6,00	16,00	27,00	54,00
11	NCT 12006	JOSÉ CARLOS GOMES	14643404-3	5,00	6,00	14,00	25,00	50,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
NCT 10018	ANA CELIA GANEV CASSIANO	30290134-6	4,00	2,00	14,00	20,00	40,00
NCT 12536	CESAR LEANDRO FERNANDES	26487922-3	4,00	3,00	17,00	24,00	48,00
NCT 11962	CLAUDETE OLIVEIRA DE ANDRADE NOGUEIRA	15304355-6	3,00	2,00	16,00	21,00	42,00

NCT	12596	KATIA DA COSTA	10664756-8	5,00	6,00	13,00	24,00	48,00
NCT	10695	KLEBER MARSARIOLLI	41980268-X	5,00	6,00	8,00	19,00	38,00
NCT	10898	LUCIANA HELENA COPE	21152678	4,00	5,00	15,00	24,00	48,00
NCT	11250	MARCELA SOUZA MORAES	337471666	3,00	4,00	13,00	20,00	40,00
NCT	11278	SHIRLEY APARECIDA DA SILVA	13054767-0	4,00	3,00	14,00	21,00	42,00
NCT	11906	TALITA FRANZOLIN GOTTMANN	412971859	6,00	3,00	11,00	20,00	40,00
NCT	12217	VASCO ANTONIO TRESTINI	8878671	2,00	5,00	15,00	22,00	44,00

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	
NCT	12584	CRISTIANE ROBERTA CARNEVALLI E SILVA	28228637-8
NCT	11270	JULIANA BACCIN ARAUJO	27228653-9
NCT	11528	LEONARDO GIMENES DE MORAIS	41310191-5
NCT	11760	LIGIA DA SILVA FERREIRA	34833727-9
NCT	10444	ROBERTO GRANDOLPHO FACIOLI	19314273-9

RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO: NAS - ANALISTA DE SISTEMAS JR. - ÊNFASE EM ESPECIFICAÇÃO LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	NAS	12197	CLAUDIA ONARI CHORFI	23239257-2	8,00	10,00	25,00	43,00	86,00
2	NAS	10892	MATHEUS PEREIRA SANTOS	35596286-X	9,00	10,00	22,00	41,00	82,00
3	NAS	10851	RAFAEL MARTINS BUCK DE GODOY	43574701-0	7,00	9,00	24,00	40,00	80,00
4	NAS	12619	DIEGO HENRIQUE FLORENTINO DE ANDRADE	43014295-X	7,00	10,00	22,00	39,00	78,00
5	NAS	10940	FERNANDA STRINGASSI DE OLIVEIRA	34291021-8	8,00	7,00	23,00	38,00	76,00
6	NAS	10775	RAFAEL BRUNO ALMEIDA	996959	8,00	8,00	22,00	38,00	76,00
7	NAS	11910	LEON TAKASHI WATANABE	44026819-9	8,00	9,00	21,00	38,00	76,00
8	NAS	10074	FERNANDA PAULO RAMOS	34115955-4	6,00	7,00	24,00	37,00	74,00
9	NAS	12352	DANIEL DE SOUZA KAMIYA	1009027	7,00	8,00	22,00	37,00	74,00
10	NAS	10133	ÂNGELO LUÍS ROCATTO JÚNIOR	43743797-8	8,00	8,00	21,00	37,00	74,00
11	NAS	12836	GISELE SENTINELLO	40417843-1	7,00	9,00	21,00	37,00	74,00
12	NAS	10828	BRUNO MARQUES BERALDO	435694984	7,00	10,00	20,00	37,00	74,00
13	NAS	10619	MÁRCIA CRISTINA CHIARINI PENA BARBOSA	MG-12103026	6,00	8,00	22,00	36,00	72,00
14	NAS	10185	VICTOR DO NASCIMENTO SOUZA	413125130	8,00	9,00	19,00	36,00	72,00
15	NAS	12733	LUIZ FERNANDO DIAS	29363671-0	8,00	7,00	20,00	35,00	70,00
16	NAS	11914	MARISA EMI TOMITA	40793800-X	7,00	8,00	20,00	35,00	70,00
17	NAS	10908	THOMAZ SATOMI QUITAKAVA	15412785-1	6,00	9,00	20,00	35,00	70,00
18	NAS	10214	EDGAR LOPES BANHESSE	27579210-9	5,00	6,00	23,00	34,00	68,00
19	NAS	10272	ALEX MARSARIOLLI	41980295-2	6,00	8,00	20,00	34,00	68,00
20	NAS	10842	THAIS FERNANDA SUGETA	6334562-8	5,00	9,00	20,00	34,00	68,00
21	NAS	10266	RENATO RODRIGUES SILVA	20115534	7,00	8,00	19,00	34,00	68,00
22	NAS	11461	ANDRESSA CRISTINA CHIARELLI GONÇALVES	33412258-2	7,00	8,00	19,00	34,00	68,00
23	NAS	11864	BRUNO DRUGOWICK MUNIZ	342876028	7,00	8,00	19,00	34,00	68,00
24	NAS	11863	MARIANA DOS SANTOS PEREIRA	27678786-9	8,00	8,00	18,00	34,00	68,00
25	NAS	12184	RODRIGO CARLOS SOPRANO DE SOUSA	24880731-6	7,00	9,00	18,00	34,00	68,00
26	NAS	12698	ELZA AKEMI SAITO	17677919	8,00	9,00	17,00	34,00	68,00
27	NAS	11353	HUSNEY WALTER DARUGE	10881770-2	7,00	10,00	17,00	34,00	68,00
28	NAS	12172	SERGIO AUGUSTO DE PADUA CARVALHO	29585996-9	6,00	6,00	21,00	33,00	66,00
29	NAS	10946	RAFAEL FERNANDO DE MORAES MORENO	41997190-7	7,00	7,00	19,00	33,00	66,00
30	NAS	11620	ANTÔNIO FERNANDO DUARTE CARVALHO	13590919	6,00	8,00	19,00	33,00	66,00
31	NAS	11213	LEANDRO AUGUSTO COSTA	25377371-9	6,00	8,00	19,00	33,00	66,00
32	NAS	11608	VANESSA COUTO DE ALMEIDA	44894804-7	8,00	7,00	18,00	33,00	66,00
33	NAS	12071	LUIZ CARLOS MINOSSO	406377273	5,00	10,00	18,00	33,00	66,00
34	NAS	12121	CELSO GARCIA BOTELHO	16199286	6,00	10,00	17,00	33,00	66,00
35	NAS	10718	CLAUDINEY LOPES DA SILVA	271839272	4,00	8,00	20,00	32,00	64,00
36	NAS	10013	MARCELO JOSE CASTILHO DE OLIVEIRA	27894779-7	6,00	8,00	18,00	32,00	64,00
37	NAS	12248	CÁSSIA CRISTINA DOMINGUES DOS SANTOS	29979369-2	7,00	8,00	17,00	32,00	64,00
38	NAS	12634	RODRIGO ALEXANDER DIAZ LEON	24852046-5	8,00	8,00	16,00	32,00	64,00
39	NAS	11603	CARLOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA	43531997-8	8,00	10,00	14,00	32,00	64,00
40	NAS	11743	LUÍS HENRIQUE BATTISTI BACH	478755144	6,00	6,00	19,00	31,00	62,00
41	NAS	11502	CARLOS SELEGHIN JUNIOR	18074811-7	6,00	7,00	18,00	31,00	62,00
42	NAS	10713	MARCELO ADRIANO SPANO	33150323-2	7,00	7,00	17,00	31,00	62,00
43	NAS	12331	MARCELO PEIXOTO FONSECA	22549754-2	6,00	8,00	17,00	31,00	62,00
44	NAS	12451	MARCELO TAVELLA DE SOUZA	22950097-3	6,00	8,00	17,00	31,00	62,00
45	NAS	11163	SIMONE ALVES DE ANDRADE	308048167	6,00	8,00	17,00	31,00	62,00
46	NAS	12825	HENRIQUE HIROSHI TERANISI	33476902-4	6,00	8,00	17,00	31,00	62,00
47	NAS	10800	HENRIQUE MAURUTO PUGA	34394126-0	5,00	7,00	18,00	30,00	60,00
48	NAS	12363	FABIANA CRISTINA BUGATI	32867515-5	8,00	7,00	15,00	30,00	60,00
49	NAS	12299	MARIA LUCIA DE CASTRO FIGUEIREDO	16151877	6,00	9,00	15,00	30,00	60,00
50	NAS	11180	RICIERI ROCHA CONZ	30964464-1	8,00	8,00	14,00	30,00	60,00
51	NAS	11733	EDUARDO TAVARES SOUSA	3101579	7,00	9,00	14,00	30,00	60,00
52	NAS	10109	MARCOS NAKATA SAKABE	30549965-8	8,00	9,00	13,00	30,00	60,00
53	NAS	11645	ALINE PINHEIRO ALVES	27226786-7	8,00	9,00	13,00	30,00	60,00
54	NAS	12693	SERGIO GERALDO TORRES PEREIRA	3139021-8	7,00	10,00	13,00	30,00	60,00
55	NAS	11352	HELKER PEREIRA GOMES	40354526-2	6,00	6,00	17,00	29,00	58,00
56	NAS	12466	CLAUDOMIRO PEIXOTO DE CARVALHO	11982513-2	5,00	7,00	17,00	29,00	58,00
57	NAS	00183	FERNANDO HENRIQUE SANTINI	43969046-8	7,00	6,00	16,00	29,00	58,00
58	NAS	11984	ERALDO FERNANDO FERREIRA	216511197	6,00	7,00	16,00	29,00	58,00
59	NAS	12032	PATRICIA ALESSANDRA POLPETA	42342915-2	6,00	7,00	16,00	29,00	58,00
60	NAS	11376	AGNALDO POLPETA	3239479902	8,00	6,00	15,00	29,00	58,00
61	NAS	10563	FLÁVIO ORLANDO CREDIDIO BOUÇAS	19529699-0	5,00	9,00	15,00	29,00	58,00
62	NAS	10876	LUÍS HENRIQUE FANTINI	18868949-7	7,00	8,00	14,00	29,00	58,00
63	NAS	12617	DANIEL VITÓLA	327330508	9,00	7,00	13,00	29,00	58,00
64	NAS	11793	PAULO CESAR RIBEIRO TEIXEIRA	MG-11338415	8,00	9,00	12,00	29,00	58,00
65	NAS	10768	DENILSON ROBERTO PATRÍCIO	170895890	7,00	10,00	12,00	29,00	58,00
66	NAS	11512	JEFFERSON CARLOS ADAMI	25201252-5	5,00	4,00	19,00	28,00	56,00
67	NAS	10944	RODOLFO DE LEMOS MORA	290461145	4,00	7,00	17,00	28,00	56,00
68	NAS	12316	FABRÍCIO RODRIGUES PEREIRA	26288091-X	5,00	9,00	14,00	28,00	56,00
69	NAS	11307	CHENIA HERCULANO	6673557	7,00	8,00	13,00	28,00	56,00
70	NAS	10774	BRUNO TEIXEIRA LOMBA	32964672-2	6,00	9,00	13,00	28,00	56,00
71	NAS	11251	LUIZ GUSTAVO IPÓLITO DE OLIVEIRA	28428810-X	7,00	9,00	12,00	28,00	56,00
72	NAS	12628	PATRICIA DUCATI	2862734	6,00	6,00	15,00	27,00	54,00
73	NAS	10712	ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS LIMA	MG-13139972	5,00	7,00	15,00	27,00	54,00
74	NAS	12087	CAMILA AZEVEDO SEVILHA	302318720	7,00	6,00	14,00	27,00	54,00
75	NAS	12365	MARCOS ALBERTO TEIXEIRA PAULA	20623096	5,00	9,00	13,00	27,00	54,00
76	NAS	10715	MARCELA GODOY GONZAGA DA SILVA	40830001-2	8,00	7,00	12,00	27,00	54,00
77	NAS	10374	VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	33305473-8	6,00	4,00	16,00	26,00	52,00
78	NAS	10037	TIAGO DE SOUZA BERNARDI	21987905-9	7,00	5,00	14,00	26,00	52,00
79	NAS	11131	GABRIEL BERTELLI	32396109-5	6,00	6,00	14,00	26,00	52,00
80	NAS	10414	MATEUS DIAN PIGATTO	29088520-6	6,00	7,00	13,00	26,00	52,00
81	NAS	11933	CLAUDEMIR ANTONIO TREVISAN JUNIOR	30891375-9	6,00	7,00	13,00	26,00	52,00
82	NAS	11591	ROQUE DE CAMPOS JÚNIOR	32233941-8	6,00	8,00	12,00	26,00	52,00
83	NAS	10770	MARCOS FERNANDO NEMER KUPPER	28160936-6	5,00	4,00	16,00	25,00	50,00
84	NAS	11358	NATÁLIA RODRIGUES ORSETTI	44156902-X	5,00	5,00	15,00	25,00	50,00
85	NAS	10696	ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO SOARES	30173542-6	6,00	6,00	13,00	25,00	50,00
86	NAS	11415	SIMONE HISSAE KOGA	298342960	7,00	6,00	12,00	25,00	50,00
87	NAS	11364	MARCELO ALEXANDRE OLIVEIRA	349213021	5,00	8,00	12,00	25,00	50,00
88	NAS	12286	SUELI APARECIDA REIS	M8-103111	7,00	7,00	11,00	25,00	50,00
89	NAS	10923	THIAGO VITTI	32392643-5	6,00	8,00	11,00	25,00	50,00
90	NAS	10603	MARIANE SALLES DE MEDEIROS	469523566	8,00	7,00	10,00	25,00	50,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
NAS	12657	ADNA SILVA MELO DANTAS	37833440-2	7,00	4,00	11,00	22,00	44,00
NAS	11075	ADRIANO BUENO DO AMARAL	28103837-5	4,00	9,00	9,00	22,00	44,00
NAS	11942	BRUNO VENTURELLI EMÍDIO	43497150-9	4,00	6,00	10,00	20,00	40,00
NAS	10326	CLEBERSON PEREIRA SILVA	326948454	4,00	5,00	10,00	19,00	38,00
NAS	12214	CLEITON NELO DA SILVA	12984054	6,00	8,00	10,00	24,00	48,00
NAS	11228	DEISE CRISTIANE FRATELI	18075535	5,00	6,00	11,00	22,00	44,00
NAS	10269	ERICA DA SILVA SANTOS	415310374	2,00	3,00	12,00	17,00	34,00
NAS	11562	GILSON GAMA DE MOURA	23768320-9	6,00	6,00	8,00	20,00	40,00
NAS	12718	HENRIQUE SARTORATO	43713372-2	5,00	9,00	9,00	23,00	46,00
NAS	12303	JIMMY CARLOS SANTOS DA SILVA	32821685-9	6,00	6,00	10,00	22,00	44,00
NAS	11589	JORGE LUIZ BARIANI JUNIOR	34287113-4	4,00	5,00	15,00	24,00	48,00
NAS	11713	JOSE AURELIO CAVALCANTI	7949991-0	5,00	8,00	11,00	24,00	48,00
NAS	10930	JUNIO MENDES BREVES	MG10168250	1,00	5,00	11,00	17,00	34,00
NAS	10524	LUIZ CARLOS FERREIRA ALVES	13464206-5	5,00	7,00	3,00	15,00	30,00
NAS	11951	RICHARDSON KENNEDY LUZ	22657870-7	7,				

NAS	11991	ALESSANDRA SCAGLIONI DE LA PUENTE	22296344-X
NAS	10034	ALEXANDRE TEIXEIRA ALBUQUERQUE	246764168
NAS	12194	ANDERSON CRISTOVO DA SILVA	245394424
NAS	10080	ANDERSON MANOEL SANCHES	28941665-6
NAS	12377	ANDERSON REIS DE AQUINO	45697608-5
NAS	10783	CARLOS EDUARDO ARTEN	33150860-6
NAS	12153	DIOGO SARTORI DE SOUZA	33572544-2
NAS	10081	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	43562837-9
NAS	12247	FERNANDO CÉSAR ZULLO	17299083-X
NAS	12828	FERNANDO DE JESUS GUERRA	23035783-0
NAS	12434	ISMAEL S. SILVA	344981770
NAS	10417	KERLER RIBEIRO INACIO	5871227
NAS	10745	LEONARDO DONIZETE GOMES	40608228-5
NAS	12164	MARCO AURELIO PEREIRA DE CAMPOS	027573382-2
NAS	11102	MONICA ESTHER DIONISIO	43337107-9
NAS	12406	NATALIA CRISTINA MOZANER	350389809
NAS	12094	PEDRO HENRIQUE RELVAS	40830063-2
NAS	12579	RAFAEL AZEVEDO DE SENA	10284829
NAS	11362	RAFAEL EDUARDO BARÃO	321680686
NAS	11020	RAFAEL SONEGO DA SILVA	350943345
NAS	12040	RENATO FERNANDO BOSCOLO	432157591
NAS	12409	RICARDO AZEVEDO E SÁ	37940647-0
NAS	11843	RODRIGO FERNANDES	283820172
NAS	11649	THÁRSIS TUANI PINTO SOUZA	1207062707
NAS	12788	TONI BENICÍO MASCELLONI	32694859-4
NAS	10895	WILLIAN MOREIRA FINAMORE	34474477-2

RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO: NID - ANALISTA DE SUPORTE JR. - DBA
LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
1	NID	10748	HENRI RODRIGUES ZURMELY	7477840	9,00	10,00	19,00	38,00
2	NID	12074	VERENA DA ROSA WATRIN	3236466	7,00	9,00	20,00	36,00
3	NID	11363	DANIEL CAMPOS SILVA DINIZ	34692007-3	9,00	8,00	18,00	35,00
4	NID	10841	CAIO CESAR ZIMIANI	41124906-X	4,00	7,00	22,00	33,00
5	NID	10717	MARCELO BOLDRINI NARCISO GOMES	27354894-3	6,00	8,00	19,00	33,00
6	NID	12031	LUCIANA MARTINS XAVIER ALMEIDA	27578915-9	7,00	8,00	18,00	33,00
7	NID	12575	ARTHUR FRANCISCO DIAZ LEON	24852045-3	7,00	8,00	18,00	33,00
8	NID	12181	CELSON ANTONIO ROCHA	13485295	6,00	9,00	18,00	33,00
9	NID	12716	GENIVAN SILVEIRA DE SOUZA	255967846	7,00	9,00	17,00	33,00
10	NID	12246	DOUGLAS WILLIAM FERREIRA ESTEVES	MG-8605320	8,00	9,00	16,00	33,00
11	NID	11917	EDUARDO PATTO KANEGAE	26765386-4	7,00	7,00	18,00	32,00
12	NID	05050	JOAO PAULO PEZZATO HELLMEISTER	352002876	6,00	8,00	18,00	32,00
13	NID	11079	JOSE RICARDO ALVES SANTOS	243234144	7,00	8,00	17,00	32,00
14	NID	10975	EVELYN DE CASSIA FELIX ARAUJO	11424087	8,00	7,00	16,00	31,00
15	NID	11648	MILENA BORGES BENVENGO	50215371-4	8,00	8,00	15,00	31,00
16	NID	12704	MAURO CESAR OLIVEIRA CAFE	27082015-2	5,00	7,00	17,00	29,00
17	NID	10469	DIEGO HENRIQUE DA SILVA BUENO	41050838-X	7,00	6,00	16,00	29,00
18	NID	12010	GABRIEL ACOSTA FERNANDES ALVES	40277046-8	7,00	7,00	15,00	29,00
19	NID	10390	TAUI ANDRÉ NUNES PAIS	32436322-9	5,00	4,00	19,00	28,00
20	NID	11923	JOSE MARCOS MARCONDES COELHO	27753046-5	7,00	8,00	13,00	28,00
21	NID	10625	MARCUS VINICIUS MANGETTI E SILVA	32282093-5	7,00	8,00	13,00	28,00
22	NID	12178	WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS WADA	25995982-0	7,00	9,00	12,00	28,00
23	NID	11835	GABRIEL ANDRADE PEREIRA	44033758-6	7,00	7,00	13,00	27,00
24	NID	11130	THIAGO BOTTIGNON BOLOGNINI	32370502-9	5,00	7,00	14,00	26,00
25	NID	10416	JOSÉ WILSON RIBEIRO DE CASTRO	34007053-5	6,00	7,00	13,00	26,00
26	NID	12302	EDINEIA MIRANDA DA SILVA	1136225706	8,00	7,00	11,00	26,00
27	NID	12258	VITOR CHILLIATO CAPONI	28334939-6	8,00	9,00	9,00	26,00
28	NID	11208	WEVERTON GOULART	MG11730990	4,00	7,00	14,00	25,00
29	NID	11040	MELINA DANTAS DE OLIVEIRA	32601483-4	6,00	8,00	11,00	25,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
NID	10543	ELAINE CRISTINA GARCIA	30291015-3	7,00	5,00	6,00	18,00
NID	10784	IVO DA SILVA OLIVEIRA	40023189-X	7,00	5,00	10,00	22,00
NID	11469	KARINA GONÇALVES SZOKE	34466458-2	6,00	3,00	14,00	23,00
NID	11880	KARINA MEDÉIROS TONISSIOLI	35459968-3	6,00	6,00	10,00	22,00
NID	11856	MARIO LUCIO DE ASSIS	24518271-8	3,00	4,00	8,00	15,00
NID	12610	MATEUS ALVES DA SILVA	28250302-X	2,00	6,00	10,00	18,00
NID	12335	ROGERIO DOUGLAS ANTERO	22940551-4	3,00	3,00	10,00	16,00

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	
NID	11710	FABIO LUIS ANDRISIO	27455782-4
NID	10261	FREDERICO GUERRA DINIZ	53683844-6
NID	12132	LUCIANO DOS SANTOS MAGALHÃES	417777632
NID	12719	MARCELO DE SOUZA MAROCHO	30553625-4
NID	10244	RENAN GALTER BREJAO	409897796
NID	10705	RONALDO JOSE DOS SANTOS	346007707
NID	11659	ROSIANE APARECIDA CORCETT	19819226

RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO: N1S - ANALISTA DE SUPORTE JR. - SEGURANÇA
LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
1	N1S	11999	FELIPE MALTA DE OLIVEIRA	34009922-7	6,00	9,00	27,00	42,00
2	N1S	10641	RAMIROZ OGERA REY	35457539-9	7,00	8,00	23,00	38,00
3	N1S	12776	THIAGO JUSTO	32675175-0	7,00	9,00	19,00	35,00
4	N1S	10061	VALTER PEREIRA DA COSTA JUNIOR	28931006-4	7,00	8,00	19,00	34,00
5	N1S	11304	GEORGE GUILHERME BERNER	21986178-X	6,00	9,00	19,00	34,00
6	N1S	10411	LUCIANO ALESSANDRO SANTOS	8945982	5,00	7,00	20,00	32,00
7	N1S	11674	LEONARDO PAIVA DE OLIVEIRA	40487807-6	5,00	7,00	19,00	31,00
8	N1S	12597	DURVALINO RODRIGUES DOS SANTOS	22940282-3	7,00	6,00	18,00	31,00
9	N1S	10296	FERNANDO BRACALENTE	28335807-5	5,00	7,00	18,00	30,00
10	N1S	10994	BRENNO MARTONE GAMBINI	44053456-2	4,00	5,00	20,00	29,00
11	N1S	12447	GUSTAVO MESSIAS	36011815-X	7,00	8,00	14,00	29,00
12	N1S	10741	ALLAN LUCENA DA SILVA	41949512-5	5,00	4,00	19,00	28,00
13	N1S	10462	FABIANO RUIVO ALVES	23075411-9	6,00	6,00	16,00	28,00
14	N1S	10277	RENATO LOPES FILHO	34544856-X	5,00	7,00	16,00	28,00
15	N1S	10134	ALEXANDRE FERNANDO MAZIN	27173909-5	6,00	7,00	15,00	28,00
16	N1S	10937	RICARDO NICOLETTI MORENO	195713187	5,00	8,00	15,00	28,00
17	N1S	10929	FELIPE ALMEIDA PEREIRA	34520880-8	7,00	7,00	14,00	28,00
18	N1S	12682	ALEX PEREIRA BRANDÃO	40074299-8	5,00	3,00	19,00	27,00
19	N1S	11663	JURACI SALOMAO PAZZINI DOS SANTOS	33145663-1	6,00	5,00	16,00	27,00
20	N1S	10378	DANILO YOSHIO SUIAMA	44323611-2	6,00	5,00	16,00	27,00
21	N1S	10887	CLÁUDIA REGINA DE BRITO CAETANO	29810971-2	7,00	5,00	15,00	27,00
22	N1S	10997	AMANDA FERREIRA PIMENTEL	13957-444	6,00	7,00	13,00	26,00
23	N1S	12668	YARA LÚCIA DE CARVALHO MARINO	25310672-2	7,00	7,00	12,00	26,00
24	N1S	12559	VIVIAN FRANCO NARDI	27863661-5	7,00	8,00	11,00	26,00
25	N1S	10790	PATRICIA TORRES CARDOSO	417778533	7,00	4,00	14,00	25,00
26	N1S	11948	FABIO ASSIS BORGES HENRIQUE	MG-11445455	6,00	5,00	14,00	25,00
27	N1S	10227	OZANA SILVA DE OLIVEIRA	478037508	6,00	5,00	14,00	25,00
28	N1S	12562	HEMERSON MILANO NUNES	341444091	6,00	5,00	14,00	25,00
29	N1S	12753	RODOLFO REIS CARDOSO DE SOUZA	32762943-5	6,00	6,00	13,00	25,00
30	N1S	10530	AUDREY ALBANÉS	18921712	5,00	8,00	12,00	25,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
N1S	12416	ADILSON PAZ DA SILVA	29392696-7	4,00	4,00	16,00	24,00
N1S	11667	ALEXANDRE ROBERTO SARDINHA	34007078-X	5,00	3,00	15,00	23,00
N1S	11428	CELSON TARO HIGUTI	11964357-1	5,00	5,00	14,00	24,00
N1S	12400	CLEBER GEREMIAS	40870029-4	5,00	4,00	15,00	24,00
N1S	11425	DANIELA CAVAGLIERI VIDOTTI	28656978-4	4,00	8,00	8,00	20,00
N1S	10348	EMERSON PAULIN LAURENTINO	36325271-X	5,00	4,00	12,00	21,00
N1S	11175	GETÚLIO AUGUSTO NAVARRO RODRIGUES	30381967-4	5,00	5,00	13,00	23,00
N1S	11689	JÓAO FABIO SCURÇONI	27916229-7	5,00	3,00	13,00	21,00
N1S	12158	MAICOM LEANDRÓ FERREIRA	305526571	5,00	4,00	11,00	20,00
N1S	10663	MARCOS MEDEIROS RAMOS	293290647	4,00	4,00	16,00	24,00
N1S	12174	RICARDO CONTIN	8725223	5,00	7,00	6,00	18,00
N1S	10767	WILSON DE CARVALHO JUNIOR	20772912-8	5,00	5,00	11,00	21,00

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	
N1S	10629	ALAN ARRUDA CAMPOS RUDI	29432532-3
N1S	12661	ALESSANDRO TESSAROLO FASSA	282046471
N1S	12333	AUGUSTO MASSARU KOGA	19371543
N1S	12593	FRANCISCO JULIO MARIANO NASCIMENTO	21124379

N1S	10026	GLAUCO MANOEL BOFF RAMOS	42670102-1
N1S	11764	LAURINDO RODRIGUES JUNIOR	17142270-3
N1S	10935	RONALDO CARLOS CAMILO	25002343-X
N1S	12594	WILLIAM INOCENCIO DO NASCIMENTO	53722591-2

RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO: N1A - ANALISTA DE SUPORTE JR. - S.O. E SERVIÇOS (AIX E SOLARIS)**LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	N1A	11560	CASSIO MELLO DE CASTRO	27147937-1	8,00	9,00	16,00	33,00	66,00
2	N1A	10470	FABIO ADAD DENARDI	30491198-7	7,00	7,00	18,00	32,00	64,00
3	N1A	12155	FELIPE MICARONI LALLI	43197946-7	7,00	9,00	15,00	31,00	62,00
4	N1A	12583	RODRIGO ASHBEL VENANCIO	299311405	8,00	8,00	12,00	28,00	56,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
N1A	12136	DELCIDES DE SOUZA CASSIANO	37156768-3	6,00	8,00	8,00	22,00	44,00

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

NÃO HOUVE CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA.

RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO: N1L - ANALISTA DE SUPORTE JR. - S.O. E SERVIÇOS (LINUX E WINDOWS)**LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	N1L	10649	MATHEUS LORENZO DOS SANTOS	32023958-5	6,00	9,00	20,00	70,00	
2	N1L	11395	WILSON ROGERIO SANTANIELLO	32233628-4	7,00	8,00	19,00	68,00	
3	N1L	12702	MARCOS SCANTAMBURLO	34918862-2	7,00	8,00	19,00	68,00	
4	N1L	11063	RENATO ALVES SANTANA	43616202-7	8,00	8,00	18,00	68,00	
5	N1L	11987	DANILO FIGUEIREDO ROCHA	30140006-4	6,00	7,00	20,00	66,00	
6	N1L	12437	LUIS FELIPE SILVEIRA DA SILVA	40047448-7	6,00	7,00	20,00	66,00	
7	N1L	10664	RENATO ANTONIO BORTOLIN	27183095-5	7,00	9,00	16,00	32,00	64,00
8	N1L	11651	RODRIGO PEREIRA MOREIRA	MG-10950287	6,00	7,00	18,00	31,00	62,00
9	N1L	12752	HERALDO BARROS BAHIANSE FILHO	50362664-8	5,00	9,00	17,00	31,00	62,00
10	N1L	11335	FERNANDO HERNANDEZ LUVIZARI	27943661-0	6,00	8,00	16,00	30,00	60,00
11	N1L	11871	FABIO FRANCISCO BELLON	44076226-1	8,00	9,00	13,00	30,00	60,00
12	N1L	11894	NILSON DONIZETI MASSARENTI JUNIOR	41175790-8	4,00	7,00	18,00	29,00	58,00
13	N1L	11694	RODRIGO DE PAULA SILVA	77761446	6,00	7,00	16,00	29,00	58,00
14	N1L	11919	ALEX SANDRO RODRIGUES ANCIOTO	33722586-2	5,00	9,00	15,00	29,00	58,00
15	N1L	10839	HENRIQUE MOMENTE	341260678	3,00	7,00	18,00	28,00	56,00
16	N1L	11215	PEDRO FUZUIWARA	MG-5381102	6,00	6,00	16,00	28,00	56,00
17	N1L	11857	ANDRÉ DE ASSIS MATEUS	41572035-7	5,00	8,00	15,00	28,00	56,00
18	N1L	11811	FABIO MAZIAS	265889352	5,00	5,00	17,00	27,00	54,00
19	N1L	11751	ADILSON FONTOURA JUNIOR	28041227-7	7,00	4,00	16,00	27,00	54,00
20	N1L	11463	MARCELO CANDIDO FERREIRA	25701848-7	6,00	7,00	14,00	27,00	54,00
21	N1L	10009	SAMUEL JULIO MARTINS	33291776-9	6,00	8,00	13,00	27,00	54,00
22	N1L	12326	ADRIANO APARECIDO GODOI	284281293	6,00	5,00	15,00	26,00	52,00
23	N1L	05190	REGIS NOGUEIRA SANTANA	215542605	7,00	5,00	14,00	26,00	52,00
24	N1L	10877	DANIEL DE ALVARENGA CAMPOS	34381142-X	7,00	7,00	12,00	26,00	52,00
25	N1L	11272	VARLEI APARECIDO BARRANCO	19707402	5,00	4,00	16,00	25,00	50,00
26	N1L	10166	GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO	30381393-3	4,00	6,00	15,00	25,00	50,00
27	N1L	11680	SERGIO MIRANDA	28362434-6	7,00	7,00	11,00	25,00	50,00
28	N1L	11758	JULIANO FADEL PIANCA	40006216-1	7,00	7,00	11,00	25,00	50,00
29	N1L	12547	DAVID RODRIGUES ROMEIRO	39000900-3	6,00	8,00	11,00	25,00	50,00
30	N1L	10281	FABRICIO PICCOLI	28087097	4,00	10,00	11,00	25,00	50,00

LISTA ESPECIAL - CANDIDATOS APROVADOS (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	N1L	10281	FABRICIO PICCOLI	28087097	4,00	10,00	11,00	25,00	50,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
N1L	10007	ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA	40133042-4	3,00	6,00	12,00	21,00	42,00
N1L	10791	AIRTON FIGUEIRA DE CAMPOS	19627896-X	7,00	6,00	8,00	21,00	42,00
N1L	10198	ALESSANDRO FRANCISCO	30414378-9	2,00	3,00	12,00	17,00	34,00
N1L	12396	ALEXANDRE MARCOS CEREZER	280419703	3,00	3,00	16,00	22,00	44,00
N1L	12454	ANDRE LUIZ ZANCO	42291797-7	8,00	7,00	4,00	19,00	38,00
N1L	11095	ANDREIA COSTA FIGUEIREDO SOUZA	26788781-4	4,00	3,00	9,00	16,00	32,00
N1L	12145	CLAUDIA SANAE OBATA	23768463-9	6,00	8,00	7,00	21,00	42,00
N1L	12144	EDIVALDO APARECIDO FAGIAN	205490773	3,00	6,00	6,00	15,00	30,00
N1L	12761	ELIAS DE REZENDE	21984388	5,00	5,00	12,00	22,00	44,00
N1L	11737	FELIPE AUGUSTO ROMANI	43289328-3	5,00	4,00	12,00	21,00	42,00
N1L	10941	FERNANDO SANTANA DE SOUZA	298923816	5,00	2,00	12,00	19,00	38,00
N1L	11656	GILBERTO MAEDA	30704437-3	3,00	5,00	10,00	18,00	36,00
N1L	11202	GIOVANNA ISMAEL ALVES DE SOUZA	45749679-4	6,00	2,00	8,00	16,00	32,00
N1L	12565	JIVAGO LUZ ROMERO	332892025	4,00	4,00	12,00	20,00	40,00
N1L	12573	JOELSON RIBEIRO SANTOS	17568188	3,00	6,00	11,00	20,00	40,00
N1L	10418	LINCOLN ANTONIO DE SEIXAS	412531768	6,00	5,00	12,00	23,00	46,00
N1L	11678	LUCIANO CORRÊA DE ANDRADE	410716881	5,00	5,00	8,00	18,00	36,00
N1L	00008	MARCELO FERREIRA	28474521-2	4,00	3,00	11,00	19,00	38,00
N1L	11400	MARCOS LEANDRO SANTOS MENDES	436962901	6,00	3,00	10,00	18,00	36,00
N1L	11476	MARILIA PRUDENCIO NASCIMENTO	35517699-3	6,00	3,00	10,00	19,00	38,00
N1L	10612	MARILICE DE SOUZA FERREIRA	40331955-9	3,00	3,00	6,00	12,00	24,00
N1L	10450	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA MEIRA	29338892-1	5,00	6,00	12,00	23,00	46,00
N1L	12385	REINALDO FLORENCIO	249416530	3,00	4,00	13,00	20,00	40,00
N1L	12790	RICARDO ARTUR DE ANDRADE	305385598	5,00	6,00	10,00	21,00	42,00
N1L	12745	ROGERIO CAMILO	21555607	4,00	4,00	7,00	15,00	30,00
N1L	10032	STHEFANIA MARQUES FERRI	34291130-2	5,00	3,00	12,00	20,00	40,00
N1L	11194	WAGNER GOMES DA SILVA	27433874-9	4,00	5,00	15,00	24,00	48,00
N1L	12642	WALTER CASSIANO DA SILVA	30940242-6	4,00	4,00	12,00	20,00	40,00

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG
N1L	12442	ALEXANDRE LUIS VIGNADO
N1L	11271	ANDRÉ LUIS JERONYMO
N1L	10193	CLAUDIR MARCELO GOEHL
N1L	10711	DIEGO LOPES BONANOME
N1L	11850	ELI RODRIGUES BUENO
N1L	12658	FÁBIO SILVA DOS SANTOS
N1L	12510	FELLIPE PETERMANN ALBERTO ARAÚJO
N1L	12581	FLAVIO JOSE VIANA
N1L	11622	JULIANA OLIVEIRA SOARES
N1L	12534	MARCOS HENRIQUE DA SILVA
N1L	11814	MARCOS MUNIZ PEREIRA
N1L	12081	RODRIGO RODRIGUES ALVAREZ
N1L	11394	ROGERIO TOMASSONI DE ARAUJO JUNIOR

RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO: N2D - ANALISTA DE SUPORTE PL. - DBA**LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	N2D	11974	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	33965101-5	8,00	9,00	17,00	34,00	68,00
2	N2D	12812	EVANDRO JUNQUEIRA RAMOS	41296363-2	8,00	9,00	17,00	34,00	68,00
3	N2D	12378	JULIANA APARECIDA GOMES	424464421	5,00	7,00	21,00	33,00	66,00
4	N2D	12563	FELIPE PEREIRA TOME DOS SANTOS	37178836-5	8,00	8,00	16,00	32,00	64,00
5	N2D	11280	GUSTAVO BARTZ GUEDES	32763841-2	7,00	8,00	16,00	31,00	62,00
6	N2D	10986	BERNARDO MAREGA LUZ	12572538	8,00	9,00	14,00	31,00	62,00
7	N2D	12602	LUCIANO LUDKA CORDEIRO	21456456-3	9,00	10,00	12,00	31,00	62,00
8	N2D	11136	IVAN CONSULIN	26695431-5	7,00	10,00	13,00	30,00	60,00
9	N2D	12146	LUCIANA MENECON LAGE	341226919	6,00	9,00	14,00	29,00	58,00
10	N2D	10843	DAVID LOURENCO DA COSTA	65608754	7,00	8,00	13,00	28,00	56,00
11	N2D	12200	ROSAMARIA TOSHICO MOTOYAMA	21734021	6,00	9,00	13,00	28,00	56,00
12	N2D	11345	MOZART TERRA CARVALHO JUNIOR	8270474	7,00	9,00	12,00	28,00	56,00
13	N2D	12014	DULCINEIA APARECIDA MUNHOS	32592515-X	5,00	9,00	12,00	26,00	52,00
14	N2D	12241	ARLETE MARIA REGA	90984894	6,00	6,00	13,00	25,00	50,00
15	N2D	10282	JEAN FRANCISCO FERNANDES	30230813-1	6,00	6,00	13,00	25,00	50,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
N2D	10236	CAROLINA SAUHI GOMES	43569751-1	7,00	3,00	13,00	23,00	46,00
N2D	10445	CELSO MAIA DE BARROS VITOR	19270697-4	5,00	7,00	12,00	24,00	48,00
N2D	12741	JOSÉ CARLOS SILVA MONNAZZI	21102499-5	5,00	7,00	8,00	20,00	40,00
N2D	12086	JOSÉ GABRIEL GRIVOL DE LIMA	154259937	6,00	8,00	10,00	24,00	48,00
N2D	12817	RODRIGO ROMEU DA SILVA	29011576-0	4,00	8,00	11,00	23,00	46,00

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG
N2D	11572	DANIELA MUNARETTO CHAGAS DUARTE
N2D	12362	EDVALDO LUIZ SILVA

RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO: N2A - ANALISTA DE SUPORTE PL. - S.O. E SERVIÇOS (AIX E SOLARIS)

LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:									
CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	N2A	11941	KÁTIA CRISTINA SANTANA	37092309-1	7,00	8,00	12,00	27,00	54,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
N2A 12427	ALEX GONÇALVES DOS SANTOS OTTONI	43569834-5	7,00	6,00	9,00	22,00	44,00
N2A 12838	GEORGE HÉIKI YOSHIZAWA	22257766-6	6,00	6,00	12,00	24,00	48,00
N2A 10667	RENATO FERREIRA DE SOUZA	25527404-X	6,00	7,00	8,00	21,00	42,00
N2A 12511	RICARDO DAMO JUNIOR	33645583-5	4,00	5,00	13,00	22,00	44,00
N2A 12527	WILLIAN MARQUES DE LIMA	348357783	5,00	3,00	10,00	18,00	36,00

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG
N2A 12474	AKIKO H. YOCHIKAWA	13483790
N2A 00161	DANILO PIVA MOMESSO	28918042-9
N2A 12505	DIRCE MARIKO YONEMOTO BRITO	16256110-6

RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO: N3A - ANALISTA DE SUPORTE SR. - S.O. E SERVIÇOS (AIX E SOLARIS)

LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:									
CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	N3A	10834	RODRIGO CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO	1675612	9,00	10,00	15,00	34,00	68,00
2	N3A	10681	THIAGO BRONQUETE DE LIMA	351970678	5,00	9,00	19,00	33,00	66,00
3	N3A	11338	ALENCAR DE MELO JÚNIOR	M-3820463	7,00	10,00	16,00	33,00	66,00
4	N3A	11995	ANDRE YUZO HORIUCHI	3531855-0	6,00	9,00	15,00	30,00	60,00
5	N3A	12017	NYSTEN ANDRADE DE MACEDO	14647820	7,00	7,00	14,00	28,00	56,00
6	N3A	05212	MARCOS ALEXANDRE BERENGUEL	18827740-7	9,00	6,00	13,00	28,00	56,00
7	N3A	10089	MARCOS AKIRA MIACHIRO	40033573-6	6,00	9,00	12,00	27,00	54,00
8	N3A	11449	DÁCIO MIRANDA FERREIRA	MG-10103057	5,00	10,00	11,00	26,00	52,00
9	N3A	10884	HUMBERTO CESAR SINATURA BASSAN	28676975-X	8,00	8,00	10,00	26,00	52,00
10	N3A	12731	CARLOS ALESSANDRO BASSI VIVIANI	25342351-X	7,00	9,00	10,00	26,00	52,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
N3A 05184	DANIELA CARINA CARTAROZZI SILVA	264904278	7,00	5,00	10,00	22,00	44,00
N3A 12308	FÁBIO CÉSAR MEDINA CIRINO	220680164	8,00	7,00	9,00	24,00	48,00
N3A 12506	MÁRCIO ROBERTO CONTI	266444519	5,00	8,00	7,00	20,00	40,00
N3A 10525	PAULO DA COSTA	19627508-8	6,00	8,00	7,00	21,00	42,00
N3A 11967	RENAN PELICARI RODRIGUES	46024591-0	5,00	9,00	10,00	24,00	48,00

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG
N3A 11380	FILIPPE BARBOSA LITAIFF	73288946
N3A 10271	MARCELO GIFFU	18330527
N3A 12509	RENATA NEVES	9299303

RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO: TAC - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - CONTABILIDADE E TESOUREARIA

LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:									
CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	TAC	11855	MARIA DENÍSIA PEREIRA	18564789-3	9,00	10,00	12,00	31,00	62,00
2	TAC	12632	BERENICE RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	18798117-4	8,00	10,00	10,00	28,00	56,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
TAC 05111	ADALTO CEZAR CAMPOS	29422702-7	4,00	6,00	10,00	20,00	40,00
TAC 12475	SONIA ADRIANA DE MACEDO OLIVEIRA	21343621	5,00	5,00	9,00	19,00	38,00

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG
TAC 00194	FABIANA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	53720348-5
TAC 05064	LUCIA LEAL VILAS BOAS	33147856-0
TAC 00209	MARCIA DE FATIMA LASARO	33470950
TAC 12093	VANIA DE CASSIA SOMERA	15657192

RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO: SSA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:									
CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	SSA	05065	FELIPE SOBREIRA DA SILVA	35778867-9	13,00	13,00	16,00	42,00	84,00
2	SSA	11839	ELIZABETH DA VEIGA DELGADO	13054167	13,00	13,00	15,00	41,00	82,00
3	SSA	10222	ROSELI CARVALHO PROCÓPIO RAMOS	24555478-6	13,00	13,00	15,00	41,00	82,00
4	SSA	11583	LUANA DAVID	36010796-5	12,00	11,00	16,00	39,00	78,00
5	SSA	11838	LUIZA AFFONSO FERREIRA DE OLIVEIRA BARRO	32490526-9	14,00	11,00	14,00	39,00	78,00
6	SSA	12462	DANILO DA SILVA BATISTA	470975143	11,00	11,00	16,00	38,00	76,00
7	SSA	12460	ELAINE CRISTINA SINHORELLI MOREIRA	47875851-0	8,00	14,00	16,00	38,00	76,00
8	SSA	11125	MATEUS HENRIQUE SABINO	42343097-X	9,00	14,00	15,00	38,00	76,00
9	SSA	11282	THALITA MARIANA ZANETTI	14323815	11,00	13,00	14,00	38,00	76,00
10	SSA	12351	LUIZ BATISTA ALVES DOS SANTOS	9271213-7	12,00	13,00	13,00	38,00	76,00
11	SSA	10279	SANDRA VANESSA LASCHET	9389536-7	11,00	10,00	16,00	37,00	74,00
12	SSA	12467	JULIA JUNKO HINOBU	18171390-1	8,00	13,00	16,00	37,00	74,00
13	SSA	11990	RENATO DE CARVALHO MIATTO	331470202	10,00	12,00	15,00	37,00	74,00
14	SSA	11958	DARIO BITTENCOURT PINTO	24195887-8	9,00	13,00	15,00	37,00	74,00
15	SSA	10350	FLÁVIA ROBERTA FURUTA SHISHITO	26503472-3	11,00	12,00	14,00	37,00	74,00
16	SSA	10868	LUIZ GUSTAVO CERCAL DA SILVA LEMOS	19250408-3	10,00	13,00	14,00	37,00	74,00
17	SSA	05214	CESAR VINICIUS GOMES DOS SANTOS	44832930-X	10,00	13,00	14,00	37,00	74,00
18	SSA	10918	DANIELA HEINEMANN	3053203349	11,00	13,00	13,00	37,00	74,00
19	SSA	11351	DANIELA ZAGO BISINOTO	MG-10940396	11,00	13,00	13,00	37,00	74,00
20	SSA	10866	CAIO VINICIUS BIGOZZI	47814715	12,00	13,00	12,00	37,00	74,00
21	SSA	11099	SINOVAL ALVES DA SILVA	406843855	11,00	14,00	12,00	37,00	74,00
22	SSA	10608	CLAUDIO APARECIDO FIGUEIREDO	20164498-8	7,00	10,00	17,00	36,00	72,00
23	SSA	12207	NELSON ORLANDO JÚNIOR	18080303	7,00	13,00	16,00	36,00	72,00
24	SSA	11742	ÉRIKA DE MORAES MARQUES	45014745-9	10,00	11,00	15,00	36,00	72,00
25	SSA	11164	CARLOS EDUARDO RAMOS DOS REIS	47344093-3	10,00	11,00	15,00	36,00	72,00
26	SSA	12410	GUILHERME DE BARROS DANTAS MACIEL JUNIOR	37835830-6	9,00	12,00	15,00	36,00	72,00
27	SSA	12667	EDNALDO CARVALHO DA SILVA	14642531-5	10,00	12,00	14,00	36,00	72,00
28	SSA	12310	FRANCIMARA SOUZA DOS SANTOS	47400723-6	10,00	12,00	14,00	36,00	72,00
29	SSA	12636	KENNETH GOMES PEREIRA DA SILVA	24603494-4	12,00	11,00	13,00	36,00	72,00
30	SSA	12677	ILZA HELENA SOTERO SILVA	33874788-6	10,00	13,00	13,00	36,00	72,00
31	SSA	10239	IVAN VITOR ALVES NOGUEIRA	473652523	10,00	13,00	13,00	36,00	72,00
32	SSA	10505	PAULA RENATA FERREIRA LEITE	42771846-6	9,00	14,00	13,00	36,00	72,00
33	SSA	05127	ERIKSON ANTUNES FRANCO	48461335-2	8,00	14,00	16,00	35,00	70,00
34	SSA	05235	VICTOR FLAVIO BERNARDO DE CAMPOS	412965173	8,00	12,00	15,00	35,00	70,00
35	SSA	11711	MATHEUS AMARAL BORGES	47756281-4	8,00	12,00	15,00	35,00	70,00
36	SSA	10360	NADINIR ALVES SPINA	11297616-5	10,00	11,00	14,00	35,00	70,00
37	SSA	12683	FRANCIS FRANCO CORREIA DE OLIVEIRA	131428765	10,00	11,00	14,00	35,00	70,00
38	SSA	05203	JULIANA MENDES	325366044	10,00	11,00	14,00	35,00	70,00
39	SSA	12533	MARCÍLIO REZENDE FERNANDES	13763909	9,00	12,00	14,00	35,00	70,00
40	SSA	11509	MARIA DE LOURDES S GOVERNO D DE SOUSA	8535282-2	9,00	12,00	14,00	35,00	70,00
41	SSA	10812	DENISE ROMERO FIGUEIREDO	358377766	9,00	12,00	14,00	35,00	70,00
42	SSA	12139	ANA MARIA CANDIDO FIOCHI	199468552	8,00	13,00	14,00	35,00	70,00
43	SSA	12775	RAUL GONÇALVES BRANCO JÚNIOR	27751757-6	8,00	13,00	14,00	35,00	70,00
44	SSA	00067	RAPHAEL AZEVEDO MERCURIO	40830378-5	10,00	12,00	13,00	35,00	70,00
45	SSA	11979	DANTE YUIJI NETTO NEVES	28005938-3	9,00	13,00	13,00	35,00	70,00
46	SSA	11726	CAROLINE BORTOLOTTI CAVALCANTI	37384539-X	13,00	11,00	11,00	35,00	70,00
47	SSA	12029	MYRIAM SILVEIRA RODRIGUES VILELA	4458928-1	12,00	13,00	10,00	35,00	70,00
48	SSA	11294	YARA CESAR CARVALHO	10715743-3	10,00	9,00	15,00	34,00	68,00
49	SSA	10091	RAFAEL MARCHETTI DAMACENO	45996354-5	9,00	10,00	15,00	34,00	68,00
50	SSA	10461	LUIZ ANTONIO VERGUEIRO CARDOSO JUNIOR	15308618-X	8,00	11,00	15,00	34,00	68,00
51	SSA	12348	FERNANDO YAMADA	48565425	8,00	11,00	15,00	34,00	68,00
52	SSA	05101	ROQUE ANTONIO ACQUAVIVA CARRANO	14932301-3	7,00	12,00	15,00	34,00	68,00
53	SSA	12558	LIA RACHEL DOMÍNGUES DE SOUZA TEIXEIRA	28714918-3	11,00	9,00	14,00	34,00	68,00
54	SSA	00151	SILVIA FONOCK DE CAMARGO	93902396	9,00	11,00	14,00	34,00	68,00
55	SSA	11021	MARCOS VENICIO LEMOS DE BRITO	1708472	9,00	11,00	14,00	34,00	68,00
56	SSA	12609	MARCOS DE SOUZA RIBEIRO JUNIOR	46432136-0	9,00	11,00	14,00	34,00	68,00
57	SSA	11382	EDSON BRANCA DE SOUZA	470069545	7,00	13,00	14,00	34,00	68,00
58	SSA	10727	MARIA DA GRACA MARTINS VILAR LEITE	65076680	11,00	10,00	13,00	34,00	68,00
59	SSA	12176	RUI BALBINO DA SILVA	1977010-3	10,00	11,00	13,00	34,00	68,00
60	SSA	11794	RODRIGO GALVÃO GUIMARÃES	7621705	10,00	11,00	13,00	34,00	

68	SSA	12098	CARLA CRISTIANE DOS SANTOS	47349772-4	10,00	12,00	12,00	34,00	68,00
69	SSA	12438	SAMUEL DE ANDRADE MORAES	396914287	8,00	14,00	12,00	34,00	68,00
70	SSA	10313	VAGNER MARCELO SANTANA	29231403-6	12,00	11,00	11,00	34,00	68,00
71	SSA	12364	RICARDO BORGES MACHADO	47962492-6	9,00	14,00	11,00	34,00	68,00
72	SSA	05211	SUELI FERNANDEZ DA SILVA LANZA	74554050	10,00	14,00	10,00	34,00	68,00
73	SSA	05115	IRIO IBRAHIM ORLANDI	42479223-0	9,00	15,00	10,00	34,00	68,00
74	SSA	10125	ADAUTO GONCALVES ROMAO	M-543061	10,00	8,00	15,00	33,00	66,00
75	SSA	10476	LETICIA ABEL DE OLIVEIRA	486023643	8,00	10,00	15,00	33,00	66,00
76	SSA	10202	MILLER ALEXANDRE MOLINA	453529227	7,00	11,00	15,00	33,00	66,00
77	SSA	12104	GUSTAVO CARVALHEIRA	24345173-8	10,00	9,00	14,00	33,00	66,00
78	SSA	10329	SILVANA COSTA CUNEGUNDES SANTARENA	3364654604	7,00	12,00	14,00	33,00	66,00
79	SSA	11041	KAREN CRISTINA DE FREITAS	41296317-6	6,00	13,00	14,00	33,00	66,00
80	SSA	00084	ANALICE DA SILVA ARAUJO PAZ	323701073	10,00	10,00	13,00	33,00	66,00
81	SSA	10744	LUCIANNNA CORREA E SILVA	20450045-X	9,00	11,00	13,00	33,00	66,00
82	SSA	10679	ROSE CRISTINA DE FREITAS	300681872	8,00	11,00	13,00	33,00	66,00
83	SSA	12250	MARIO JACINTHO NETO	19628088-6	9,00	12,00	13,00	33,00	66,00
84	SSA	11822	JULIANE MICHELLY DA SILVA	470955636	8,00	12,00	13,00	33,00	66,00
85	SSA	10855	REGIANE APARECIDA MANTOVANI TREVISAN	40048539-4	7,00	13,00	13,00	33,00	66,00
86	SSA	11036	PAULO PICCOLOTTTO GUARIGLIA	463500970-0	12,00	9,00	12,00	33,00	66,00
87	SSA	11940	LARISSA TEIXEIRA	47604205-7	10,00	11,00	12,00	33,00	66,00
88	SSA	12244	SILVANI MARTINS DOS SANTOS	365986525	9,00	12,00	12,00	33,00	66,00
89	SSA	12079	ROSIMAR RIBEIRO DINIZ	30710499-0	9,00	12,00	12,00	33,00	66,00
90	SSA	11692	ROBERTA BENATTI CATOZZI BUENO	11664789-9	11,00	11,00	11,00	33,00	66,00
91	SSA	11969	FABIANA SILVA MEIRELLES	25151138-8	10,00	12,00	11,00	33,00	66,00
92	SSA	11937	PRISCILA TEIXEIRA	45787672-4	10,00	12,00	11,00	33,00	66,00
93	SSA	12814	ELDER DE ALMEIDA	338712549	10,00	13,00	10,00	33,00	66,00
94	SSA	10531	CASSIA BELINI DE ALMEIDA	25511738-3	9,00	14,00	10,00	33,00	66,00
95	SSA	11723	ROSANA APARECIDA BORTOLOTTTO CAVALCANTI	165696904	8,00	9,00	15,00	32,00	64,00
96	SSA	12063	NAIA LILIAN FERREIRA DA SILVA CORREA	22553170-7	8,00	9,00	15,00	32,00	64,00
97	SSA	12669	MAYARA BACCINI PINTO	46438296-8	8,00	9,00	15,00	32,00	64,00
98	SSA	11873	VALÉRIA DE FATIMA ELIAS RODRIGUES	47150662-X	8,00	9,00	15,00	32,00	64,00
99	SSA	00141	VANESSA DOS SANTOS	33066888-2	8,00	10,00	14,00	32,00	64,00
100	SSA	12119	BEATRIZ TIEMI SUYAMA	502596521	8,00	10,00	14,00	32,00	64,00
101	SSA	10173	PAULO CESAR DAMASCENO	432092948	6,00	12,00	14,00	32,00	64,00
102	SSA	00148	FABIANA PACE	329554840	10,00	9,00	13,00	32,00	64,00
103	SSA	11795	ERICA EVELIN DOS SANTOS ROCHA	24195744-8	9,00	10,00	13,00	32,00	64,00
104	SSA	10746	LETICIA ATMANN FRUNGILO	29546357-0	9,00	10,00	13,00	32,00	64,00
105	SSA	00137	TALITA GRAÇAS DE SOUZA	400062653	9,00	10,00	13,00	32,00	64,00
106	SSA	10154	ELIANA FURUTA	18672505	8,00	11,00	13,00	32,00	64,00
107	SSA	05163	ANA PAULA DE OLIVEIRA	22228414-6	8,00	11,00	13,00	32,00	64,00
108	SSA	12193	AMANDA ROBERTA MARTINS SILVA DE ANDRADE	485802612	8,00	11,00	13,00	32,00	64,00
109	SSA	12818	TIMÓTEO ARANHA BONIN	39620979-8	8,00	11,00	13,00	32,00	64,00
110	SSA	10620	TEREZINHA APARECIDA DE CARVALHO LEITAO	9270350	7,00	12,00	13,00	32,00	64,00
111	SSA	10208	ELAINE NOGUEIRA	452140705	11,00	9,00	12,00	32,00	64,00
112	SSA	12751	ELADIR APARECIDA DOS SANTOS PITON	27205698-4	10,00	10,00	12,00	32,00	64,00
113	SSA	10147	RENATA ZACARDI DE SOUZA	290329668	10,00	10,00	12,00	32,00	64,00
114	SSA	11633	GIOVANNA CARLA DENEZ BERBEL SILVA	28086320-2	9,00	11,00	12,00	32,00	64,00
115	SSA	11085	SARA ARAUJO DA SILVA	47354815-X	9,00	11,00	12,00	32,00	64,00
116	SSA	10627	MAYARA CHICHURRA SUMACHI	44248681-9	6,00	14,00	12,00	32,00	64,00
117	SSA	12618	MICHELLI TANGERINO TOZZINI	43434117-4	12,00	9,00	11,00	32,00	64,00
118	SSA	11485	CAROLINA FARIAS BARBOSA	45419778-0	10,00	11,00	11,00	32,00	64,00
119	SSA	12343	JULIO CÉSAR DO PRADO	28570632-9	9,00	12,00	11,00	32,00	64,00
120	SSA	11011	GIULIANO MARTORANO GALLARDO	32694378-X	10,00	12,00	10,00	32,00	64,00
121	SSA	12387	MATHEUS DE CARVALHO MACHADO	38795041-2	10,00	13,00	9,00	32,00	64,00
122	SSA	10452	RODRIGO SANTANA BALIEIRO	40020804-0	7,00	10,00	14,00	31,00	62,00
123	SSA	10596	ESMERIA MARIA DA SILVEIRA VIDAL	19270171-X	10,00	8,00	13,00	31,00	62,00
124	SSA	11388	EDNA DOS SANTOS PRADO PINHEIRO	23678316-6	10,00	8,00	13,00	31,00	62,00
125	SSA	10171	ELIZABETH LICIO CEPEDA BURGHI	11984080-7	8,00	10,00	13,00	31,00	62,00
126	SSA	10656	CAROLINA COELHO MONTEIRO	38183164-4	7,00	11,00	13,00	31,00	62,00
127	SSA	00192	ANSELMO MORAIS PEREIRA	7979794	12,00	7,00	12,00	31,00	62,00
128	SSA	12476	JÂNIA BARBOSA CORREIA DA SILVA	26329609-X	11,00	8,00	12,00	31,00	62,00
129	SSA	12479	MARINILVA PEREIRA DA SILVA	29845270-4	10,00	9,00	12,00	31,00	62,00
130	SSA	11618	JACQUELINE SILVA AFONSO	28086262-3	10,00	9,00	12,00	31,00	62,00
131	SSA	12482	WALDETE FERREIRA DOS REIS RODRIGUES	MG3431435	9,00	10,00	12,00	31,00	62,00
132	SSA	10254	CAROLINA DA SILVA BIDUTTI	30792200-5	9,00	10,00	12,00	31,00	62,00
133	SSA	11552	MICHELE MENEZES LACERDA	33744429-8	9,00	10,00	12,00	31,00	62,00
134	SSA	10204	GUILHERME BELTRAMIN DA SILVA	30987849	9,00	10,00	12,00	31,00	62,00
135	SSA	05176	DALIANA FERREIRA SIQUEIRA	447238310	6,00	13,00	12,00	31,00	62,00
136	SSA	05208	JUSSARA CRISTINA FÁRIA CASTRO	423166608	10,00	10,00	11,00	31,00	62,00
137	SSA	00195	VANESSA DE SOUSA LIMA	2743917	10,00	10,00	11,00	31,00	62,00
138	SSA	10278	DANIELE JENSEN	280410918	9,00	11,00	11,00	31,00	62,00
139	SSA	10107	FERNANDA CRISTINA AMADIO	479437737	9,00	11,00	11,00	31,00	62,00
140	SSA	10615	JOCELI MARIA OLIVEIRA DO CARMO	16510179-9	8,00	12,00	11,00	31,00	62,00
141	SSA	11847	PATRICIA RODRIGUEZ PARRA	41145438-9	8,00	12,00	11,00	31,00	62,00
142	SSA	11426	FABIANA DE OLIVEIRA FIUZA	463600964	8,00	12,00	11,00	31,00	62,00
143	SSA	10618	EVERTON EVANGELISTA DA SILVA	47948790-X	10,00	11,00	10,00	31,00	62,00
144	SSA	11159	BRUNA DE LIMA CARREIRO	47980721-8	9,00	12,00	10,00	31,00	62,00
145	SSA	10067	JOCELI COELHO GODOI	47782478-X	8,00	13,00	10,00	31,00	62,00
146	SSA	11431	DALETE DE LIMA SOUZA SILVA	47536005-9	5,00	9,00	16,00	30,00	60,00
147	SSA	11842	IVANILDA ALVES DE SOUZA	229422494	9,00	6,00	15,00	30,00	60,00
148	SSA	11886	KELLY BATISTA DOS SANTOS	27714439-5	8,00	8,00	14,00	30,00	60,00
149	SSA	05195	THAIS DANILA DA CUNHA	349937217	8,00	8,00	14,00	30,00	60,00
150	SSA	10090	SUELEN VILELA SILON	421905578	8,00	8,00	14,00	30,00	60,00
151	SSA	12318	AMANDA REGINE MOREIRA DOS REIS	26666409-X	9,00	8,00	13,00	30,00	60,00
152	SSA	00129	ALCIMAR KAWAUCHI DA SILVA	227853611	8,00	9,00	13,00	30,00	60,00
153	SSA	11418	ANIKE SILVA TEIXEIRA	45379866-4	8,00	9,00	13,00	30,00	60,00
154	SSA	12508	TAINA MARQUES TELES	39449866-5	8,00	9,00	13,00	30,00	60,00
155	SSA	05135	VASTIR CUNHA DE AQUINO	23909891-2	7,00	10,00	13,00	30,00	60,00
156	SSA	11279	JEFFERSON TOMAIZ DA SILVA	32394944-7	7,00	10,00	13,00	30,00	60,00
157	SSA	11073	MARIANE HAMBURCK MALAQUIAS	47148359-X	7,00	10,00	13,00	30,00	60,00
158	SSA	12769	RENAN RODRIGUES BARBOZA GONÇALVES	46350020-9	6,00	11,00	13,00	30,00	60,00
159	SSA	12096	ARIANE GONÇALVES	46928121-2	10,00	8,00	12,00	30,00	60,00
160	SSA	12353	VALERIA APARECIDA MARQUES	20035621-5	9,00	9,00	12,00	30,00	60,00
161	SSA	11677	MÁRIO REBECA CAVALCANTE	41484422-1	9,00	9,00	12,00	30,00	60,00
162	SSA	10765	MICHEL PEREIRA DOS SANTOS	400837821	8,00	10,00	12,00	30,00	60,00
163	SSA	10467	AMANDA MARTINS DOS SANTOS	46297804-7	8,00	10,00	12,00	30,00	60,00
164	SSA	05237	MARIA CALVARIO BERNARDO DE CAMPOS	129440693	7,00	11,00	12,00	30,00	60,00
165	SSA	12665	BETE LEIA BOLANDINE FOGARI	34289190-X	7,00	11,00	12,00	30,00	60,00
166	SSA	11119	SONIA REGINA DE SOUZA	14138858	7,00	11,00	12,00	30,00	60,00
167	SSA	12743	MARCO ANTÔNIO CORRÊA ROSSETTI	22409390	5,00	13,00	12,00	30,00	60,00
168	SSA	05138	ELIZANDRA BONFÁ BIGUETTI	32190349-3	11,00	8,00	11,00	30,00	60,00
169	SSA	12235	EVERLI DE CASSIA VEDOATO	90567626	10,00	9,00	11,00	30,00	60,00
170	SSA	11297	TIAGO BATISTA FERREIRA	401933179	9,00	10,00	11,00	30,00	60,00
171	SSA	05154	ROZANGELA MUNIZ SILVA	35836797-9	8,00	11,00	11,00	30,00	60,00
172	SSA	11064	MILTON NISHIHARA	48540007-8	8,00	11,00	11,00	30,00	60,00
173	SSA	11209	CAMILA COELHO MOTA	47093077-9	8,00	11,00	11,00	30,00	60,00
174	SSA	11303	MARGARETH RIOS DOS SANTOS ESTEVES	27914788-0	7,00	12,00	11,00	30,00	60,00
175	SSA	11267	NAIRA UBEDA SOUTO	30570254-3	7,00	12,00	11,00	30,00	60,00
176	SSA	12502	ROSELINA MOREIRA	20622749-8	10,00	10,00	10,00	30,00	60,00
177	SSA	10862	ANDRÉA DA SILVA SANTOS	23044267-5	10,00	10,00	10,00	30,00	60,00
178	SSA	12783	MARIA RAILDA DA SILVA SANTOS	52286422-3	10,00	10,00	10,00	30,00	60,00
179	SSA	11796	THAIS HELENA ALEXANDRE MARINHO	40830370-0	9,00	11,00	10,00	30,00	60,00
180	SSA	12256	SILVIA SAMPALHO VILLA NOVA	1158254	8,00	12,00	10,00	30,00	60,00
181	SSA	05034	GRAZIELE CRISTINA RIBEIRO	47579595-7	8,00	12,00	10,00	30,00	60,00
182	SSA	10639	JONATH						

200	SSA	11189	PÂMELLA VANESSA DA SILVA	474451562	5,00	12,00	12,00	29,00	58,00
201	SSA	05185	MÁRIA VALÉRIA GOMIDE RIMOLI	105391165	11,00	7,00	11,00	29,00	58,00
202	SSA	12263	ROSÁRIA APARECIDA BIAJOLI	9098057	10,00	8,00	11,00	29,00	58,00
203	SSA	11299	EUMAR MENDES TRINDADE	09094640-57	9,00	9,00	11,00	29,00	58,00
204	SSA	12737	ELISÂNGELA SILVA BURANELO	41508787-9	9,00	9,00	11,00	29,00	58,00
205	SSA	12622	ANDRÉ LUIZ GUILHERME CHIORATO	45345380-6	7,00	11,00	11,00	29,00	58,00
206	SSA	11096	ADRIANA CRISTINA CAVASSAN	41948620-3	7,00	11,00	11,00	29,00	58,00
207	SSA	05198	PATRICIA TARCISIA BERTASSOLI ADORNO	432503468	7,00	11,00	11,00	29,00	58,00
208	SSA	10926	PRISCILLA EMANUELY TEIXEIRA ALVES	47526210-4	7,00	11,00	11,00	29,00	58,00
209	SSA	11882	PAULO DIAS LEITE	403130712	6,00	12,00	11,00	29,00	58,00
210	SSA	11012	ELAINE DE PAULA FALASQUI	17940494-5	12,00	7,00	10,00	29,00	58,00
211	SSA	10015	JOÃO AUGUSTO NARCIZO	22525781-6	10,00	10,00	9,00	29,00	58,00
212	SSA	10690	DOUGLAS SILAS DOS SANTOS	47337678-7	10,00	10,00	9,00	29,00	58,00
213	SSA	05022	PAMELA APARECIDA TAVELA	47928574-3	7,00	6,00	15,00	28,00	56,00
214	SSA	10721	APARECIDO JÓRGE DA SILVA	22227769-5	6,00	7,00	15,00	28,00	56,00
215	SSA	05040	DANIELE CORDEIRO PEREIRA	47370684-2	9,00	5,00	14,00	28,00	56,00
216	SSA	12137	JOSIELLY PIRES DE OLIVEIRA GUIMARÃES	40683248-1	6,00	8,00	14,00	28,00	56,00
217	SSA	12009	JIOVANA ALBONETTI	33150404-2	5,00	9,00	14,00	28,00	56,00
218	SSA	11879	TALITA ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVEIRA	432044085	5,00	9,00	14,00	28,00	56,00
219	SSA	11244	SARA CRISTINA PASSARELLI	47935106-5	5,00	9,00	14,00	28,00	56,00
220	SSA	12766	LUIZ HENRIQUE AMARAL GUILHERME	479328183	8,00	7,00	13,00	28,00	56,00
221	SSA	10422	PAULO AUGUSTO BATISTA JUNIOR	46208313-5	7,00	8,00	13,00	28,00	56,00
222	SSA	10343	PATRICIA CRISTINA THEREZA	232238479	6,00	9,00	13,00	28,00	56,00
223	SSA	00187	PRISCILLA M. OLIVEIRA REIS SIMONETTI	25949651-0	9,00	7,00	12,00	28,00	56,00
224	SSA	10634	NEUSA ROSALINA DIAS	11992223-X	8,00	8,00	12,00	28,00	56,00
225	SSA	00105	SIOMARA REGINA DE SOUZA SEKIMOTO	15848093	8,00	8,00	12,00	28,00	56,00
226	SSA	10073	ANRELI FÁBIA ROCHA MACHADO	32233002-6	7,00	9,00	12,00	28,00	56,00
227	SSA	10661	EDUARDO SAKAIZAWA	25965002-X	6,00	10,00	12,00	28,00	56,00
228	SSA	10242	ARIANE NICOLÓDI	15657943	9,00	8,00	11,00	28,00	56,00
229	SSA	05189	MAURÍCIO JOSÉ BENEDITO DYONISIO	213436541	8,00	9,00	11,00	28,00	56,00
230	SSA	11575	IRENI TELES DE MENEZES	12259136	8,00	9,00	11,00	28,00	56,00
231	SSA	05207	EVERSON SILVA OLIVEIRA ROSA	13839164	6,00	11,00	11,00	28,00	56,00
232	SSA	10260	OSVALDIR GAIOFATO JUNIOR	35988012-5	6,00	11,00	11,00	28,00	56,00
233	SSA	10808	ANTONIO MARIO MACHADO GUIMARÃES	298097060	11,00	7,00	10,00	28,00	56,00
234	SSA	12240	DANIELLE RODRIGUES BRAGHETTI	48607110-8	11,00	7,00	10,00	28,00	56,00
235	SSA	10362	BEATRIZ HELENA DE CAMPOS SILVA	47947179-4	10,00	8,00	10,00	28,00	56,00
236	SSA	05181	GUSTAVO PIRES DO AMARAL	301833527	8,00	10,00	10,00	28,00	56,00
237	SSA	11286	COSME DAMIÃO DOS SANTOS	6491544-X	7,00	11,00	10,00	28,00	56,00
238	SSA	12420	ANDRÉ CASSOLATTO DE AGUIAR	14289362	7,00	11,00	10,00	28,00	56,00
239	SSA	12457	THIAGO FERNANDES DOMINGOS	47133955-6	6,00	12,00	10,00	28,00	56,00
240	SSA	10638	MICHAEL HENRIQUE ALVES PEREIRA	47356613-8	6,00	12,00	10,00	28,00	56,00
241	SSA	10384	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS	45851646-6	11,00	8,00	9,00	28,00	56,00
242	SSA	12630	DANILO DE SOUZA VASCONCELOS	46387212-5	8,00	11,00	9,00	28,00	56,00
243	SSA	11564	SYLVIA JUNQUEIRA STREICHER	22482825-3	7,00	12,00	9,00	28,00	56,00
244	SSA	00043	MARIANA REGINA R. BOSSONI	30680100-0	6,00	13,00	9,00	28,00	56,00
245	SSA	05102	CESÁRIO SANTOS DE BRITO	23223037-7	8,00	12,00	8,00	28,00	56,00
246	SSA	11776	BRUNO LEONARDO TOMASI	38095037-6	8,00	12,00	8,00	28,00	56,00
247	SSA	11357	PAULO CESAR GUIMARAES	6965143-7	9,00	12,00	7,00	28,00	56,00
248	SSA	10857	REGINA APARECIDA MANTOVANI TREVISAN	27182260-0	6,00	7,00	14,00	27,00	54,00
249	SSA	05076	SILVANA DE SOUZA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	21870666-2	5,00	8,00	14,00	27,00	54,00
250	SSA	10820	PRISCILA JULIE GOUVEA ALEXANDRE	43048115-9	5,00	9,00	13,00	27,00	54,00
251	SSA	10223	JULIANA GOMES SOARES	33801623-5	9,00	6,00	12,00	27,00	54,00
252	SSA	11647	KAYÉ MICCOLI DE OLIVEIRA	462660631	8,00	7,00	12,00	27,00	54,00
253	SSA	11359	DAYSE LUCIA DE CASTRO	34720318-8	7,00	8,00	12,00	27,00	54,00
254	SSA	05182	RODRIGO GABRIEL TELLES RIBEIRO	474786432	6,00	9,00	12,00	27,00	54,00
255	SSA	11715	DANIEL MAXIMO DE OLIVEIRA	18622895-8	5,00	10,00	12,00	27,00	54,00
256	SSA	10571	MAURA GONÇALVES DE BRITO	244588831	5,00	10,00	12,00	27,00	54,00
257	SSA	05074	RAQUEL CRISTINA CALDAS	288540141	9,00	7,00	11,00	27,00	54,00
258	SSA	10805	ELIETE MARIA STEFANINI	13053339	8,00	8,00	11,00	27,00	54,00
259	SSA	10401	ELENIR AGOSTINI JOSÉ	15309773-5	8,00	8,00	11,00	27,00	54,00
260	SSA	12666	MARESSA BACCINI PINTO	43204469-3	8,00	8,00	11,00	27,00	54,00
261	SSA	11296	CAMILA APARECIDA FERREIRA	463123098	8,00	8,00	11,00	27,00	54,00
262	SSA	11774	MARLEIDE SOUSA DAMASCENO	463483170	7,00	9,00	11,00	27,00	54,00
263	SSA	12064	JOSIANE DA SILVA FERMIANO	46670407-0	6,00	10,00	11,00	27,00	54,00
264	SSA	12567	SALETE JOSÉFA VIEIRA DA SILVA	11654696-7	10,00	7,00	10,00	27,00	54,00
265	SSA	05168	VERONICA VEIGA GOMES DOS SANTOS	28955834-7	10,00	7,00	10,00	27,00	54,00
266	SSA	11018	MARCELO CARLOS DE SOUSA	302900561	10,00	7,00	10,00	27,00	54,00
267	SSA	05051	CLAUDEMIRA ROMERO	93296770	8,00	9,00	10,00	27,00	54,00
268	SSA	10054	SONIA APARECIDA CAMPOS SILVA	230754405	8,00	9,00	10,00	27,00	54,00
269	SSA	10706	VICENTE BATOS TORTELLO	32182265-5	8,00	9,00	10,00	27,00	54,00
270	SSA	10660	FERNANDA DE OLIVEIRA NOGUES	46660522-5	10,00	8,00	9,00	27,00	54,00
271	SSA	11806	THIAGO LOPES FRANÇA	36010651-1	8,00	10,00	9,00	27,00	54,00
272	SSA	11016	LAI DE PAULA FALASQUI	47341394-2	7,00	11,00	9,00	27,00	54,00
273	SSA	11459	MÁRIA IZABEL SOARES	9182372-9	11,00	8,00	8,00	27,00	54,00
274	SSA	12350	ELIANA APARECIDA MARQUES GODOI	15423138-1	8,00	12,00	7,00	27,00	54,00
275	SSA	11936	MARISSOL JANDIRA DA GRAÇA MORENO	14466449	8,00	13,00	6,00	27,00	54,00
276	SSA	05097	MONAR REZENDE DA SILVA	16129302-5	4,00	8,00	14,00	26,00	52,00
277	SSA	05015	LUCIA GUACIRA DE MENESES	3745527-0	7,00	6,00	13,00	26,00	52,00
278	SSA	10210	ROSANA DA SILVA	306553788	6,00	7,00	13,00	26,00	52,00
279	SSA	10135	DENISE FURTADO DE OLIVEIRA	30988101-8	5,00	8,00	13,00	26,00	52,00
280	SSA	11038	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES	338859147	9,00	5,00	12,00	26,00	52,00
281	SSA	10373	ANA MARIA BALDIN	9298293-1	8,00	6,00	12,00	26,00	52,00
282	SSA	11066	RAUL ABREU ZANETONI PRADO	43065493-5	8,00	6,00	12,00	26,00	52,00
283	SSA	11498	CRISTIANY PEREIRA DA CRUZ	MG 8083655	7,00	7,00	12,00	26,00	52,00
284	SSA	12603	JULIENE TAIS DOS SANTOS	41051063-4	7,00	7,00	12,00	26,00	52,00
285	SSA	10218	JOSIANE CRISTINE CARDOSO	258368755	6,00	8,00	12,00	26,00	52,00
286	SSA	10821	MESSALINA REGINA DOS SANTOS	198216130	6,00	8,00	12,00	26,00	52,00
287	SSA	05007	ROGERIA NASCIMENTO DA SILVA	30704340-X	6,00	8,00	12,00	26,00	52,00
288	SSA	12601	ELISANGELA LIMA DE ANDRADE	34743422825	6,00	8,00	12,00	26,00	52,00
289	SSA	05068	MARGARETH DE CASSIA CATÁ PRETA	35639192-9	4,00	10,00	12,00	26,00	52,00
290	SSA	10338	HELDER WILLIAM DE OLIVEIRA NASCIMENTO	45231547-5	3,00	11,00	12,00	26,00	52,00
291	SSA	11992	NATANAEL FELIX	33031189-X	11,00	4,00	11,00	26,00	52,00
292	SSA	00091	ANDRÉ RAFAEL DA SILVA	230739155	7,00	8,00	11,00	26,00	52,00
293	SSA	11160	VITOR KALAF	34603203-9	7,00	8,00	11,00	26,00	52,00
294	SSA	05063	VINÍCIUS DO COUTO	33400066-X	6,00	9,00	11,00	26,00	52,00
295	SSA	10687	FABIANA ALVES DE SOUZA	417450278	10,00	6,00	10,00	26,00	52,00
296	SSA	12001	FABIO LUIS CARDOZO	20673010-X	9,00	7,00	10,00	26,00	52,00
297	SSA	05224	IRACI BRITO DA SILVA	359416755	8,00	8,00	10,00	26,00	52,00
298	SSA	11024	RODOLFO TOMBINI MONTALDI	43927988-4	8,00	8,00	10,00	26,00	52,00
299	SSA	05201	ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS	279496564	7,00	9,00	10,00	26,00	52,00
300	SSA	12033	BRUNO FABRÍCIO MAIA	44744940-0	7,00	9,00	10,00	26,00	52,00
301	SSA	12439	WYCHERLEY PACKER PFEIFER	24606941-7	6,00	10,00	10,00	26,00	52,00
302	SSA	11140	LETÍCIA COELHO ROZENDO DA SILVA	47136372-8	10,00	7,00	9,00	26,00	52,00
303	SSA	10873	ERIKA CECCOPIERI	30289934-0	9,00	8,00	9,00	26,00	52,00
304	SSA	00133	PABLO RODRIGO MARIN	331479680	9,00	8,00	9,00	26,00	52,00
305	SSA	00086	ANDERSON DE OLIVEIRA VENTURINI	47572774-5	9,00	8,00	9,00	26,00	52,00
306	SSA	11155	CAROLINE RIBEIRO GOMES	44747718-3	8,00	9,00	9,00	26,00	52,00
307	SSA	10635	GUILHERME ROSALINO DIAS	47643436-1	7,00	10,00	9,00	26,00	52,00
308	SSA	12313	RENATA CRISTINA ARMANDO	20673889-4	9,00	9,00	8,00	26,00	52,00
309	SSA	00179	JARDICLEA SANTOS SOARES	50914729-X	10,00	9,00	7,00	26,00	52,00
310	SSA	10600	NAUAN VILELA ROCHA	34120309-9	8,00	3,00	14,00	25,00	50,00
311	SSA	12446	JOSIMEIRE SOUZA SILVA	998054488	5,00	6,00	14,00	25,00	50,00
312	SSA	11348	CARLA MARIA RODRIGUES ASSUNÇÃO	303828080	7,00	5,00	13,00	25,00	50,00
313	SSA	12604	ELIANA NUNES	23678636-2	6,00	6,00	13,00	25,00	50,00
314	SSA	11211	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	329044					

332	SSA	11447	WALACE SILVA LAZARIN	47322750-2	4,00	10,00	11,00	25,00	50,00
333	SSA	11718	MORGANA CAVALCANTI	15304947	9,00	6,00	10,00	25,00	50,00
334	SSA	11108	MÁRCIA CRISPIM JUNIOR	47155178-8	9,00	6,00	10,00	25,00	50,00
335	SSA	11347	DAYSIANE DE SOUZA DOMINGUES	47947742-5	9,00	6,00	10,00	25,00	50,00
336	SSA	12629	SIDNEI DE SOUSA CARDOZO	30506649-3	8,00	7,00	10,00	25,00	50,00
337	SSA	05071	VALQUIRIA SILVA TEIXEIRA	13939884-3	7,00	8,00	10,00	25,00	50,00
338	SSA	10754	MARCELO MARQUES	20349719	7,00	8,00	10,00	25,00	50,00
339	SSA	05069	RAUCLEY CAMARGO PAIÃO	22321979-4	7,00	8,00	10,00	25,00	50,00
340	SSA	11184	JAQUELINE DA SILVA SANTANA	40535494-0	7,00	8,00	10,00	25,00	50,00
341	SSA	05170	JOSE GERALDO SILVESTRE	16569984-X	6,00	9,00	10,00	25,00	50,00
342	SSA	05147	FABIANA RODRIGUES MOTTA	48566160-3	6,00	9,00	10,00	25,00	50,00
343	SSA	05073	NEDINEI DE FRANÇA MEIRA	22210369-3	8,00	8,00	9,00	25,00	50,00
344	SSA	00139	LUIZ ALEXANDE FERRO	305066870	8,00	8,00	9,00	25,00	50,00
345	SSA	00048	SILVIA SIZUE KIAN NAKAEMA	19415962-0	6,00	10,00	9,00	25,00	50,00
346	SSA	05048	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	33148058-X	6,00	10,00	9,00	25,00	50,00
347	SSA	11767	MAGDA GEORGIA DE SIQUEIRA AMARAL	40371176-9	6,00	10,00	9,00	25,00	50,00
348	SSA	00112	PATRICIA GERTRUDES PINTO	413305399	5,00	11,00	9,00	25,00	50,00
349	SSA	10454	VANESSA LOPES BARBIERI	309870252	8,00	9,00	8,00	25,00	50,00
350	SSA	11810	CRISTIAN SOUZA DE ALENCAR	47981014-X	7,00	10,00	8,00	25,00	50,00
351	SSA	10253	MARCO ROGERIO ANDRADE DE SOUZA	306116108	4,00	13,00	8,00	25,00	50,00
352	SSA	10833	ROSIMAR BATISTA FERREIRA	469199489	9,00	9,00	7,00	25,00	50,00

LISTA ESPECIAL - CANDIDATOS APROVADOS (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
1	SSA	MAURICIO JOSE BENEDITO DYONISIO	213436541	8,00	9,00	11,00	28,00	56,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
SSA 00082	ADILSON CARLOS COLOMBO	11668028	3,00	10,00	8,00	21,00	42,00
SSA 00056	ADILVANO GUSMÃO FRANCA	14084359	4,00	10,00	8,00	22,00	44,00
SSA 00080	AGNALDO DA PAIXÃO SANTOS	26644308-4	5,00	4,00	7,00	16,00	32,00
SSA 11580	ANA CRISTINA CARDOSO	27915465-3	5,00	8,00	11,00	24,00	48,00
SSA 12287	ANDRE DAMASCENO RIBEIRO	28962604-3	7,00	6,00	9,00	22,00	44,00
SSA 00077	ANDRE LUCAS MONGE NOGUEIRA	37268149-9	6,00	10,00	7,00	23,00	46,00
SSA 12571	ANDREIA TEODORO DA SILVA	307925559	5,00	6,00	5,00	16,00	32,00
SSA 00178	ANGELICA DE CASSIA FERREIRA	40332696-5	5,00	7,00	9,00	21,00	42,00
SSA 10403	ARI JOSÉ	16806760	9,00	6,00	8,00	23,00	46,00
SSA 00135	ARLETE VENTURA ROQUE	244203210	5,00	6,00	10,00	21,00	42,00
SSA 00173	ARLINDO FERREIRA DA CRUZ	30702839-2	5,00	5,00	8,00	18,00	36,00
SSA 11582	CAMILA VEDOVELLO	40033295-4	3,00	5,00	6,00	14,00	28,00
SSA 10818	CAROLINE APARECIDA BALDO	47093506-6	7,00	7,00	10,00	24,00	48,00
SSA 10504	CÁSSIA MARIANA MELO DE CASTRO	47412744-8	4,00	10,00	9,00	23,00	46,00
SSA 00155	CATHARINA ZOTTA DE SOUZA	471174154	7,00	7,00	9,00	23,00	46,00
SSA 12641	CLARICE FAIOLI DE GOIS	33064778-7	9,00	8,00	5,00	22,00	44,00
SSA 11662	CLAUDIA DA SILVA	236782587	8,00	4,00	7,00	19,00	38,00
SSA 00119	CLÉIDE REGINA DE OLIVEIRA CASAU	6614452	3,00	7,00	10,00	20,00	40,00
SSA 00118	CLEN CARLOS BELLONI FILHO	427717899	7,00	6,00	5,00	18,00	36,00
SSA 00164	CLEUZA CANDIDO DE OLIVEIRA	14466978	5,00	6,00	7,00	18,00	36,00
SSA 05078	CONCEIÇÃO ROSANGELA DA SILVA SOUZA	35920072-2	2,00	8,00	8,00	18,00	36,00
SSA 00103	CRISTIANA CAMARGO DE OLIVEIRA	443174544	6,00	6,00	9,00	21,00	42,00
SSA 12113	CRISTIANE ZAGO BISINOTO	MG-10940419	6,00	7,00	11,00	24,00	48,00
SSA 12561	CRISTIANO RODRIGO FELIX	325369100	5,00	7,00	4,00	16,00	32,00
SSA 11506	DANIELA BORGES	48602972-4	7,00	6,00	11,00	24,00	48,00
SSA 05104	DANIELA CANDIDO DA SILVA	34690655-6	3,00	8,00	9,00	20,00	40,00
SSA 05225	DANIELA MARTINS RESENDE	320947476	5,00	7,00	10,00	22,00	44,00
SSA 11374	DAVID EDSON DE JESUS ANASTÁCIO NACIBEM	44740405-2	5,00	8,00	8,00	21,00	42,00
SSA 12816	DAYANE VICENTE TEIXEIRA	476349242	6,00	8,00	10,00	24,00	48,00
SSA 12269	DIEGO RODRIGO DA SILVA	47428639-3	6,00	7,00	10,00	23,00	46,00
SSA 10708	DIOGO DONIZETE ALEXANDRE	464569138	6,00	4,00	8,00	18,00	36,00
SSA 11554	DOUGLAS HENRIQUE MARIANO	303552578	6,00	9,00	9,00	24,00	48,00
SSA 12831	DOUGLAS JOSÉ MARTINS DE SOUZA	4479909459	6,00	7,00	7,00	20,00	40,00
SSA 10781	ELENAI SOARES DOS SANTOS	36282445-9	4,00	7,00	13,00	24,00	48,00
SSA 00181	ELISANGELA DOS SANTOS ARAUJO	45017255-7	6,00	6,00	11,00	23,00	46,00
SSA 12026	ELIZIA D'ARQUE SILVA	15312342-4	5,00	5,00	11,00	21,00	42,00
SSA 05091	ÉRICA REGINA GABRIEL	34604765-1	7,00	7,00	8,00	22,00	44,00
SSA 12605	EUSEBIO PEREIRA LIMA	22228707-X	4,00	5,00	5,00	14,00	28,00
SSA 11939	EVELINE DE SOUZA VIANA	485741489	5,00	7,00	12,00	24,00	48,00
SSA 05113	EVERTON ALVES FAILLA	33747983-5	6,00	5,00	12,00	23,00	46,00
SSA 05125	FABIANE CRISTINA ALVES DA SILVA	45803452-6	4,00	9,00	10,00	23,00	46,00
SSA 12047	FERNANDA SANTOS DA GAMA	492979066	5,00	7,00	8,00	20,00	40,00
SSA 11334	FERNANDO BATISTA DAS NEVES	30565363-5	8,00	6,00	4,00	18,00	36,00
SSA 10688	FLÁVIO ALVES DE SOUZA	423101687	9,00	6,00	8,00	23,00	46,00
SSA 11034	GABRIELA LEALDINI	35474671-6	4,00	7,00	7,00	18,00	36,00
SSA 12060	GABRIELE DE SOUZA DANTAS ROCHA	41244337-5	8,00	5,00	7,00	20,00	40,00
SSA 11892	GEANE AP DOS SANTOS FONSECA DA SILVA	18945713	5,00	9,00	9,00	23,00	46,00
SSA 10934	GEFFERSON JOSÉ RODRIGUES JUNIOR	43497414-6	3,00	6,00	5,00	14,00	28,00
SSA 05030	GENIVALDO MANOEL DA SILVA	26639359-7	6,00	5,00	8,00	19,00	38,00
SSA 11632	GENTILA DENEZ BERBEL	26300752-2	9,00	6,00	8,00	23,00	46,00
SSA 05090	GLEICIELLY APARECIDA DOS SANTOS	41011818-7	5,00	5,00	4,00	14,00	28,00
SSA 11035	IDVANDRA APARECIDA FERREIRA	33801027-0	6,00	6,00	8,00	20,00	40,00
SSA 10874	INAJA DA ROCHA MAXIMIANO	44482221-5	7,00	5,00	11,00	23,00	46,00
SSA 05098	IRENE BARRANCO	18079261	4,00	6,00	8,00	18,00	36,00
SSA 05023	JACQUELINE DE CAMPOS MEDEIROS	32600769-6	7,00	5,00	11,00	23,00	46,00
SSA 10460	JACQUELINE DE FÁTIMA RIBEIRO	44945768-0	7,00	7,00	7,00	21,00	42,00
SSA 10591	JANILDA OLIVEIRA DA SILVA	335836823	6,00	7,00	11,00	24,00	48,00
SSA 12497	JEAN RODRIGUES CONSTANCIO	46164154-9	4,00	9,00	10,00	23,00	46,00
SSA 10835	JÉSSICA FERNANDA PENTEAN	46882937-4	3,00	9,00	10,00	22,00	44,00
SSA 12551	JÉSSICA PRISCILLA DOS SANTOS	47930207-8	7,00	6,00	10,00	23,00	46,00
SSA 12408	JOAO PEDRO MARTINS SENSE	34996619-9	8,00	6,00	7,00	21,00	42,00
SSA 05210	JOSIANE PINELLI LIMA DE SOUZA	173800488	5,00	7,00	11,00	23,00	46,00
SSA 00115	JOSIANE SILVESTRE BONFA	415378801	6,00	8,00	8,00	22,00	44,00
SSA 05174	JULIANA BRANDAO DE SOUZA	422875077	3,00	7,00	10,00	20,00	40,00
SSA 05062	JULIANA CRISTINA TEIXEIRA	45435950-0	6,00	7,00	11,00	24,00	48,00
SSA 10560	JULIANA VICENTIN MACHADO	30377700-X	6,00	9,00	9,00	24,00	48,00
SSA 10565	JUSANDRA APARECIDA CAPELATO	18079754-2	6,00	7,00	5,00	18,00	36,00
SSA 11295	KARINA GRAZIELE DEODATO DA SILVA	422526484	7,00	7,00	9,00	23,00	46,00
SSA 10430	KATIA AGUIAR MENDONÇA	288613028	6,00	5,00	10,00	21,00	42,00
SSA 05001	KELLY ESPERANCA GEREMIAS	41296377-2	5,00	8,00	10,00	23,00	46,00
SSA 00116	KLEBER AUGUSTO INOCENCIO	466101399	5,00	7,00	6,00	18,00	36,00
SSA 11121	KLEBER WAISMAN XAVIER DA SILVA	41244211-5	3,00	7,00	8,00	18,00	36,00
SSA 05178	LAÍS LINA FERREIRA	447404854	5,00	8,00	8,00	21,00	42,00
SSA 11156	LAÍS LOPES SILVA	471091194	6,00	7,00	8,00	21,00	42,00
SSA 10224	LÉA CAROLINA ARAUJO DA SILVA	42813968-1	8,00	5,00	11,00	24,00	48,00
SSA 10995	LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	46205702-1	7,00	7,00	9,00	23,00	46,00
SSA 10354	LILIANE LOPES MOREIRA	47976955-2	8,00	4,00	10,00	22,00	44,00
SSA 05077	LUCIANA CAVALCANTE MONTEIRO	30355277-3	5,00	7,00	9,00	21,00	42,00
SSA 05126	LUCIANO MARTINS VILARIM	42144485-X	7,00	5,00	9,00	21,00	42,00
SSA 11329	LUCIMARA BEATRIZ BARBOSA	37121987-5	6,00	7,00	9,00	22,00	44,00
SSA 10327	MAIANA DA SILVA COQUEIRO	1426330979	6,00	6,00	10,00	22,00	44,00
SSA 00207	MARCIA HELENA DA SILVA	18027297	9,00	7,00	5,00	21,00	42,00
SSA 10345	MARCOS CASTRO COELHO	34008323-2	6,00	5,00	9,00	20,00	40,00
SSA 05151	MARIA ALEKSANDRA QUINTO DOS SANTOS	28952989-X	7,00	6,00	8,00	21,00	42,00
SSA 00185	MARIA APARECIDA DE SOUZA DAMACENO	22676293-2	4,00	9,00	8,00	21,00	42,00
SSA 10621	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA BARROS LEÃO	26666420-9	4,00	6,00	8,00	18,00	36,00
SSA 05117	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	21656138	6,00	6,00	8,00	20,00	40,00
SSA 00064	MARIA DE FÁTIMA SANTOS GOZZI	21122376-1	6,00	6,00	5,00	17,00	34,00
SSA 05047	MARIA GLÓRIA DA SILVA PENSSE	18078996-X	8,00	5,00	7,00	20,00	40,00
SSA 00200	MARIA JOSE ALVES SOUSA	7569135	7,00	10,00	7,00	24,00	48,00
SSA 00049	MARIA LUISA FERNANDES RIZANTE	9184797-7	6,00	7,00	10,00	23,00	46,00
SSA 12325	MARIA ODETE ROMANIUK AMARAL	5978720	7,00	7,00	10,00	24,00	48,00
SSA 00157	MARILANDI B. DE OLIVEIRA TRINDADE	20892578-8	6,00	7,00	9,00	22,00	44,00
SSA 00170	MARLUCE DA SILVA PAIVA RAMOS	40331898-1	5,00	8,00	8,00	21,00	42,00
SSA 10879	MARLY CRISTINASABINO DE FARIA	227818842	8,00	7,00	9,00	24,00	48,00
SSA 00059	MEIRE CRISTINA DE ALMEIDA	19892435-5	8,00	4,00	10,00	22,00	44,00
SSA 11636	MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS BATISTA	289181902	6,00	6,00	10,00	22,00	44,00
SSA 10734	NADIA APARECIDA GARCIA	422528225	7,00	9,00	8,00	24,00	48,00
SSA 10732	NATALIA MARQUES DE SOUZA	41243890-2	7,00	4,00	12,00	23,00	46,00
SSA 10724	NATHALIA ANDRESSA LAVANDOSQUI	47138614-5	7,00	5,00	9,00	21,00	42,00
SSA 05205	NEIRE BARBOSA DA CRUZ	147789369	4,00	8,00	7,00	19,00	38,00
SSA 00110	OBÉDE DE AQUINO CRISPIM	21228101-X	4,00	8,00			

SSA 10359	RAPHAEL BALDASSARI DA SILVA	47705964-8	4,00	4,00	9,00	17,00	34,00
SSA 00167	RAQUEL GOMIDE RIMOLI	47098826-5	8,00	5,00	11,00	24,00	48,00
SSA 05164	RAQUEL LAURIANO	18072252-9	6,00	5,00	3,00	14,00	28,00
SSA 11134	RENATA CRISTIAN DE OLIVEIRA	47509267-3	8,00	7,00	8,00	23,00	46,00
SSA 11788	RICARDO GALVÃO GUIMARÃES	8783109	6,00	6,00	9,00	21,00	42,00
SSA 12649	RITA DA GLÓRIA CASAL LIMA	18138136	6,00	8,00	8,00	22,00	44,00
SSA 11161	RITA DE CÁSSIA INVERNIZZI	16328877	5,00	7,00	10,00	22,00	44,00
SSA 05191	RITA DE CÁSSIA PALMA	22478544	6,00	6,00	6,00	18,00	36,00
SSA 00040	ROSEANGELA MARIA TEIXEIRA	20449384-5	10,00	5,00	9,00	24,00	48,00
SSA 10992	ROSEANE FIGUEIREDO OLIVEIRA	356363594	4,00	10,00	9,00	23,00	46,00
SSA 05107	ROSELAINE BRUNO DOS SANTOS	24311384-5	6,00	7,00	10,00	23,00	46,00
SSA 00042	ROSELI MARIA TEIXEIRA	239310445	7,00	4,00	5,00	16,00	32,00
SSA 00104	SANDRA MARA ALVES JACOB	232249222	9,00	6,00	9,00	24,00	48,00
SSA 11646	SEBASTIANA MATHEUS FERREIRA TAVEIROS	18026629 9	7,00	6,00	10,00	23,00	46,00
SSA 05166	SIDINEIDE MARQUES DA SILVA	35901101-9	4,00	6,00	10,00	20,00	40,00
SSA 11790	TATIANE CRISTINA MARTINS	43199418-3	3,00	8,00	10,00	21,00	42,00
SSA 11183	THAIS CRISTINA DA SILVA	30139004-6	7,00	5,00	11,00	23,00	46,00
SSA 12564	THAIS FONSECA DA SILVA	47113853-8	4,00	9,00	9,00	22,00	44,00
SSA 10564	THAIS OLIVEIRA LUIZ DE SÁ	40503550-0	6,00	6,00	8,00	20,00	40,00
SSA 10610	THAIS SOARES NEVES CORREA	41551183-5	5,00	9,00	10,00	24,00	48,00
SSA 11973	VANDERLEI MONTEIRO FRACASSO	14364298	6,00	5,00	10,00	21,00	42,00
SSA 12696	VERÔNICA CORREA	47336065-2	3,00	6,00	10,00	19,00	38,00
SSA 11168	VICTOR HERNRIQUE QUEIROZ CARNEIRO	47096070-X	8,00	9,00	6,00	23,00	46,00
SSA 11492	VIVIANE APARECIDA CERINO	43231436-2	6,00	7,00	10,00	23,00	46,00
SSA 00193	VIVIANE CRISTINA SOARES OLIMPIO	40512345-0	4,00	8,00	10,00	22,00	44,00
SSA 05165	VIVIANE DE CARVALHO FREITAS	40575292-1	4,00	7,00	9,00	20,00	40,00
SSA 00166	WANDERSON GOMES MONTEIRO	1800697-3	5,00	8,00	7,00	20,00	40,00
SSA 12440	ZELINA HALLTOFFE DOS SANTOS CORREA	248001218	6,00	8,00	10,00	24,00	48,00

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	SSA	SSA	SSA	SSA	SSA
SSA 00090	ADELSON VENTURA SILVEIRA	844350974	SSA 00007	JONATHAS ANDERSON LIMA VICENTE	00007	47328167-3	
SSA 10439	ADRIA LIMA DA SILVA	46848491-7	SSA 10789	JOSE CARLOS CAMPIOTTI	10789	142814295	
SSA 00165	ADRIANA GOMES DA SILVEIRA	399790913	SSA 00079	JOSE DAVID STENICO	00079	19893934	
SSA 12283	ALEX SADRÓ ROBERTO DOS SANTOS	411164867	SSA 12675	JOSÉ DESOTTI NETO	12675	24291271-0	
SSA 11481	ALINE APARECIDA PEREIRA	47780693-4	SSA 12487	JOSE EDUARDO DE MIRANDA VALVERDE	12487	120472128-98	
SSA 00089	ALINE APARECIDA SOUZA SPINOSA	46911549-X	SSA 00094	JOSE RAMIRO CONSTANTINO	00094	67240367	
SSA 12278	ALINE DAMASCENO RIBEIRO	43209358-8	SSA 12815	JULIANA ALINE DAS NEVES	12815	48552551-3	
SSA 11602	ALYNE FABIANE BRANCO QUEIROZ RAMOS	281829652	SSA 10358	JULIANA APARECIDA BENATTI	10358	44945593-2	
SSA 10044	AMANDA MICHAEL SILVA LEMOS	3056831-5	SSA 11109	KATIA LUMI HAMASAKI	11109	36744279-8	
SSA 10861	ANA CELIA FORTUNATO DA SILVA	47132795-5	SSA 05095	KLEDSON CARDOSO BUENO	05095	30891495-8	
SSA 11738	ANA MARIA DOMENI MARTINS SOUSA	9859038-8	SSA 00172	LARISSA TAYNA DA SILVA CALIXTO	00172	47450617-4	
SSA 05196	ANA PAULA DIAS CALADO	358368637	SSA 12833	LARYSSA MACHADO FERREIRA	12833	33747857-0	
SSA 10846	ANA PAULA FIGUEIRA LIMA STOQUINI	341259822	SSA 11753	LEANDRO DA SILVA DUARTE	11753	43912688-5	
SSA 11414	ANA PAULA MAGALINI LUVISOTO	4014698-7	SSA 00136	LEANDRO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS	00136	35781878	
SSA 05039	ANAÍSA DE OLIVEIRA PINTO	M8004250	SSA 10689	LEONARDO DA SILVA	10689	47593597-4	
SSA 10954	ANDRÉ SEIXAS PRADO	28185122-0	SSA 05175	LEONARDO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	05175	427719525	
SSA 10728	ANDRÉIA ESSI DIAS FERREIRA	40168400-3	SSA 12768	LETÍCIA DE ARAÚJO JORGE	12768	46144429-X	
SSA 12264	ANDRESSA BONADIO FRANÇA GALEMBEK	48625009-X	SSA 12550	LETICIA DUTRA DA SILVA	12550	470405697	
SSA 05094	ANGELA APARECIDA CAVALCANTE NOGUEIRA	325101966	SSA 12091	LÍLIA MARIA DE SOUZA FELIX	12091	44053500-1	
SSA 05008	ANTONINO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	36416654-X	SSA 11179	LILIAN DI PAULA ZANCO	11179	32307082-6	
SSA 11963	ANTONIO CARLOS MARINHO JUNIOR	40829984-8	SSA 05160	LUCIANA CRISTINA DOTTA	05160	42795889-1	
SSA 05019	APARECIDA PAES OLIVEIRA	53159199-2	SSA 11977	LUCIANO BARBOSA	11977	30986448-3	
SSA 10082	BIANCA HELENA DE MORAES PIATO	28187833-X	SSA 00081	LUCILA MARIA DE OLIVEIRA	00081	30655338-7	
SSA 12267	BRUNA OHANA COELHO IHA	47758782-3	SSA 00122	LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO	00122	305059324	
SSA 11201	BRUNO OLIVEIRA GOMES	28642753-9	SSA 00100	LUÍZ OTÁVIO MOREIRA GONÇALVES	00100	349723412	
SSA 10016	BRUNO SCOVOLI SANTOS	43235731-2	SSA 11442	MARCELLO NISHIMARU MOLAR	11442	47081734-2	
SSA 11070	CAIO CRISTIANO LAURINDO	41933325-3	SSA 12035	MARCIA APARECIDA SANTOS REIS	12035	43563203-6	
SSA 11333	CAMILA COSTA DOS SANTOS	41296393-0	SSA 12108	MARCIA BATISTA NOGUEIRA	12108	41409893-6	
SSA 11407	CAMILA DO NASCIMENTO	335833391	SSA 12142	MARCIA ZAVATINI FERRARI	12142	16799856-0	
SSA 11657	CAMILA LIMY YAGI CARDOSONO	35592997-1	SSA 11755	MARCO ANTONIO SILVA DUARTE	11755	37091890-3	
SSA 11578	CAMILLA PERES CRAVEIRO	44991706-X	SSA 11761	MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL	11761	13646478-6	
SSA 05219	CARLOS EDUARDO SIMOES	275489462	SSA 10102	MARIA APARECIDA MAZZUCCHI	10102	18508750-4	
SSA 12022	CÁSSIA PASCHOALINO	9295175-2	SSA 11452	MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	11452	90509	
SSA 00006	CELSO RUEDA VALENTIM	17761504-7	SSA 05139	MARIA APARECIDA SANTANA	05139	23680067-X	
SSA 12678	CHRISTIANE DOS SANTOS TAVARES	17761504-7	SSA 12223	MARIA CLAUDIA DA SILVA	12223	32395863-1	
SSA 10888	CICERO GASPARINI BRUNELLI	33574882	SSA 12824	MARIA DE FATIMA GAVIOLI LOPES	12824	38595784-1	
SSA 10184	CLAUDIA REGINA GONÇALVES DA SILVA	35159191-6	SSA 00055	MARIA HELENA DA CRUZ	00055	16969226-7	
SSA 00024	CLAUDIO DE AZEVEDO SILVA	20351193	SSA 11330	MARIANA BATISTA NEVES CERQUEIRA	11330	37792407-6	
SSA 10075	CRISTIANE DA SILVA VELHIDO	40048512-6	SSA 10928	MARIANA BRAGATO DANIEL	10928	43535612-4	
SSA 00158	CRISTIANE MARIA TEIXEIRA	328207731	SSA 12728	MARLI DO AMARAL SANTOS	12728	410232774	
SSA 11332	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	47635365-8	SSA 05109	MATEUS DE ANDRADE SPINOSA	05109	30321730-3	
SSA 12577	CRISTINA QUERINO	29200123-X	SSA 10020	MEIRE APARECIDA DA SILVA	10020	47915440-5	
SSA 11128	DAIANE DAMAZIO DELVOBI	22066204-6	SSA 10364	MICHEL WILLIAMS LIMA RASZEJAS	10364	43171863-5	
SSA 12332	DALVA HASSUE KANEIWA YOSHIOKA	44343503-0	SSA 11491	MICHELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	11491	45244328-3	
SSA 00109	DANIELA REGINA JACO	22784479-8	SSA 11731	MICHELLE GOMES	11731	47934989-7	
SSA 12073	DANIELA TUCCI FARAH	335863930	SSA 05072	MICHELLE SILVESTRE ROBERTO	05072	433774782	
SSA 10336	DANIELLE GONÇALVES DO CARMO	286271643	SSA 10540	MICHELLY NANTES DE ARAUJO	10540	42446695-8	
SSA 00198	DANILO ALVES BRANDÃO	3377690-8	SSA 05192	MILENA REGINA MACEDO DE SOUSA	05192	35778072-3	
SSA 11478	DARCI ROSA	42772075-8	SSA 12450	MIRIAM DE JESUS COSTA	12450	427956596	
SSA 12337	DEISE CRISTINA RIBEIRO SILVA	15656925-5	SSA 12077	MIRIAM NONATO DE OLIVEIRA	12077	32605764-X	
SSA 11932	DEISE RODRIGUES CAMARGO SANTANNA	35159815-7	SSA 00038	NAYARA DE PAULA ALVES	00038	48579571-1	
SSA 05099	DELTON FREITAS NEVES	305206849	SSA 11869	NEUCI SANTANA RANGEL REIS	11869	35158370-1	
SSA 10691	DENIS HENRIQUE DE MELO	186222608	SSA 12182	NILCE GAZZOLI DE CORILO BOMFIM	12182	15120675-2	
SSA 11931	DENISE RODRIGUES CAMARGO CORREA	46242029-2	SSA 10803	NILMAR NASCIMENTO	10803	7901577-3	
SSA 12723	DIEGO DOS SANTOS SAMPAIO	305206837	SSA 00211	NIVALDO GULHOTE	00211	248793573	
SSA 05003	DIEGO GUSTAVO YAMAGUCHI GIL	41296734-0	SSA 05108	PATRICIA FLORENÇO DA SILVA	05108	42594162-0	
SSA 11520	DIOGO GOMES DE SOUZA MACHADO	41117645-6	SSA 10583	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	10583	30896137-7	
SSA 00019	DILENE CORREA NEVES	41600410-6	SSA 12578	PAULO SERGIO DA SILVA FERNANDES	12578	45416662-X	
SSA 00138	EDNA DA SILVA MARQUES	1894883167	SSA 05045	PEDRO HENRIQUE SERRA DE FREITAS MARTINS	05045	34231156-6	
SSA 10398	EDUARDO GALDINO PINHEIRO	199468266	SSA 05197	POLIANA CRISTINA DA FONSECA	05197	421902413	
SSA 11950	EDUARDO MARABITA TAVARES DE OLIVEIRA	470323383	SSA 12090	PRISCILA DE CÁSSIA CANDIDO	12090	440340068	
SSA 05167	EGLY ELIZA PEREIRA	43913002-X	SSA 11120	PRISCILA SANTOS	11120	485172793	
SSA 12380	ELAINE RUTH CARDOSO LOPES	30326996-0	SSA 12735	RAFAEL AGUSTO DOS SANTOS	12735	43575770-2	
SSA 10079	ELIANA CÁSSIA PASQUALINI	34291195-8	SSA 12697	RAFAEL SILVA BORGES	12697	436855707	
SSA 05120	ELSON LIMA FELIO	8245095	SSA 12552	REGINALDO EGASHIRA	12552	29781600-7	
SSA 11858	ERICA REGINA SIGOLI EDWIGES	20346752-8	SSA 12426	RENATA MENEZES DE SOUZA	12426	493551943	
SSA 05177	EVANDRO LUIS RODRIGUES	8290737-8	SSA 05075	RICARDO HIDEKI NAKANISHI	05075	19892724	
SSA 11530	FABIO ALVES FERREIRA	274348044	SSA 05061	ROBERTA JANAINA CARNAUSKAS	05061	32601660-0	
SSA 05220	FABIO GOMES DE ABREU	32954782-3	SSA 00114	ROBERTO CARLOS LO RÉ	00114	10183944-3	
SSA 10585	FABIO ROBERTO ALVES SANTOS	284271081	SSA 05194	RONALDO LUIS DA SILVA	05194	23005495	
SSA 11601	FERNANDA FOLHARINI RUELLE	35518238-5	SSA 12801	ROSANGELA CRISTINA CORREA LORENZON	12801	32511786-X	
SSA 10845	FERNANDO HENRIQUE MONTALI	43574513-X	SSA 12151	ROSELI DOS SANTOS	12151	306106620	
SSA 11543	FLAVIA MONFARDINI GREGATTO	40683240-7	SSA 11022	SAMARA CRUZ DE OLIVEIRA	11022	1363902-1	
SSA 12317	FRANCINE ROSSI NUNES F. DE OLIVERIA	18946960-2	SSA 11915	SARAH CRISTINA TONOCK DE CAMARGO	11915	349970269	
SSA 10464	GABRIEL DOMENI SOUSA	44235088-0	SSA 11624	SHEILA CRISTINA ALVES PANTANO	11624	30424465-X	
SSA 05133	GABRIELA TEIXEIRA LOURENÇO F. BARROS	32308349-3	SSA 00107	SHEYLA SANTOS RÉGO	00107	479334134	
SSA 10225	GERSON MOREIRA DO NASCIMENTO	43482738-1	SSA 05150	SHIRLEY KIOK ONAGA	05150	7688469	
SSA 05083	GILSILANE CARDOSO ORTOLAN	44955880-0	SSA 00210	SIDNEI FRANCOSO	00210	25909575-8	
SSA 10366	GIOVANE APARECIDO DA SILVA	40193111-0	SSA 00065	SILMAR FERREIRA	00065	21338959-9	
SSA 12349	GIOVANNA CRISTINA DE MORAES	249982134	SSA 10453	SIMEIA PEREIRA	10453	48642757-2	
SSA 00175	GIRLENE FAUSTINO RODRIGUES	434038258	SSA 10720	SIMONE PANONTO	10720	20346198-8	
SSA 11328	GISLAINE DE PAIVA PEREIRA	32694177-0	SSA 11573	STEPHANIE FILOSO MANTOVANI	11573	44942933-7	
SSA 11232	GUSTAVO HIRATA KIYATAKE	354052846	SSA 00169	TÁLIA HELENA FERREIRA VASCONCELOS	00169	29467407-X	
SSA 11053	HEITOR AMARAL GARCIA	MG-11315257	SSA 05143	TATIANE TARTARI CORNELIO	05143	4114936-9	
SSA 12323	HELDER DECENCI FREIRE	36326463-2	SSA 10308	TEREZINHA LUIZA CALDEIRA DA ROCHA	10308	50320815-2	
SSA 11988	HELLEN CRISTINA RIBEIRO POLI	47701178-3	SSA 12540	THEREZINHA DA ROSA CORREA	12540	00966637-1	
SSA 11206	HELLEN SILVA DE SOUZA	449558-14	SSA 00106	THIAGO ALCANTARA FERREIRA	00106	44266302-X	
SSA 05183	HELOISA CRISTINA ACOSTA GODOY	41217638-5	SSA 00201	THYAGO HENRIQUE RIBEIRO	00201	469935297	
SSA 05218	HELOISA DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA	425944967	SSA 10071	VALERIA COSTA	10071	24195602-X	
SSA 12545	HELTON ALVARENGA ARRABAÇA	21340738-3	SSA 12488	VALÉRIA DA SILVA VELHIDO	12488	328207500	
SSA 05216	ISABEL APARECIDA ESPELHO D'ANNIBALE	130564217	SSA 10004	VANESSA COSTA DA SILVA	10004	466821761	
SSA 12796	ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUZA	245722348	SSA 12127	VANESSA CRISTINA CARDELLI SOARES	12127	340097206	
SSA 12782	IZABEL CRISTINA PULCINI	19111505	SSA 1				

**RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:
PAM - ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL I
LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
1	PAM	11256	REINALDO MANOEL DA SILVA	23592265-1	10,00	11,00	16,00	37,00
2	PAM	12053	LEANDRO HENRIQUE SOARES DOMINGOS	359615193	4,00	15,00	17,00	36,00
3	PAM	11927	MARCIANO SOARES DE OLIVEIRA NETO	23768033-6	10,00	11,00	14,00	35,00
4	PAM	12039	ROBERTO GONÇALVES	22410143-2	6,00	12,00	14,00	32,00
5	PAM	10426	RENATO APARECIDO BARBOSA	19251207-9	5,00	6,00	16,00	27,00
6	PAM	11166	REINALDO DOS REIS	10715281-2	7,00	10,00	10,00	27,00
7	PAM	10425	VICENTE PAULO CORREA	12472318	3,00	7,00	16,00	26,00
8	PAM	11754	JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	6497700	7,00	7,00	12,00	26,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
PAM 12424	FRANCISCO JORGE	13057216	5,00	5,00	5,00	15,00	30,00
PAM 10394	JEOVA MONTEIRO DOS SANTOS	3593192	3,00	6,00	11,00	20,00	40,00
PAM 00061	JOSELITA DE JESUS SANTOS GOMES	21611784-7	4,00	6,00	9,00	19,00	38,00
PAM 11719	MARIVALDO RIBEIRO DA SILVA	249987399	2,00	4,00	13,00	19,00	38,00
PAM 05067	MOACIR JOSE MARTINS	8068063	1,00	2,00	5,00	8,00	16,00
PAM 05110	PAULO EDUARDO BRASLINO	23003487-1	7,00	5,00	6,00	18,00	36,00
PAM 00020	RODILSON CARNEIRO DE SOUZA	05747503-0	4,00	4,00	9,00	17,00	34,00

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG
PAM 00068	MARCIA APARECIDA MADEIRA DE SOUZA	17243256
PAM 10375	WELLINGTON LIMA DO PRADO	48650378-1

**RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:
NET - ENGENHEIRO ELETRICISTA PL. - TELECOM
LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
1	NET	10459	ANDRÉ COSTA	25460664-7	7,00	9,00	19,00	35,00
2	NET	12721	LAERTE PIFFER JUNIOR	15894946	7,00	10,00	16,00	33,00
3	NET	12458	FABIO MINGATTO DA COSTA AMORIM	23432299-8	8,00	10,00	14,00	32,00
4	NET	12109	FERNANDO LAMBLET COSTA	81432248-3	9,00	10,00	12,00	31,00
5	NET	12806	ARNALDO JOSÉ VITAL	15280077-3	7,00	7,00	13,00	27,00
6	NET	10609	LUIZ RODRIGO DUARTE ANDRADE	42630498-6	6,00	8,00	13,00	27,00
7	NET	11291	JOÃO VICTOR TREVISAN CAVAROLI	11027612	7,00	8,00	12,00	27,00
8	NET	12251	DANIEL SOARES DO NASCIMENTO JR	28718324-5	7,00	10,00	9,00	26,00
9	NET	11893	EDUARDO HIDEO NITATORI	174779094	5,00	7,00	13,00	25,00
10	NET	12672	DANIEL PEPE IORIO	43684948-3	6,00	7,00	12,00	25,00
11	NET	12140	MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA	20450719-4	7,00	8,00	10,00	25,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
NET 10433	ANDERSON KIYOSHI YOKOTA	29633380-3	5,00	6,00	11,00	22,00	44,00
NET 12755	CEZAR LUIZ RIBEIRO	52840D	6,00	8,00	6,00	20,00	40,00
NET 12720	CRISTIANO INOCENCIO MENGARDO	24524571-6	5,00	8,00	7,00	20,00	40,00
NET 12262	DAVID RIGO	20449829	4,00	7,00	4,00	15,00	30,00
NET 12359	FABIO SOARES ROCHA	252821798	5,00	7,00	9,00	21,00	42,00
NET 11087	FABRÍCIO LEJANDE GARDIN	29256416-8	8,00	7,00	6,00	21,00	42,00
NET 10646	FELIPE NUNES PERFEITO	28087043-7	5,00	5,00	9,00	19,00	38,00
NET 11151	FERNANDO REZENDE MOREIRA	40552357-9	3,00	5,00	9,00	17,00	34,00
NET 11233	MARCEL DA COSTA QUEIROZ	33183132-6	5,00	5,00	8,00	18,00	36,00
NET 10838	MARCO ANTONIO GARCIA	17568529-0	6,00	5,00	12,00	23,00	46,00
NET 11756	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA DUARTE	38979519-7	4,00	8,00	8,00	20,00	40,00
NET 12695	RAFAEL FLISTER MONTEIRO	MG5980735	7,00	5,00	6,00	18,00	36,00
NET 11918	RAFAEL MOTTA	41122600-9	6,00	8,00	9,00	23,00	46,00
NET 12381	RODRIGO KRANDSEN DA SILVA	351175325	5,00	8,00	11,00	24,00	48,00
NET 10155	RODRIGO KIYOTO SEMEGHINI	22943051-X	6,00	9,00	8,00	23,00	46,00
NET 11265	WHIBERO MACHADO FIGUEIREDO	43563186-X	6,00	5,00	10,00	21,00	42,00

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG
NET 10889	ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS	198990418
NET 11290	ELOI TAVARES DE SOUZA JUNIOR	35913568-7
NET 12652	ERWIN CARVALHO BLANK	1790449
NET 11732	FABRÍCIO PANTALEÃO GARCIA	32179841-7
NET 10811	VICENTE APARECIDO TERSARIOLI	28610815

**RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:
TTE - TÉCNICO EM ELETRÔNICA II - TELECOM
LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
1	TTE	10485	ANSELMO DE OLIVEIRA PAULINO BARBIR	23030329-8	7,00	8,00	21,00	36,00
2	TTE	12413	DIMAS MAURICIO BERGANTIN GARCIA	17090816-1	7,00	7,00	19,00	33,00
3	TTE	10852	VITOR AFONSO TOLOTO REGINALDO	29565015-1	6,00	8,00	17,00	31,00
4	TTE	11419	VALDEMAR AÇIRA MIACHIRO	14847352	5,00	7,00	18,00	30,00
5	TTE	12266	JULIANO ROGÉRIO RAUL	24524555-8	7,00	8,00	15,00	30,00
6	TTE	10352	ANDERSON RODRIGO NUNES MACHADO	27794511-2	5,00	10,00	15,00	30,00
7	TTE	12589	GUILHERME LUIS BOSCO	38797004-6	8,00	8,00	14,00	30,00
8	TTE	11105	RENAN DE SOUZA	36326856-X	6,00	8,00	14,00	28,00
9	TTE	12647	RONNER MAIKEL BARBOSA DE SOUZA	30505884-8	7,00	4,00	16,00	27,00
10	TTE	00205	ERINALDO ROCHA BATISTA	35517253-7	4,00	7,00	15,00	26,00
11	TTE	11077	ALEXANDRE BARRETO	28576701-X	4,00	6,00	15,00	25,00
12	TTE	12500	ALYSSON RESENDE DA SILVA	MG-6966421	4,00	8,00	13,00	25,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
TTE 10379	EDUARDO AUGUSTO GUILHERME	40332158-X	7,00	7,00	10,00	24,00	48,00
TTE 10819	FABIO COSTA DA SILVA	45225978-2	4,00	6,00	11,00	21,00	42,00
TTE 11978	JOSE CELESTINO PORTO NETTO	16798605-3	5,00	7,00	12,00	24,00	48,00
TTE 05066	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA	14112498-2	5,00	5,00	8,00	18,00	36,00
TTE 10675	NEIF CURI NETO	29984663-5	5,00	4,00	13,00	22,00	44,00
TTE 10880	RICARDO NUNES DE FARIA	263578513	5,00	5,00	10,00	20,00	40,00
TTE 10849	SIDNEY FERNANDES PESSOA	32190073-X	4,00	6,00	9,00	19,00	38,00

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG
TTE 11510	EDEVANIL MORENO PIORNEDO	17297239
TTE 12501	EDUARDO ROBERTO SILVA MOURA	35292218-7
TTE 12347	FERNANDO PAVANI BARBOSA	308848524
TTE 11672	HENRIQUE GALDINO PINHEIRO	364875379
TTE 12011	MARIA ELIANA DE LIMA FERREIRA PAPAIS	17292711
TTE 11044	TULIO KALAF	34603196-5
TTE 10858	VITOR VINICIUS COLDIBELLI	344435313

**RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:
TIL - TÉCNICO EM INFORMÁTICA I - LABORATÓRIO
LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
1	TIL	12662	EDIVALDO ANGELO MARCHIORI	433838693	7,00	10,00	23,00	40,00
2	TIL	11149	THIAGO BATISTA DOS SANTOS	455996404	5,00	8,00	23,00	36,00
3	TIL	11451	CLAUDIO HIDEKI IKEDA	26675577-X	6,00	7,00	21,00	34,00
4	TIL	10793	RICARDO RIBEIRO MORETTI	435425237	7,00	10,00	17,00	34,00
5	TIL	11162	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	43063419-5	6,00	6,00	21,00	33,00
6	TIL	11947	ADOLFO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	47948095-3	6,00	6,00	20,00	32,00
7	TIL	10475	JEAN PAES DE ANDRADE XAVIER	362808466	6,00	8,00	18,00	32,00
8	TIL	05199	ANDERSON CARVALHO MORELLI	440152549	7,00	8,00	17,00	32,00
9	TIL	11037	JOSÉ EMANUEL QUIRINO PEREIRA	27864600-1	5,00	5,00	21,00	31,00
10	TIL	11062	RAPHAEL INVERNIZZI DE OLIVEIRA	43497390-7	6,00	7,00	18,00	31,00
11	TIL	10562	RENAN NOGUEIRA GOIS	36599675-0	5,00	6,00	18,00	29,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
TIL 00188	DANILO LOMBARDI DA SILVA	48578889-5	3,00	4,00	6,00	13,00	26,00
TIL 05193	FABIANA SARAIVA	330312790	5,00	4,00	13,00	22,00	44,00
TIL 00186	LEANDRO APARECIDO DA SILVA	36892355-1	3,00	3,00	7,00	13,00	26,00
TIL 12516	RORY CLAY QUIO	321473158/00	4,00	3,00	12,00	19,00	38,00

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	TIL	10897	GABRIEL BASTOS DE LIMA	45746695-9
TIL 12049	CARLOS ALBERTO PINHEIRO	22550380-3	TIL	10632	KLEBER BETINI VIEIRA	32797010-8
TIL 00051	DIEGO BATISTA PIRES	40985977-1	TIL	12471	VITOR AMARAL GARCIA	4411848-3

**RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:
T2I - TÉCNICO EM INFORMÁTICA II - ATENDIMENTO AO USUÁRIO**

LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	T2I	12179	LEANDRA GENKA	34007067-5	8,00	6,00	26,00	40,00	80,00
2	T2I	10217	MARCO AURELIO MACEDO	30961684-0	8,00	6,00	25,00	39,00	78,00
3	T2I	11699	GESIEL GALVÃO BERNARDES	42594143-7	5,00	9,00	25,00	39,00	78,00
4	T2I	10645	ÍCARO LUÍS DOS SANTOS NOLETO	40607246-2	6,00	9,00	23,00	38,00	76,00
5	T2I	10023	NILTON ROBERTO GOUVÊA JUNIOR	32763884-9	8,00	6,00	23,00	37,00	74,00
6	T2I	10169	THIAGO MANTOANELLI NOBRE	337479902	6,00	7,00	23,00	36,00	72,00
7	T2I	11243	MARCIO PRADO DE ARAUJO	27751644-4	6,00	9,00	20,00	35,00	70,00
8	T2I	05129	MARCO ANTONIO PAVAN	40048217-4	5,00	8,00	21,00	34,00	68,00
9	T2I	10095	FERNANDO CESAR PESTANA	44750245-1	8,00	6,00	19,00	33,00	66,00
10	T2I	10990	ANDRÉ LUIS TEIXEIRA CAMPIONI	42252952-7	4,00	4,00	24,00	32,00	64,00
11	T2I	11891	RAFAEL FELIPE FERRARI	47148381-3	7,00	6,00	19,00	32,00	64,00
12	T2I	12623	DAURI DOS SANTOS	20777470-5	6,00	7,00	19,00	32,00	64,00
13	T2I	00066	RAPHAEL AZEVEDO MERCURIO	40830378-5	6,00	8,00	18,00	32,00	64,00
14	T2I	11515	THIAGO HENRIQUE LOPES RIBEIRO	34691418-8	6,00	8,00	18,00	32,00	64,00
15	T2I	12397	RAFAEL DA SILVA CASAVELHA	365991703	4,00	7,00	20,00	31,00	62,00
16	T2I	10176	DEUSELI PEREIRA DE LIMA	422171931	6,00	6,00	19,00	31,00	62,00
17	T2I	10902	PAULO ALVES DA SILVA	11426612-8	5,00	10,00	16,00	31,00	62,00
18	T2I	11261	RAPHAEL TOSSINI	44955817-4	7,00	9,00	15,00	31,00	62,00
19	T2I	10420	CLEYTON JOSÉ ARTIOLI	344353497	4,00	4,00	22,00	30,00	60,00
20	T2I	11283	RAFAEL MESQUITA BEZERRA	469078674	5,00	5,00	20,00	30,00	60,00
21	T2I	11865	RONALDO FARIAS	28576561-9	6,00	7,00	17,00	30,00	60,00
22	T2I	12643	VITOR HUGO GARCIA	427956699	5,00	5,00	19,00	29,00	58,00
23	T2I	12795	YOUSSEF EDUARDO KHALIFA	424446220-5	7,00	6,00	16,00	29,00	58,00
24	T2I	12463	RAFAEL LINO RUGGERI	30506847-7	4,00	4,00	20,00	28,00	56,00
25	T2I	11262	WELLINGTON DE CAMPOS MELO	458050258	5,00	4,00	19,00	28,00	56,00
26	T2I	12004	GUILHERME BIGARANI	296854311	8,00	3,00	17,00	28,00	56,00
27	T2I	10916	AFONSO DAL GALLO DE OLIVEIRA	46009177-3	7,00	8,00	13,00	28,00	56,00
28	T2I	10463	ALEXANDRE DE OLIVEIRA REIS BECK	259496509	4,00	3,00	20,00	27,00	54,00
29	T2I	11457	HENRY ALVES ATAÍDE	35837355-4	6,00	4,00	17,00	27,00	54,00
30	T2I	12213	ALEXANDRE DA SILVA PELAES	22367869	4,00	6,00	17,00	27,00	54,00
31	T2I	12478	OLDMAR FERREIRA DA SILVA	34600259-X	4,00	6,00	17,00	27,00	54,00
32	T2I	10973	THIAGO MATANO	41012115-0	4,00	7,00	16,00	27,00	54,00
33	T2I	11266	ALEXANDRE DA SILVA CAMILLO	30961631-1	4,00	4,00	18,00	26,00	52,00
34	T2I	11685	DANIEL PINTO DE ALMEIDA	418675272	4,00	5,00	17,00	26,00	52,00
35	T2I	10353	THIAGO LUIS NUNES	30396233-1	4,00	5,00	17,00	26,00	52,00
36	T2I	11088	MARCELO DA COSTA TEIXEIRA	10895233	5,00	5,00	16,00	26,00	52,00
37	T2I	10912	ANDERSON MARCELINO DA SILVA	33811667-9	5,00	6,00	15,00	26,00	52,00
38	T2I	11867	OIRAN DOMINGOS DE ARAUJO LEITE	44504500-0	5,00	6,00	15,00	26,00	52,00
39	T2I	10651	GABRIELA SOARES DE NORONHA	27085004-1	6,00	7,00	13,00	26,00	52,00
40	T2I	00182	MARCELO SANTA CROCE	30838698-X	4,00	4,00	17,00	25,00	50,00
41	T2I	10431	MARCUS VINICIUS HISATUGO	42214020-X	5,00	4,00	16,00	25,00	50,00
42	T2I	10686	DIEGO SALES DE FREITAS	45704732-X	5,00	7,00	13,00	25,00	50,00
43	T2I	12461	PAULO PEREIRA ROCHA	18456271-5	6,00	7,00	12,00	25,00	50,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
T2I	10829	ADRIANO PRUDÊNCIO DA SILVA	43822448-6	6,00	3,00	13,00	22,00	44,00
T2I	11019	ALLAN GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	40649847-7	5,00	5,00	14,00	24,00	48,00
T2I	10991	BRUNO DE MELLO	408517426	3,00	2,00	12,00	17,00	34,00
T2I	12395	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO D SOUZA	326004646	3,00	5,00	12,00	20,00	40,00
T2I	12358	CELSO VINICIU RIGOLETTO CORONIN	292564181	7,00	2,00	11,00	20,00	40,00
T2I	10939	DANIEL MUNOZ SIQUEIRA	436960138	5,00	4,00	13,00	22,00	44,00
T2I	12075	DIEGO DA SILVA CRISPIN	44768292-1	5,00	5,00	11,00	21,00	42,00
T2I	11682	DOUGLAS PEREIRA PRADO	346938892	5,00	4,00	13,00	22,00	44,00
T2I	10848	FABIO VINICIUS FERNANDES	478327146	7,00	2,00	14,00	23,00	46,00
T2I	05033	FELIPE ZEM MEDEIROS MELO	35199475-0	2,00	4,00	11,00	17,00	34,00
T2I	10257	FERNANDA DOS SANTOS DIAS	349247031	5,00	3,00	9,00	17,00	34,00
T2I	12028	GERALDO JOSE DE ARAUJO JUNIOR	142838202	2,00	6,00	9,00	17,00	34,00
T2I	12809	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA	462167653	4,00	5,00	15,00	24,00	48,00
T2I	05128	JOAO LUIZ BUZZINARO DOS SANTOS	47093508-X	3,00	4,00	16,00	23,00	46,00
T2I	11559	JOEL MORAES JUNIOR	486354891	3,00	5,00	16,00	24,00	48,00
T2I	10157	JONAS DOS SANTOS MARTINS	47319094-1	2,00	3,00	13,00	18,00	36,00
T2I	10977	JORGE CRUZ NETO	40830149-1	4,00	4,00	16,00	24,00	48,00
T2I	05186	JOSE ROBERTO LUZ	212039878	5,00	7,00	8,00	20,00	40,00
T2I	10647	JULIO CESAR PRIMO RIBEIRO	21869230-4	4,00	4,00	7,00	15,00	30,00
T2I	10796	LEANDRO MAMEDIO MALTA	49632003-8	4,00	6,00	14,00	24,00	48,00
T2I	11103	LUIS FERNANDO BARRETO RAMOS	439111109	2,00	3,00	16,00	21,00	42,00
T2I	10145	MATHEUS DE SOUZA ALVES	36599548-4	5,00	6,00	9,00	20,00	40,00
T2I	12191	RAFAEL GAZOLA DA SILVA	44029037-5	4,00	5,00	12,00	21,00	42,00
T2I	11907	RONALDO ZULIANI DOS SANTOS	19531016	3,00	5,00	11,00	19,00	38,00
T2I	12106	ROSIVALDO MARQUES SPERANDIO	52868608	2,00	4,00	13,00	19,00	38,00
T2I	10948	SABATA FERNANDA FREIRE	37587504-9	5,00	4,00	13,00	22,00	44,00
T2I	10367	SERGIO REIS RUFINO	237212869	6,00	5,00	11,00	22,00	44,00
T2I	10533	WILLIAM MARCEL DE JESUS	44695632-6	3,00	4,00	14,00	21,00	42,00

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
T2I	05116	ADEMIR PEREIRA DE ALMEIDA	42649018-6				
T2I	11546	ADRIANO APARECIDO TIZIANI	44668105-2				
T2I	05057	ALEXANDRE JOSE FERNADES	221497882				
T2I	11888	ANDRÉ PINTOR	32212575-3				
T2I	11773	CARLOS EDUARDO ALBINO BARBOSA	418162414				
T2I	11500	CARLOS FERREIRA DA COSTA NETO	43560056-4				
T2I	11440	EDVALDO MORAES DAS SILVA JUNIOR	296866969				
T2I	11714	ELIANE VIVIANE ESTEVAM	30837996-2				
T2I	00150	ELIAS HILARIO	19946506-X				
T2I	11807	ESTEVAM RAFAEL SALMI SANTOS	41045609-3				
T2I	00035	FABIAN FABRO CYRINO	293150928				
T2I	10129	FABIO EDUARDO DE PAULA	322404472				
T2I	11048	FAUSTO BIAZZI DE SOUSA	42977386-9				
T2I	11945	JOAO LUIS MIRANDA	32790647-9				
T2I	10126	LIDIO ALVES DE SOUSA	1037370				
T2I	12687	MARCELO MESSIAS	293622267				
T2I	11301	MARCOS CESAR SAKURAGUI	17568152				
T2I	12361	MARCOS VINICIUS RAMOS NASCIMENTO	705053490				
T2I	12732	MATEUS BREDÁ GIOVELLI	26742245-3				
T2I	11177	PAULO ROBERTO DE ARRUDA CASTANHO	44945610-9				
T2I	10633	RAFAEL REIS DOS SANTOS	447904620				
T2I	11698	RENATO DREGER DA SILVA	44924029-0				
T2I	11594	RODRIGO CICOLIN KROSS	46533551-2				
T2I	12002	RUBIA APARECIDA SANTOS SILVA	27753110-X				
T2I	11221	TATIANE GUMARAES	3294627-8				
T2I	12126	WANDERSON PEREIRA	343099639				

**RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:
TID - TÉCNICO EM INFORMÁTICA II - DESENVOLVIMENTO**

LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	TID	10725	ALEX LUCCHESI DE OLIVEIRA	424791092	7,00	10,00	22,00	39,00	78,00
2	TID	11191	JULIANA MAGALHÃES VECCHIETTI PINTO	44522794-1	7,00	10,00	20,00	37,00	74,00
3	TID	11768	ADILSON ROBERTO LEONELLO	41205055-9	5,00	8,00	22,00	35,00	70,00
4	TID	12382	PRISCILA CRISTINA RIBEIRO	41577615-6	8,00	9,00	18,00	35,00	70,00
5	TID	10477	GUSTAVO KAZUO MOTIZUKI	384955666	7,00	10,00	18,00	35,00	70,00
6	TID	12631	RAONI AZEVEDO DE ARAUJO	46197878-7	8,00	10,00	17,00	35,00	70,00
7	TID	12569	MARIO EDUARDO GIOLO	44463105-7	7,00	9,00	18,00	34,00	68,00
8	TID	11721	ADRIANA BARROZO AURA	48555469-0	7,00	6,00	20,00	33,00	66,00
9	TID	12648	SILVIO LUIZ DE MELO	21869601	7,00	8,00	18,00	33,00	66,00
10	TID	11959	LUCAS ANGELINO DOS SANTOS	44640331-3	6,00	8,00	18,00	32,00	64,00
11	TID	10229	EDUARDO HENRIQUE BELINATTI	401820191	5,00	7,00	18,00	30,00	60,00
12	TID	12027	MANOEL GONÇALVES	11989283-2	5,00	9,00	16,00	30,00	60,00
13	TID	10932	EDUARDO MARIANO DA SILVA	29355649-0	8,00	7,00	14,00	29,00	58,00
14	TID	10219	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	45725930-9	7,00	9,00	13,00	29,00	58,00
15	TID	11157	ADILSON TIRITAN RAMOS	442667218	5,00	7,00	16,00	28,00	56,00
16	TID	11691	ADAUTO ANTONIO POLIZELI	225545482	7,00	7,00	14,00	28,00	56,00
17	TID	11199	EUDENIR SCHEFFER JUNIOR	32340027-9	4,00	10,00	14,00	28,00	56,00
18	TID	10123	GIOVANNA MANENTE AVANCI	43485150-4	7,00	8,00	13,00	28,00	56,00
19	TID	00050	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES	37384730-0	6,00	3,00	18,00	27,00	54,00
20	TID	12797	CRISTIANO LIMA DE SOUZA	24943820-3	5,00	5,00	17,00	27,00	54,00

21	TID	10297	RODOLFO LUIS PEREZ	16807546-5	7,00	4,00	16,00	27,00	54,00
22	TID	10100	ANDRÉ TUPYNAMBÁ FREIRE DE JESUS	329051106	7,00	5,00	15,00	27,00	54,00
23	TID	10108	NICOLAS LOZANO SILVA	322150115	6,00	5,00	15,00	26,00	52,00
24	TID	12754	TACIO GUILHERME DE ARAÚJO	46822572-9	4,00	8,00	14,00	26,00	52,00
25	TID	12692	FELIPE SILVA MARTINS SALVADOR	47792031-7	3,00	4,00	18,00	25,00	50,00
26	TID	10522	PEDRO ALVES DA CRUZ JUNIOR	334702926	4,00	6,00	15,00	25,00	50,00
27	TID	12724	CLAYTON MARCOS DURAN	435746467	7,00	4,00	14,00	25,00	50,00
28	TID	11792	MARIANA GOMES AUGUSTO	48558881-X	5,00	6,00	14,00	25,00	50,00
29	TID	12503	ADILTON TEODORO DA SILVA	239344352	4,00	7,00	14,00	25,00	50,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
TID	11437	FAUSTO PEREIRA GOMES	28544939-4	6,00	5,00	12,00	23,00	46,00
TID	12708	FLAVIO ROBERTO FARINA	13291444-X	6,00	8,00	9,00	23,00	46,00
TID	10456	GUSTAVO COTRIM DIAS	435479234	5,00	3,00	11,00	19,00	38,00
TID	10086	HELBER PATRICK TELES	320949710	4,00	4,00	10,00	18,00	36,00
TID	11762	HERBERT RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	38183405-0	5,00	5,00	6,00	16,00	32,00
TID	10972	JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA RAIMUNDO	43528952-4	4,00	5,00	10,00	19,00	38,00
TID	10685	JOÃO ROBERTO RODRIGUES LUCAS NETO	46029022-8	5,00	4,00	6,00	15,00	30,00
TID	11165	MISAEL DOS SANTOS CORREIA	415377869	5,00	5,00	14,00	24,00	48,00
TID	12314	VALDENIR PEREIRA DE ARAUJO	08233269-0	6,00	4,00	13,00	23,00	46,00

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
TID	11770	CARLOS EDUARDO BARBOZA DE OLIVEIRA	455824897				
TID	10010	CARLOS EDUARDO DA SILVA DOMINGUES	42479013-0				
TID	11961	CARLOS FERNANDO MOTA CASTRO	037572894-5				
TID	11813	FERNANDO RODRIGUES NUNES	MG8144464				
TID	10538	GEORGE FERNANDO CAMILO	45495398-7				
TID	11067	IACY FREITAS DA COSTA BRITO	10153438				
TID	11976	JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES	36374105-7				
TID	11574	KATIA BITTENCOURT	29199183-X				
TID	11146	MARCIO KEN TAKAHASHI	443348522				
TID	10194	MICHELE REGINA DUARTE	27841355-9				
TID	11949	RAPHAEL HENRIQUE FIGUEIRA	48567519-5				
TID	11288	RENAN FARIAS SILVA	46659231-0				
TID	11635	VINÍCIOS ROBERTO SOARES	MG15796918				
TID	11508	WILLIAM ROBERTO DOS SANTOS	35167812-8				

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Divulgação do Resultado das Provas Escritas, Nota Final e Classificação.
Campinas, 07 de janeiro de 2010

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO
Presidente

LUIZ M. AYABE
Diretor Administrativo-Financeiro

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Edital 003/2009

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

A INFORMATICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA torna público o resultado das provas escritas realizadas em 13/12/2009, nota final e classificação dos candidatos aos cargos do Edital 003/2009.

- 1. A Prova Escrita**, de caráter eliminatório e classificatório, foi avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
- Foi considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que obteve nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;
- A pontuação relativa à questão eventualmente anulada no Gabarito Final da Prova Escrita foi atribuída a todos os candidatos presentes à respectiva prova;
- A Nota Final é o total de pontos obtidos na Prova Escrita;
- Na hipótese de igualdade na pontuação final, constituiu-se, sucessivamente e quando aplicável, os seguintes critérios de desempate:
 - idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, sendo que será dada a preferência ao de idade mais elevada;
 - maior número de acertos em conhecimentos específicos;
 - maior número de acertos em língua portuguesa;
 - maior número de acertos em matemática;
 - mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- Os candidatos aprovados foram classificados em ordem decrescente de nota final, em lista de classificação para cada cargo/função;
- 6. Período de Recurso: 11/01/2010 e 12/01/2010.** Conforme modelo de Recurso constante no Anexo III do Edital 003/2009. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Concurso da IMA e entregues, ou encaminhados por Sedex, à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP - CEP 13025-290 - Gerência de Recursos Humanos, das 9:00h às 16:00h, com as seguintes especificações: nome do candidato; RG; endereço; número do concurso; número de inscrição; cargo/função com respectivo código para o qual se inscreveu; a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso. O recurso deverá estar digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado no Edital.
- A seguir, o resultado da prova escrita, nota final e classificação, aplicados os critérios de desempate previstos, sendo que os candidatos aprovados constam enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de necessidades especiais aprovados) e os candidatos desclassificados e ausentes na prova escrita, encontram-se publicados em ordem alfabética.
- 8. Legenda:** ALP=Acertos Língua Portuguesa / AMAT=Acertos Matemática / ACE=Acertos Conhecimentos Específicos / TA=Total de Acertos na Prova Escrita / NF=Nota Final.

RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:**SOT - OPERADOR DE TELEATENDIMENTO I****LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	SOT	12469	VICTOR HUGO LEÃO PAPA SANTOS	437332123	14,00	10,00	17,00	41,00	82,00
2	SOT	11877	JORGE TEIXEIRA DE LIMA JUNIOR	379927974	16,00	10,00	15,00	41,00	82,00
3	SOT	11227	LUCAS ALEXANDRE D'ÁVILA GALLO	242652876	13,00	10,00	17,00	40,00	80,00
4	SOT	12468	SORAIA CONCEIÇÃO CHINARELLI	4268809907	13,00	9,00	17,00	39,00	78,00
5	SOT	11406	ANDREIA DE CASSIA SILVA	179866299	15,00	7,00	16,00	38,00	76,00
6	SOT	12120	CLARISSA MARIA DE S. GREGORIO DA SILVA	487290	13,00	10,00	15,00	38,00	76,00
7	SOT	10077	RICARDO MAÇANEIRO FILHO	47889128-3	14,00	10,00	14,00	38,00	76,00
8	SOT	10624	RAFAEL FIGUEIREDO CAPARROZ	43943604-7	12,00	9,00	16,00	37,00	74,00
9	SOT	12061	DANIELA CRISTINA CANESQUI	40332259-5	13,00	9,00	15,00	37,00	74,00
10	SOT	11367	ANGELA COSTA SOARES	404001403	14,00	7,00	15,00	36,00	72,00
11	SOT	00202	SORAIA ADELINA SOLENA DA SILVA	40400010-1	13,00	10,00	13,00	36,00	72,00
12	SOT	10216	SEVERINA JOSE DA SILVA	30890013-3	15,00	4,00	16,00	35,00	70,00
13	SOT	10699	GISLAINE GOMES DE SA	34290740-2	14,00	6,00	15,00	35,00	70,00
14	SOT	12484	ROCHELLE BENEVIDES	39447030-8	13,00	8,00	14,00	35,00	70,00
15	SOT	12612	JULIA NAMY BORGES SATO CANCELA	4856106	13,00	9,00	13,00	35,00	70,00
16	SOT	11287	LENON COSTA DIAS	1690997	13,00	9,00	13,00	35,00	70,00
17	SOT	05223	CAUE CARMINATO DUARTE DOS SANTOS	443519626	9,00	9,00	16,00	34,00	68,00
18	SOT	10276	CLAUDIA DE FREITAS COSTA LOPES	271118155	11,00	9,00	14,00	34,00	68,00
19	SOT	12036	LUCAS DO LAGO	47341486-7	11,00	9,00	14,00	34,00	68,00
20	SOT	11397	SARAH HELENA SENA DA SILVA E SOUSA	482807210	11,00	10,00	13,00	34,00	68,00
21	SOT	12453	ALINE ALVES COSTA	503232609	13,00	9,00	12,00	34,00	68,00
22	SOT	05121	KATIA FREDDI	36487020-5	16,00	8,00	10,00	34,00	68,00
23	SOT	10205	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	474002561	10,00	7,00	16,00	33,00	66,00
24	SOT	10761	ELVIS GIOVANINI	3083834945	10,00	8,00	15,00	33,00	66,00
25	SOT	11429	NALVA BATISTA DOS SANTOS SCARPARO	23430962-3	11,00	8,00	14,00	33,00	66,00
26	SOT	05153	JOSUE NATANAEL APOLONIO	32853366-1	11,00	8,00	14,00	33,00	66,00
27	SOT	12236	LEONOR RIBEIRO DE CARVALHO	17566402-X	12,00	8,00	13,00	33,00	66,00
28	SOT	00018	DORALICE EDNA ERRETIAS VERSALI	9025047-3	11,00	9,00	13,00	33,00	66,00
29	SOT	12301	ALESSANDRA MARTINS DA SILVA RAYMUNDO	32904266-X	12,00	9,00	12,00	33,00	66,00
30	SOT	11513	CARLOS ALBERTO LICIO CEPEDA	116677867	11,00	7,00	14,00	32,00	64,00
31	SOT	05231	SUELI NEVES DOS SANTOS	322328470	11,00	7,00	14,00	32,00	64,00
32	SOT	05213	IZAIAS VICENTE EUZEBIO	116693927	9,00	9,00	14,00	32,00	64,00
33	SOT	05082	MIRIAN CARLA DE SOUZA	42814164-X	13,00	7,00	12,00	32,00	64,00
34	SOT	11616	ROSELI APARECIDA LENHARO NICOLINI	19421137-X	12,00	8,00	12,00	32,00	64,00
35	SOT	12539	FELIPE DA SILVA LEITAO	337994808	13,00	8,00	11,00	32,00	64,00
36	SOT	11900	ROSINEI APARECIDA DA SILVA STHAL	32395052-8	11,00	10,00	11,00	32,00	64,00
37	SOT	11298	LUCAS DAVI SOUSA DE MORAES	47500099-7	11,00	10,00	11,00	32,00	64,00
38	SOT	00037	CLAUDIA FERREIRA ALMEIDA PEREIRA	32307510-1	9,00	6,00	16,00	31,00	62,00
39	SOT	10601	ARTHUR HENRIQUE NASCIMENTO SILVA	47345630-8	9,00	7,00	15,00	31,00	62,00
40	SOT	12103	LUANCHA INACIO FABRICIO	44861839-4	7,00	9,00	15,00	31,00	62,00
41	SOT	10042	SILMARA SARTI	18508707	12,00	5,00	14,00	31,00	62,00
42	SOT	11909	MARILZA FERREIRA DA SILVA	9598820	11,00	7,00	13,00	31,00	62,00
43	SOT	12756	TANIA MARIA MACHADO	21554419	11,00	7,00	13,00	31,00	62,00
44	SOT	12418	PRISCILLA DE TOLEDO FRANCISCO	29810016-2	10,00	8,00	13,00	31,00	62,00
45	SOT	12051	TATIANE CRISTINA MENDES LEITE	41296432-6	10,00	8,00	13,00	31,00	62,00
46	SOT	11474	RITA DE CASSIA SOARES FARIAS BARBOSA	16574775	14,00	5,00	12,00	31,00	62,00
47	SOT	00022	WAGNER TOLENTINO DA SILVA	197703768	7,00	6,00	17,00	30,00	60,00
48	SOT	05112	IZABEL CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	35780355-3	8,00	6,00	16,00	30,00	60,00
49	SOT	05141	CRISTIANE LEITE D OLIVEIRA SANTANA	44732372-5	12,00	3,00	15,00	30,00	60,00
50	SOT	12714	ROSELI PRADO DOS SANTOS	15848760	10,00	6,00	14,00	30,00	60,00
51	SOT	11235	VINÍCIOS MONFERDINE CASTELETI	47098302-4	10,00	6,00	14,00	30,00	60,00
52	SOT	11706	TACIANA GOUVEIA DA SILVA	301005291	9,00	7,00	14,00	30,00	60,00
53	SOT	05093	KATIA VIEIRA QUEIROZ	340083943	7,00	9,00	14,00	30,00	60,00
54	SOT	11816	TATIANA MIGOTTO MARTINS	26815011-4	10,00	7,00	13,00	30,00	60,00

55	SOT	10361	ALESSANDRA URSINI DE MORAES	43199173-X	12,00	6,00	12,00	30,00	60,00
56	SOT	11889	MAURA DAMASCENO DE ALMEIDA SILVEIRA	17762033	11,00	7,00	12,00	30,00	60,00
57	SOT	11555	ELISANGELA SABRINA DA SILVA	276273680	11,00	7,00	12,00	30,00	60,00
58	SOT	11875	CLAUDIA CRISTINA MELO	19532541-2	11,00	7,00	12,00	30,00	60,00
59	SOT	11068	ALINE DIAS FERNANDES DE SOUZA	456567951	9,00	9,00	12,00	30,00	60,00
60	SOT	12582	DANIELA COLUSSI CÂMARA MATTOS	35158829-2	8,00	10,00	12,00	30,00	60,00
61	SOT	12170	GLEICY ZOMIGNAN DE OLIVEIRA	17249708-5	11,00	8,00	11,00	30,00	60,00
62	SOT	00058	POTIGUAR ALVIN REZENDE JUNIOR	9860313-9	10,00	9,00	11,00	30,00	60,00
63	SOT	10692	MARILDA GONÇALVES CABRAL	11139255-X	13,00	7,00	10,00	30,00	60,00
64	SOT	10072	VIRGÍNIA TERESA BONATO MORETTI	11422479	12,00	8,00	10,00	30,00	60,00
65	SOT	10669	NATÁLIA CRISTINA OLIVEIRA DE SANTANA	40304660-9	11,00	4,00	14,00	29,00	58,00
66	SOT	10182	SONIA REGINA DE SOUZA	69469702	10,00	5,00	14,00	29,00	58,00
67	SOT	10118	HELIZANDRA PAES PIEROSI	95988336	10,00	5,00	14,00	29,00	58,00
68	SOT	00199	VIVIAN CARDOSO DE ASSIS CHIOVETTO	28713998-2	8,00	8,00	13,00	29,00	58,00
69	SOT	12058	JULIANA DA FONSECA CAVALHEIRO	400065484	8,00	8,00	13,00	29,00	58,00
70	SOT	12052	VITOR DE MATTOS BERNARDO	358342491	8,00	8,00	13,00	29,00	58,00
71	SOT	10122	MARIA INÊS VALÉRIO	20346835-1	11,00	6,00	12,00	29,00	58,00
72	SOT	00123	ROSIMEIRE FERREIRA CARNEIRO	282042647	10,00	7,00	12,00	29,00	58,00
73	SOT	12156	CRISLAINE RODRIGUES DA SILVA	47341598-7	9,00	8,00	12,00	29,00	58,00
74	SOT	11436	SUZANA DA SILVA FIGUEIREDO RODRIGUES	35461494-0	8,00	9,00	12,00	29,00	58,00
75	SOT	12116	FLAVIO FERREIRA	30354899-X	11,00	7,00	11,00	29,00	58,00
76	SOT	05204	ANDRE FABIANO FACHINI	256501075	9,00	9,00	11,00	29,00	58,00
77	SOT	11214	DEBORA PEREIRA SOARES	7515900	11,00	8,00	10,00	29,00	58,00
78	SOT	11107	VALERIA MARIA DE ANDRADE	33583513-2	11,00	8,00	10,00	29,00	58,00
79	SOT	12160	ADEMIR DE OLIVEIRA	21903677	9,00	10,00	10,00	29,00	58,00
80	SOT	10886	TEREZINHA CRISTINA DE JESUS GIOLO	16807236	9,00	6,00	13,00	28,00	56,00
81	SOT	05206	JETER ELIEZER DA SILVA	479619062	9,00	6,00	13,00	28,00	56,00
82	SOT	10056	AMANDA REGINA MONTE ALTO	404877412	8,00	8,00	12,00	28,00	56,00
83	SOT	00062	ROSELENI MARTINELLI	18532509-9	10,00	7,00	11,00	28,00	56,00
84	SOT	10837	CLEIA ROSANGELA THOMAZ	206232093	10,00	7,00	11,00	28,00	56,00
85	SOT	11489	FABIO ROBERTO BARRETO PAGANI	16573606-9	9,00	8,00	11,00	28,00	56,00
86	SOT	00180	MARIZETE CARDOSO GONÇALVES	23494563-1	9,00	8,00	11,00	28,00	56,00
87	SOT	11124	KELLEN TINEU CAMARGO	30890675-5	9,00	8,00	11,00	28,00	56,00
88	SOT	11668	BRUNO NUNES RAUPP	48262468-1	8,00	9,00	11,00	28,00	56,00
89	SOT	05187	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	144683556	10,00	8,00	10,00	28,00	56,00
90	SOT	05079	ANDERSON LOPES DA SILVA	53682765-5	10,00	8,00	10,00	28,00	56,00
91	SOT	11860	MARIA DE FÁTIMA JESUS PAES	10859837-8	9,00	9,00	10,00	28,00	56,00
92	SOT	12154	KATHLEN FRANCIELLE LONGUINI GOMES	32422440-0	8,00	10,00	10,00	28,00	56,00
93	SOT	10078	SIMONE SANTOS DA SILVA CRUZ	445852070	8,00	10,00	10,00	28,00	56,00
94	SOT	11687	VITORIA REGIA NOGUEIRA SILVA	134638748	10,00	9,00	9,00	28,00	56,00
95	SOT	12435	CAROLINA PAGANOTTI	40215814-3	7,00	6,00	14,00	27,00	54,00
96	SOT	00196	SHIRLEY GODOY UGO	21291626	9,00	5,00	13,00	27,00	54,00
97	SOT	12494	VINICIUS GOMES DA SILVA	266033544	9,00	5,00	13,00	27,00	54,00
98	SOT	10807	PAULO HENRIQUE BOMFIGLIO	21656534	10,00	5,00	12,00	27,00	54,00
99	SOT	12342	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA MORAES	27205785-X	9,00	6,00	12,00	27,00	54,00
100	SOT	05221	JANAINA AMERICO DA SILVA	43403308-X	11,00	5,00	11,00	27,00	54,00
101	SOT	12495	CRISTINA MARIA RATZAT DE SOUZA	87209664-6	10,00	6,00	11,00	27,00	54,00
102	SOT	11980	PATRICIA DICENA DA SILVA	255583825	10,00	6,00	11,00	27,00	54,00
103	SOT	00204	FABIANA DE OLIVEIRA SILVA	28862027-6	9,00	7,00	11,00	27,00	54,00
104	SOT	05118	DANIELLE GOMES DA SILVA	33437908-8	9,00	7,00	11,00	27,00	54,00
105	SOT	10389	MARIA ELIZABETH DE REZENDE DE MORAES	6403426-4	8,00	8,00	11,00	27,00	54,00
106	SOT	00027	MICHELE APARECIDA VERDADE	32763673-7	8,00	8,00	11,00	27,00	54,00
107	SOT	10535	VANIA PEREIRA DOS SANTOS	23075202-0	10,00	7,00	10,00	27,00	54,00
108	SOT	00168	DANIELA CRISTINA GERIBOLA	33438693-7	9,00	8,00	10,00	27,00	54,00
109	SOT	11138	SANDRA REGINA ZANETTI INOUE	18423657-5	10,00	8,00	9,00	27,00	54,00
110	SOT	05055	ESTER DA SILVA PINHEIRO	26873477-X	9,00	4,00	13,00	26,00	52,00
111	SOT	10830	EDILEIDE MARIA BRAZ CAMPOS	36326118-7	8,00	5,00	13,00	26,00	52,00
112	SOT	00034	MICHELE DA SILVA ESTEVO BONFIM	33150834-5	7,00	6,00	13,00	26,00	52,00
113	SOT	11111	DANIELA CRISTINA PEREIRA	45585370-8	7,00	6,00	13,00	26,00	52,00
114	SOT	11912	ROSANA CELIA MARIANO	23364586	9,00	5,00	12,00	26,00	52,00
115	SOT	00069	SILVANI DA SILVA VIEIRA	33028459-9	7,00	7,00	12,00	26,00	52,00
116	SOT	12008	KATIA PINHEIRO LIMA GONÇALVES	290880270	7,00	7,00	12,00	26,00	52,00
117	SOT	12340	VANIA SOUZA DE JESUS	303808056	7,00	7,00	12,00	26,00	52,00
118	SOT	00144	ELIANA APARECIDA CARIAS BENVENUTO	132934620	9,00	6,00	11,00	26,00	52,00
119	SOT	12541	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS	29088855-4	11,00	5,00	10,00	26,00	52,00
120	SOT	05131	PRISCILA VILARINO ALVES	34689839-0	9,00	7,00	10,00	26,00	52,00
121	SOT	11065	TABITA ESTER DE OLIVEIRA	445227412	9,00	7,00	10,00	26,00	52,00
122	SOT	10643	THAÍS MOREIRA DA SILVA	32190747-4	11,00	6,00	9,00	26,00	52,00
123	SOT	05149	FABRICIO PERES	33457793-7	7,00	5,00	13,00	25,00	50,00
124	SOT	00197	LEANDRO AUGUSTO ROCHA	40830008-5	7,00	5,00	13,00	25,00	50,00
125	SOT	10529	RUTE CECILIANO	17087143-5	9,00	4,00	12,00	25,00	50,00
126	SOT	12050	ELIANA DA FONSECA BORROZINE	20971817-1	8,00	5,00	12,00	25,00	50,00
127	SOT	00053	FABIO LINO PEREIRA	290327829	7,00	6,00	12,00	25,00	50,00
128	SOT	10569	LILIANE TAVARES DOS SANTOS	443482433	7,00	6,00	12,00	25,00	50,00
129	SOT	05037	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA FILHO	20548125-5	10,00	4,00	11,00	25,00	50,00
130	SOT	11507	SHIRLEY MARIA ADAMI	14465004	10,00	4,00	11,00	25,00	50,00
131	SOT	00163	ELAINE AP. SANTOS BÓRBA SILVA	19529756-8	9,00	5,00	11,00	25,00	50,00
132	SOT	11739	APARECIDA DE FATIMA KIS SILVESTRE	23494542	9,00	5,00	11,00	25,00	50,00
133	SOT	10285	ROSENEIDE ROGEIRO DOS SANTOS MORAIS	15221034-9	8,00	6,00	11,00	25,00	50,00
134	SOT	11929	INÊS APARECIDA DE JESUS	19416399	8,00	6,00	11,00	25,00	50,00
135	SOT	10499	PATRICIA ANGELA RUAS BACELLAR	230353939	8,00	6,00	11,00	25,00	50,00
136	SOT	11686	JULIANA MORETTI DE VASCONCELOS	26218912-4	7,00	7,00	11,00	25,00	50,00
137	SOT	10575	LUCIMARA FERNANDES	47377039-8	7,00	7,00	11,00	25,00	50,00
138	SOT	05059	GEYSE CARLA DE ALMEIDA SILVA	46606637-5	10,00	5,00	10,00	25,00	50,00
139	SOT	11994	ALEXSANDRA AUXILIADORA DIAS DA SILVA	24997299-2	9,00	6,00	10,00	25,00	50,00
140	SOT	11118	ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO JUNIOR	29633288-4	9,00	6,00	10,00	25,00	50,00
141	SOT	12473	MICHELLI ARARUNA FELIPE RODRIGUES	37890971-X	7,00	8,00	10,00	25,00	50,00
142	SOT	11081	MARINÊS LOPES DA SILVA	43569827-8	11,00	5,00	9,00	25,00	50,00
143	SOT	12679	TIAGO GERALDO DE MENDONÇA	29728658-4	11,00	5,00	9,00	25,00	50,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
SOT 12159	ADELINA DE FATIMA LOPES NOGUEIRA	29057503-5	9,00	4,00	9,00	22,00	44,00
SOT 10106	ADRIANE CRISTINE BARBOSA DE OLIVEIRA	30-099-549-0	5,00	4,00	8,00	17,00	34,00
SOT 00174	ALESSANDRA ALVES DA COSTA DOURADO	32096295-7	7,00	6,00	9,00	22,00	44,00
SOT 10684	ALEXANDRA MARA AVELINO PEDROSO	25367137-1	8,00	4,00	11,00	23,00	46,00
SOT 00026	ALEXSANDRA IRAILDE GALDINO DA SILVA	47678127-9	7,00	5,00	11,00	23,00	46,00
SOT 11355	ALINE APARECIDA DALLACQUA PINTO	432039065	7,00	7,00	10,00	24,00	48,00
SOT 00203	ANA CARLA DE ANDRADE RODRIGUES	45751973-3	11,00	5,00	7,00	23,00	46,00
SOT 12449	ANA PAULA DA SILVA	2848636	6,00	7,00	9,00	22,00	44,00
SOT 05233	ANDREIA DO PRADO DIAS	432045715	8,00	3,00	11,00	22,00	44,00
SOT 10559	ANDREIA DOS SANTOS GOMES	45691313-0	8,00	3,00	10,00	21,00	42,00
SOT 10178	ANDREIA DOS SANTOS MORETTI	28428904-8	8,00	7,00	9,00	24,00	48,00
SOT 05179	ANDRESSA REGINA MORAES PAVANI	461525094	9,00	6,00	7,00	22,00	44,00
SOT 12114	ANDYARA PADULA DE CASTRO	47119253-3	12,00	4,00	7,00	23,00	46,00
SOT 10267	ANGELA LUCIANA FERNANDES	23003642-9	7,00	3,00	13,00	23,00	46,00
SOT 11671	ANTONIA EDNEIDE DE JESUS	1282768433	10,00	3,00	11,00	24,00	48,00
SOT 12432	APARECIDA CAIUBY DA SILVA DE JESUS	16567180	8,00	3,00	9,00	20,00	40,00
SOT 00075	AVANI JERONIMO DA SILVA ACQUAVIVA	148614723	10,00	5,00	9,00	24,00	48,00
SOT 11210	BRUNA SOARES TAPIA	26814426-6	6,00	4,00	8,00	18,00	36,00
SOT 10249	CAMILA JURIGAN	37267710-1	8,00	3,00	13,00	24,00	48,00
SOT 12572	CASSIA QUERINO DO CARMO	28533921-7	9,00	3,00	10,00	22,00	44,00
SOT 00208	CINIUZA DIAS SANTOS SILVA	10715770	6,00	5,00	10,00	21,00	42,00
SOT 05171	CLAUDIA FAGUNDES DA SILVA	479489555	5,00	5,00	7,00	17,00	34,00
SOT 05161	CLAUDIA REGINA BAPTISTA MUKAI	15625817-1	5,00	3,00	9,00	17,00	34,00
SOT 00102	CLEIDE MARTINS DE SOUZA	102249246	6,00	6,00	10,00	22,00	44,00
SOT 10611	CLEMILSON DE JESUS CONCEIÇÃO	115095838	6,00	3,00	5,00	14,00	28,00
SOT 11496	CRISTIANE CARDOSO BARBOSA	32232732-5	9,00	5,00	10,00	24,00	48,00
SOT 00072	CRISTIANE DE SOUZA ALVES	34207886-0	7,00	4,00	9,00	20,00	40,00
SOT 10853	DANIELA CRISTINA FERRAZ LOURENÇO	25029903-3	6,00	7,00	11,00	24,00	48,00
SOT 12538	DEBORAH CASSANDRA DE SOUZA	21656589-3	8,00</				

SOT	10797	GLÓRIA MARIA NAFFAH DE LIMA	108606375	4,00	7,00	11,00	22,00	44,00
SOT	11590	GUILHERME FERRO DE FREITAS	353453134	4,00	5,00	10,00	19,00	38,00
SOT	12748	HELLEN REGINA DOS SANTOS S. ROSSETTI	41296505-7	10,00	3,00	10,00	23,00	46,00
SOT	11409	IARA APARECIDA NOGUEIRA	29011519-X	5,00	4,00	8,00	17,00	34,00
SOT	12048	INDIANARA APARECIDA DA SILVA	230036880	9,00	5,00	7,00	21,00	42,00
SOT	12320	INEZ MIRANDA DE LIMA ARAÚJO	364379935	7,00	3,00	10,00	20,00	40,00
SOT	12055	ISABEL CRISTINA DA SILVA SANTANA	470773170	6,00	3,00	10,00	19,00	38,00
SOT	05188	IVANE VITRO LOPES	204499859	12,00	5,00	7,00	24,00	48,00
SOT	10003	IVANI APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	10300493-2	6,00	3,00	6,00	15,00	30,00
SOT	10856	JANAINA MARIA VALADARES	40536805-7	6,00	6,00	10,00	22,00	44,00
SOT	00088	JANE GONÇALVES DOS SANTOS	156590840	5,00	4,00	8,00	17,00	34,00
SOT	00117	JANE ROSA	283349189	8,00	5,00	9,00	22,00	44,00
SOT	05222	JAQUELINE APARECIDA AMERICO DA SILVA	43403724-2	7,00	6,00	7,00	20,00	40,00
SOT	12744	JOÃO ANTONIO LIMA DE SA	22227648-4	6,00	3,00	7,00	16,00	32,00
SOT	10850	JOICE ALVES PERREIRA	46643029-2	6,00	3,00	13,00	22,00	44,00
SOT	00004	JOICE DE JESUS GODINHO	46233960-9	5,00	5,00	6,00	16,00	32,00
SOT	05081	JOSÉ LUIZ DE ABREU	14283421	12,00	4,00	8,00	24,00	48,00
SOT	10070	JOSEANE DE SOUZA SILVA	47668649-0	4,00	5,00	9,00	18,00	36,00
SOT	05162	JOSIANE FERRAZ DA CRUZ FLORIANO	26666351-5	8,00	5,00	9,00	22,00	44,00
SOT	10595	JULIANA CRISTINA BRAZ	438171561	8,00	4,00	11,00	23,00	46,00
SOT	11220	JULIANA FATIMA FERREIRA	30872060-X	11,00	4,00	8,00	23,00	46,00
SOT	11405	JULIANA GOMES NUNES RODRIGUES	437839333	8,00	5,00	11,00	24,00	48,00
SOT	12519	KAREN CRISTINA VERGUEIRO GUARNIERI	46247429-X	7,00	4,00	8,00	19,00	38,00
SOT	05234	KARINA SANTOS SILVA	416005810	6,00	6,00	12,00	24,00	48,00
SOT	05085	LAUDELINA MARCOLINO DE JESUS CARDOZO	19250686-9	6,00	4,00	6,00	16,00	32,00
SOT	12386	LAURIDES DE BARROS LIMA	7839488-0	7,00	6,00	10,00	23,00	46,00
SOT	00126	LEONICE CARVALHO DIAS PAIVA	365157272	4,00	5,00	7,00	16,00	32,00
SOT	05006	LILIANE SOUZA COSTA	46948197-3	10,00	2,00	11,00	23,00	46,00
SOT	00191	LUCIANA PEREIRA	168074448	9,00	6,00	8,00	23,00	46,00
SOT	05119	MARCIA APARECIDA DA SILVA	34603953-8	9,00	2,00	8,00	19,00	38,00
SOT	11926	MARCIA MARIA PIRES	20033628	6,00	6,00	6,00	18,00	36,00
SOT	10065	MARIA APARECIDA DOS PASSOS	142882185	4,00	4,00	10,00	18,00	36,00
SOT	00140	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	368539659	7,00	2,00	4,00	13,00	26,00
SOT	10101	MARIA EDINEUDA RODRIGUES NUNES	35637077-X	5,00	4,00	9,00	18,00	36,00
SOT	00127	MARIA EMILIA DA SILVA	50877887	6,00	4,00	5,00	15,00	30,00
SOT	12587	MARIA JOSE BRUNELLI	13934103-1	9,00	6,00	9,00	24,00	48,00
SOT	10131	MARIANA APARECIDA BOBLIANO DE SOUZA	486018854	4,00	6,00	8,00	18,00	36,00
SOT	10814	MARIANA DE MATTOS DA SILVA	40662547-5	6,00	7,00	11,00	24,00	48,00
SOT	12588	MARLEIDE GOMES DE SA	346010251	11,00	4,00	9,00	24,00	48,00
SOT	00099	MARILZA APARECIDA ALVARENGA	258381140	6,00	7,00	10,00	23,00	46,00
SOT	10847	MARINEZ GODOY PERSIANI	8606584-1	6,00	6,00	9,00	21,00	42,00
SOT	11458	MARTA FERNANDES PIRES	32 370 688 5	4,00	4,00	13,00	21,00	42,00
SOT	10175	MARTA HELENA SCALABRINI LOPES	18573458-3	11,00	3,00	9,00	23,00	46,00
SOT	11466	MARTA IVANI CALÇADO RODRIGUES	24195863-5	7,00	4,00	7,00	18,00	36,00
SOT	05012	MAURA PEREIRA	18830128-8	7,00	6,00	11,00	24,00	48,00
SOT	05134	MAWUSI ANASTACIA CAMPOS DA SILVA	47943170-X	6,00	6,00	11,00	23,00	46,00
SOT	12243	MAYARA LIEBEL	387961902	4,00	4,00	10,00	18,00	36,00
SOT	05157	MIRIAM DE ASSIS VIEIRA	328233171	8,00	5,00	9,00	22,00	44,00
SOT	00046	NELENI JUSTINO EMILIO	24334195-7	10,00	5,00	6,00	21,00	42,00
SOT	11881	PATRICIA DE ASSIS ARAUJO LOURENÇO	43064006-7	6,00	6,00	12,00	24,00	48,00
SOT	12417	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	45651583-5	7,00	5,00	5,00	17,00	34,00
SOT	00132	RAIMUNDA CÂMBUI COSTA	15656211	8,00	5,00	9,00	22,00	44,00
SOT	00087	RITA APARECIDA DE CARVALHO DOS REIS	14466935-3	11,00	5,00	7,00	23,00	46,00
SOT	00189	RITA DE CASSIA FOLHARINI	101824865	9,00	4,00	7,00	20,00	40,00
SOT	12655	ROBERTA DA COSTA CARVALHO	34382543-0	5,00	9,00	8,00	22,00	44,00
SOT	00128	ROSELEI APARECIDA DA SILVA SOUZA	242926782	6,00	5,00	8,00	19,00	38,00
SOT	10872	ROSELI DE CASTRO ROCHA	34994609-7	8,00	7,00	8,00	23,00	46,00
SOT	11026	ROSELI SEMIONATTO	13939371-7	10,00	3,00	10,00	23,00	46,00
SOT	05155	ROSELLA DE FREITAS	25032829-X	6,00	5,00	7,00	18,00	36,00
SOT	10776	SILVANA AP. SACHINELLI DA SILVA	24880253-7	6,00	6,00	9,00	21,00	42,00
SOT	05229	SILVIA IMACULADA BORDIN DALLAQUA	205484311	5,00	7,00	10,00	22,00	44,00
SOT	10568	SOLANGE PEREIRA LIMA	198910897	6,00	6,00	4,00	16,00	32,00
SOT	12238	SONIA MARIA DOS SANTOS	11980385-9	5,00	4,00	9,00	18,00	36,00
SOT	11829	VALDOMIRO GERIBOLA	20674567-2	11,00	3,00	10,00	24,00	48,00
SOT	05096	VALTER XAVIER BORGES	36996398-2	8,00	4,00	12,00	24,00	48,00
SOT	10250	VANESSA CRISTINA BOAVENTURA	47136884-2	6,00	5,00	9,00	20,00	40,00
SOT	11746	VANILDE PEREIRA LEMES	16973851-6	7,00	5,00	6,00	18,00	36,00
SOT	00073	VERA LUCIA ALBINO	19415953-X	6,00	5,00	13,00	24,00	48,00
SOT	12762	VILMA NEVES DE BARROS SANTOS	24606849-8	8,00	4,00	12,00	24,00	48,00
SOT	12056	VIVIANE DA FONSECA CAVALHEIRO	306800068	9,00	6,00	8,00	23,00	46,00

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	SOT	10069	LUCIANA CRISTINA LIMOLI SPINOZA	273290137
SOT	05200	ABAYOMIAKILI ANDRE MACEDO	SOT	11785	MARGARIDA JOANA BIAZZI DOS SANTOS	186733665
SOT	11293	ADRIANA LOPES DE CAMPOS	SOT	12221	MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	38671884-2
SOT	11759	ALYSSON FERNANDO SERRAZES VENTURINI	SOT	12233	MARIA CRISTINA DA PAZ ROBERTO	19627571
SOT	05132	ANA CELIA BARBOSA LIMA LEITE	SOT	05232	MARIA DAS GRAÇAS BRITO ALVES	9853830
SOT	00149	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO	SOT	10440	MARIA DE FATIMA ASSIS GOMES	20117521
SOT	12297	ANA NUNES SOUZA DE OLIVEIRA	SOT	12730	MARIA DE FATIMA SILVA BARBOSA	252211480
SOT	11517	ANA PAULA DA SILVA MORAES	SOT	10882	MARIA DEJANIRA GOMES DA SILVA	246063634
SOT	00098	ANA PAULA MENDES	SOT	12543	MARIANA BERNARDO DE PAULA	36599220-3
SOT	11734	ANDERSON GABBRIEL RODRIGUES	SOT	11887	MARIANA DE CASSIA DOS SANTOS BATISTA	320955461-1
SOT	11579	AURORA CASSIANA TEIXEIRA PAULA	SOT	00085	MARLENE DE OLIVEIRA TOGINHO	34287697-1
SOT	00131	CARMEN DA CONCEIÇÃO PINTO	SOT	11859	MARLENE FELIPE	98096655
SOT	00108	CLAUDIA PRIOR RAMOS	SOT	00154	MARLI DE CASSIA PAULA BATISTA DA SILVA	283581359
SOT	10209	CRISTIANE TORELLO	SOT	12789	MEIRE CRISTINA SOARES AGUIAR	225531665
SOT	00052	CRISTINA BASTOS	SOT	12128	NATÁLIA MANTOVAN DE ALMEIDA	44532879-4
SOT	10349	CRISTINA SALLES ROCHA	SOT	00160	OLGA SANTANA NASCIMENTO MONTEIRO	11987352244
SOT	12532	DANIELE VASCONCELLOS DA SILVEIRA	SOT	12600	PATRICIA CALDANA DE ALMEIDA	335855441
SOT	12110	DARCIO DA SILVA	SOT	10012	PATRICIA FORCHEZATTO STEVANATO	25557901-9
SOT	05046	DELAINE SANCHES NEVES	SOT	10798	PRISCILA NAFFAH DE LIMA	400724534
SOT	12291	EDINA FATIMA NUNES SANTANA	SOT	12298	RAFAEL ELIAS PEDRO	331326048
SOT	05239	EDNA DANÇO BARBOSA DA CRUZ	SOT	00113	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS	304505602
SOT	05027	EDNEIA CRISTINA GARCIA	SOT	12690	REGIANE PENA DOS SANTOS VERINAUD	407647703
SOT	05122	EDUARDO SOARES DE LIMA	SOT	00142	REGINA PASSARIELLO PEREIRA	25394774-1
SOT	10480	ÉLEN PRISCILA DE SOUZA	SOT	11997	RENATO DE CARVALHO MIATTO	331470202
SOT	11675	ELIZANDRA GOMES CORREA	SOT	10883	RITA DE CASSIA BARBASSO	44034010-X
SOT	05100	EMILIA DE MORAES VILAS BOAS	SOT	10878	ROSANA MARIA TIBANA HIGA	246046880
SOT	05087	EUNICE BORGES SILVA	SOT	11421	ROSANGELA AGGIO FORTI	8471547
SOT	00153	EUNICE DOS SANTOS COELHO	SOT	12504	ROSELENA MOREIRA	20622749-8
SOT	05114	FABIANA FRIANO A. COUTINHO	SOT	00124	ROSIMEIRE FERREIRA CARNEIRO	282042647
SOT	05123	FABIANA SILVA QUEIROZ CAETANO	SOT	12209	RUDMAN RAMOS ARAÚJO	47821078-4
SOT	05103	FERNANDA SILVA BRITES	SOT	00045	SALVADOR FR. MAGALHÃES	5401355
SOT	05124	GUILHERME RODRIGUES GOUVEA	SOT	12379	SEIR SIMEOTI DIOGO DA SILVA	16131680-3
SOT	05152	GUIOMAR DIAS DOS SANTOS	SOT	10351	SILVANA LUCIA PIRES DE CAMPOS	8806972-2
SOT	11547	HELEM CRISTINA XAVIER DOS SANTOS	SOT	11007	SILVANA SANTANA	204493808
SOT	12598	HENRIQUE SATRIANI	SOT	00093	SILVANARA BATISTA DOS SANTOS	23848122-0
SOT	00156	ISABEL DE SOUZA SILVESTRE	SOT	12254	SÍLVIA FERREIRA	447242568
SOT	11094	JANAINA ALVES	SOT	05146	SONIA MARCIA TEOBALDO FERREIRA PINTO	18027794-7
SOT	11996	JANEIDE DE JESUS MALTA	SOT	10381	SOPHIE ERLER MAHLOW	9861222-0
SOT	11122	JEFFERSON DE LIMA ROCHA	SOT	05230	SUELI BASTONI	137590726
SOT	12183	JOSE CARLOS DE ARAUJO	SOT	05052	TANIA YOKO IZUMI	17250443
SOT	11844	JOSILUCI DE CARVALHO SCALISSO	SOT	11242	TATIANE DE CAMPOS GONÇALVES	46258521-9
SOT	11401	JULIA MARA DELFINO DE PAULA	SOT	00152	TIAGO FERNANDO CAMILO MARTINS	463575040
SOT	10989	JULIANA CHAVES BUOZO NAGASHIMA	SOT	11004	VALÉRIA SANTANA	262186251
SOT	11968	KARINA DE CASSIA FERRAZ	SOT	12138	VERA LUCIA ANDRADE DA SILVA	27183900-4
SOT	05028	KATIA PEREIRA	SOT	00120	VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	232899381
SOT	00021	KELI CRISTINA ALVES	SOT	12220	VILMAR DOS SANTOS CORDEIRO	79778524
SOT	00176	LEILA APARECIDA GUIMARÃES	SOT	12341	VIVIANE KATARINA RODRIGUES	415036033
SOT	11868	LIVIA GRAZIELE DA SILVA	SOT	11524	WANESSA RODRIGUES DE SOUZA	41065068-7
SOT	05215	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	SOT	11617	ZEUZABEL FERREIRA BORBA	47581200-1

**RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:
TII - TÉCNICO EM INFORMÁTICA I – TELEATENDIMENTO
LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
1	TII 12722	VINÍCIUS BELANDRINO BARDELLA	34257674-4	8,00	10,00	25,00	43,00	86,00
2	TII 12430	JOMAM GUILHERME HIRATA MARCHIOLLI	47528736-8	9,00	9,00	23,00	41,00	82,00
3	TII 12840	ALEXANDRE FERNANDEZ RAMIREZ	MG13434162	8,00	7,00	24,00	39,00	78,00
4	TII 12000	PRISCILA APARECIDA BARBOSA CARDOSO	424175241	7,00	9,00	23,00	39,00	78,00
5	TII 12037	LUCAS CARDOSO DA SILVEIRA SANTOS	41259742-1	9,00	10,00	20,00	39,00	78,00
6	TII 12412	LUCAS BRINATTI	45006815-8	9,00	7,00	22,00	38,00	76,00
7	TII 11365	ELTON DE CARVALHO PARPINELLI	343793957	7,00	5,00	25,00	37,00	74,00
8	TII 11944	IVAN MATTIUCCI	43200736-2	7,00	7,00	23,00	37,00	74,00
9	TII 12574	FABIO LUIS CLARO ZANIBONI	44111908-6	8,00	7,00	22,00	37,00	74,00
10	TII 11432	HECTOR ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	41308173-4	6,00	5,00	25,00	36,00	72,00
11	TII 10405	HELLEN CRISTINA VIANA SILVA CLARO	348339689	6,00	6,00	24,00	36,00	72,00
12	TII 00125	OLIVAN DA SILVA	341249506	7,00	4,00	24,00	35,00	70,00
13	TII 12222	LUCIANA BODINI	424789127	6,00	5,00	24,00	35,00	70,00
14	TII 10987	MARIA FERNANDA MANCINI	34226345-6	6,00	6,00	23,00	35,00	70,00
15	TII 11188	RODRIGO MATHEUS PEDROZA	47780683-1	7,00	6,00	22,00	35,00	70,00
16	TII 10164	FERNANDO AUGUSTO MINETO DE FARIA	47755973-6	7,00	6,00	22,00	35,00	70,00
17	TII 10140	GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA	47434469-1	7,00	6,00	22,00	35,00	70,00
18	TII 11343	VAGNER TIMOTEIO INACIO	40371413-8	6,00	7,00	22,00	35,00	70,00
19	TII 10228	MURILO LUIS LIXANDRAO	47781084-6	6,00	5,00	23,00	34,00	68,00
20	TII 10243	DIOGO OLIVEIRA BOCHI	35158518-7	6,00	6,00	22,00	34,00	68,00
21	TII 10642	JOÃO ALISSON DE SOUZA	289084040	6,00	7,00	21,00	34,00	68,00
22	TII 10952	LUIS GUSTAVO LOPES	43139253-5	7,00	7,00	20,00	34,00	68,00
23	TII 10694	CAMILA CRISTINA ANDRIETTA SILVA	47544571-5	8,00	8,00	18,00	34,00	68,00
24	TII 05088	JOSÉ MARIA RUELA	13939645-7	7,00	9,00	18,00	34,00	68,00
25	TII 10402	CIBELE CRISTINA DOS SANTOS	42771880-6	5,00	3,00	25,00	33,00	66,00
26	TII 11615	LUCIANO DURAES MARCHIORI	433839995	4,00	5,00	24,00	33,00	66,00
27	TII 11399	ADRIANO APARECIDO DOMINGUES	46131849-0	5,00	5,00	23,00	33,00	66,00
28	TII 10438	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	34601266-1	6,00	6,00	21,00	33,00	66,00
29	TII 11386	RODRIGO TRIPOLONI GONÇALVES	37940540-4	6,00	6,00	21,00	33,00	66,00
30	TII 11525	LUCAS VIANA MONTEIRO	47111937-4	7,00	6,00	20,00	33,00	66,00
31	TII 12499	MARCELO CESAR GUERRA	29497609-7	7,00	7,00	19,00	33,00	66,00
32	TII 11043	ANDERSON DOUGLAS BILACHI	371792642	4,00	5,00	23,00	32,00	64,00
33	TII 10237	RONNEY CARVALHO DO NASCIMENTO	41330591-0	6,00	4,00	22,00	32,00	64,00
34	TII 11322	DAMIANO EVERNILTON LEITE	1578591-88	4,00	6,00	22,00	32,00	64,00
35	TII 12212	VALDECIR BATISTA DA COSTA	291986730	4,00	6,00	22,00	32,00	64,00
36	TII 10840	JOHNNY ALLAN DE SOUZA	448639865	4,00	6,00	22,00	32,00	64,00
37	TII 00159	LUIZ LOURENÇO PEDROSO	34443816-8	6,00	5,00	21,00	32,00	64,00
38	TII 10779	LUIS GUSTAVO DA SILVA	47171306-5	4,00	7,00	21,00	32,00	64,00
39	TII 11423	RENATO DA SILVA ANDREATTO	43943412-9	6,00	6,00	20,00	32,00	64,00
40	TII 11870	RAPHAEL GABRIEL DE LIMA	46376713	5,00	7,00	20,00	32,00	64,00
41	TII 12242	MARCELO YADA	21413994-3	8,00	6,00	18,00	32,00	64,00
42	TII 12411	ANTONIO D AGOSTINO NETO	16125609	6,00	3,00	22,00	31,00	62,00
43	TII 12232	ADRIANO HENRIQUE CAMILO	44745129-7	5,00	4,00	22,00	31,00	62,00
44	TII 11953	ADRIANO JESSE GARCIA RAMOS FRANCO	466470496	5,00	5,00	21,00	31,00	62,00
45	TII 05142	VICTOR AFFONSO MORAIS PEREIRA	43199130-3	7,00	4,00	20,00	31,00	62,00
46	TII 10490	FABIO JOSE FELIPE	47800139-3	6,00	5,00	20,00	31,00	62,00
47	TII 11187	THAÍS DE FÁTIMA AMARANTE	427254279	8,00	4,00	19,00	31,00	62,00
48	TII 05209	CINTIA CHRISTINA BALESTRIM	244604447	5,00	7,00	19,00	31,00	62,00
49	TII 11435	MARCELO DE AZEVEDO WITTICA	47686645-5	5,00	7,00	19,00	31,00	62,00
50	TII 00147	FABIANO VILELA MACEDO	485797756	7,00	6,00	18,00	31,00	62,00
51	TII 11717	HALLAN EDDY GILGILOLIS	471215351	7,00	7,00	17,00	31,00	62,00
52	TII 12115	GUSTAVO ANTONIO REDIVO	230730826	7,00	3,00	20,00	30,00	60,00
53	TII 11660	ALESSANDRO BENITES SOARES	23768137-7	6,00	4,00	20,00	30,00	60,00
54	TII 10325	MÁRCIO ROGÉRIO DE MORAES	416003801	4,00	6,00	20,00	30,00	60,00
55	TII 11626	ANDRÉ CAPELO	334370760	4,00	7,00	19,00	30,00	60,00
56	TII 11780	LUIS GUSTAVO GOMES AUGUSTO	485587543	5,00	7,00	18,00	30,00	60,00
57	TII 12608	MARCO ANTONIO JOSÉ SPOLIDORIO	14467531-6	5,00	8,00	17,00	30,00	60,00
58	TII 12403	ANDERSON RICARDO LEAL ALBERTINI	440342260	5,00	4,00	20,00	29,00	58,00
59	TII 11693	MATHEUS LOPES DIAS	47435617-6	6,00	6,00	17,00	29,00	58,00
60	TII 00092	ELAINE CRISTINA MENDONÇA	44945649-3	6,00	2,00	20,00	28,00	56,00
61	TII 11055	SAMANTA FERNANDA FREIRE	463913851	3,00	6,00	19,00	28,00	56,00
62	TII 05089	CARLOS ALMEIDA MENDONÇA	11826792-9	5,00	5,00	18,00	28,00	56,00
63	TII 12595	PATRICIA DOS SANTOS COSTA	45235601-5	5,00	6,00	17,00	28,00	56,00
64	TII 12781	RICARDO ZAVATTI	447478801	7,00	5,00	16,00	28,00	56,00
65	TII 05060	RAUL ORLANDO TEIXEIRA	42175413-8	6,00	6,00	16,00	28,00	56,00
66	TII 11230	JORGE LUIZ DOS SANTOS FILHO	473312438	6,00	9,00	13,00	28,00	56,00
67	TII 11097	ROBSON DOUGLAS MEDEIROS FERREIRA	40400020-4	3,00	4,00	20,00	27,00	54,00
68	TII 10014	THEODORO BENTO OLIVEIRA FILHO	26236062-7	5,00	3,00	19,00	27,00	54,00
69	TII 11924	ELISA CRISTINA REIS DE SOUZA	47945570-3	6,00	3,00	18,00	27,00	54,00
70	TII 10105	JEFFERSON DE BRITO COSTA	486243953	5,00	4,00	18,00	27,00	54,00
71	TII 10220	MAIRA CAMARGO	41270635-0	5,00	4,00	18,00	27,00	54,00
72	TII 11219	APARECIDO CARLOS DOS ANJOS	21657669	6,00	4,00	17,00	27,00	54,00
73	TII 11439	FELIPE DE FREITAS SOUZA	46305949-9	5,00	5,00	17,00	27,00	54,00
74	TII 10112	LEOPOLDO DOMINGUES PAES	25028868-0	4,00	6,00	17,00	27,00	54,00
75	TII 12736	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	29728135-5	3,00	7,00	17,00	27,00	54,00
76	TII 12711	ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS	33000680-0	5,00	6,00	16,00	27,00	54,00
77	TII 00025	ANDREIA VENCESLAU LACERDA	27015188-0	4,00	8,00	15,00	27,00	54,00
78	TII 10372	IASMYN DE OLIVEIRA ROGIERI	466734475	4,00	3,00	19,00	26,00	52,00
79	TII 12715	RÔMULO ALAN DE SOUZA	46344283-0	4,00	4,00	18,00	26,00	52,00
80	TII 12767	EDILSON DOS REIS CAMPINHO	38725532-1	3,00	5,00	18,00	26,00	52,00
81	TII 10486	CHARLENE DE CÁSSIA CAMARGO MARTINS	406313659	3,00	5,00	18,00	26,00	52,00
82	TII 00074	CARLOS HENRIQUE LAGO	167992922	4,00	5,00	17,00	26,00	52,00
83	TII 10985	LEANDRO ROBERTO ALVES	47136175	3,00	6,00	17,00	26,00	52,00
84	TII 11237	RAFAEL ENRIQUE SILVA	44943929-X	4,00	8,00	14,00	26,00	52,00
85	TII 12684	JONATAS SILVEIRA BONON	346013744	1,00	5,00	19,00	25,00	50,00
86	TII 11356	ADILSON QUERINO ALVES	326919880	4,00	3,00	18,00	25,00	50,00
87	TII 11634	JULIO DOUGLAS NOIA DE MORAIS	13142968	3,00	4,00	18,00	25,00	50,00
88	TII 12180	ANA MARIA MATHIAS	20622757	4,00	4,00	17,00	25,00	50,00
89	TII 10561	WILLIAM CESAR BARBOSA MONTEZANI	47152854-7	7,00	5,00	13,00	25,00	50,00

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
TII 10215	BRUNA DA SILVA NUNES	47962225-5	5,00	3,00	14,00	22,00	44,00
TII 11681	DOUGLAS ALBERTO SOUSA DE MENEZES	47435646-2	4,00	5,00	14,00	23,00	46,00
TII 12099	ELIANE LEOCADIO DUARTE	280407269	4,00	4,00	16,00	24,00	48,00
TII 10759	EMERSON ROBERTO ROSSIM	340397573	5,00	3,00	15,00	23,00	46,00
TII 12520	FELIPE DE OLIVEIRA PAGNAN	32821460-7	4,00	3,00	14,00	21,00	42,00
TII 10255	GISELE FRANCO DE OLIVEIRA	35461456-3	3,00	3,00	16,00	22,00	44,00
TII 11966	JACQUELINE CRISTINA DA SILVA	468571887	5,00	3,00	16,00	24,00	48,00
TII 10424	LARISSA CAMPOS DO AMARAL	33747144-7	3,00	3,00	16,00	22,00	44,00
TII 12763	MARCELO APARECIDO JACINTO	342892411	5,00	4,00	15,00	24,00	48,00
TII 11339	MARIA CAROLINA TAKITA DE OLIVEIRA	46386234-X	4,00	4,00	15,00	23,00	46,00
TII 11690	ROMULO MUTERLE RAMOS	44251058-5	4,00	4,00	16,00	24,00	48,00
TII 11398	SUELY HARUMI MIURA HIGA	14613968-9	4,00	3,00	17,00	24,00	48,00
TII 10143	TATIANE CRISTINA LINHARES DOS SANTOS	46432551-1	5,00	3,00	7,00	15,00	30,00
TII 11314	VALESSA VARELA GURGEL	462406830	4,00	6,00	14,00	24,00	48,00

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	TII	11654	MARCELO LOPES RODRIGUES	325352288
TII 12147	ALINE MASSON ANDRIETTA	44068089-X	TII	10582	MILENA PEDROSO PEREIRA	352638588
TII 12143	AMANDA MASSON ANDRIETTA	44068090-6	TII	11198	RAPHAEL AUGUSTO PROSILLO	33587096-X
TII 12529	ANA PAULA MARQUES NASCIMENTO	44895005-4	TII	11625	RAPHAEL S ANTOS DA SILVA	43065822-9
TII 10885	BRUNO FILIPE PEREIRA VENTURINI	439617601	TII	12549	RICARDO JOSÉ NARDY	12794135-6
TII 12018	CARLOS HENRIQUE BERTOLAZZO DE ASSIS	32692289-1	TII	10300	SUELLEN GARCIA FONSECA	44149555-2
TII 10213	DENILTON VEROLA DA SILVA	29477359-9	E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Divulgação do Resultado das Provas Escritas, Nota Final e Classificação.			
TII 11017	DIEGO GONÇALVES DOS SANTOS	25145670-5	Campinas, 07 de janeiro de 2010			
TII 11804	DIEGO H. FERREIRA PENTEADO DA SILVA	486495863	PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO			
TII 11190	ELISANGELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	212018661	Presidente			
TII 12187	GEORDAN RODRIGO DA SILVA	30182839-8	LUIZ M. AYABE			
TII 11712	GIANI DE SOUSA DELMONT MITRAUD	18265479-5	Diretor Administrativo-Financeiro			
TII 11306	GIZELIA SILVIA FERNANDES	34603565-X				
TII 10626	JESSICA ARAUJO SILVA ZANATTA	46375077-9				
TII 10284	JULIO CESAR DE PAULA	22066718				

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2009/66 – Aquisição de programador automático com temporizador e válvula de controle incorporada. **Comunicamos** a homologação à empresa Bermad Brasil Importação e Exportação Ltda, valor total R\$ 33.600,00.

Convite: 2009/68 – Prestação de serviços especializados de pesquisa e estudo do Acervo Arqueológico de Desidério Aytai, no Museu da Cidade de Campinas. **Comunicamos** a homologação à empresa Grupoterra 1 Assessoria e Consultoria S/S Ltda., valor total R\$ 50.000,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE ADITAMENTO**

N. 1 Contrato n. 2008/90104; Contratada: José Edmilson Biserra Me; DL 889/08; objeto: sistema de detecção/alarme de incêndio e barra anti-pânico; valor total adit.: R\$ 9.720,00.

N. 2 Contrato n. 2008/4581; Contratada: Impernell Eng. Com. Ltda; TP 12/08; objeto: construção de prédio administrativo no setor de remanejamento de redes; vigência: prorrogada por mais até 2 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE REL. COM INVESTIDORES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

RESUMO DO CONTRATO N.º 35/2009

PROTOCOLO N.º: 7329/2009; OBJETO: contratação de empresa especializada em segurança armada para prestação de serviços no prédio sede, Mercado Municipal de Campinas, Cemitério da Saudade e Cemitério Pq. N. Sra. da Conceição, podendo os locais serem alterados de acordo com a necessidade da Contratante; **CONTRATADA:** ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.; **LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 08/2009; **VALOR TOTAL:** R\$1.077.926,40 (um milhão, setenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); **VIGÊNCIA:** das 07h00 do dia 31/12/2009 até às 07h00 do dia 31/12/2010; **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2009.

ACHILLI SFIZZO JUNIOR

Presidente da SETEC

RESUMO DO CONTRATO N.º 36/2009

PROTOCOLO N.º: 4222/2009; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação do sistema de ar condicionado e de renovação de ar, com instalação de todos os equipamentos necessários, no Pavimento Superior do Prédio Sede da **SETEC; CONTRATADA:** FNV - CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA; **LICITAÇÃO:** Carta Convite n.º 08/2009; **VALOR TOTAL:**

R\$127.890,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais); **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado; **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2009.

ACHILLI SFIZZO JUNIOR

Presidente da SETEC

RESUMO DO ADITAMENTO N.º 25/2009

AO CONTRATO N.º 13/2007; Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS; **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e administração de vales refeição e vales alimentação na forma de cartões eletrônicos (visa-vale); **Protocolo n.º:** 2126/2007; **Licitação:** dispensada nos termos do inciso II, do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; fica alterada a Cláusula Segunda do Aditamento n.º 12/2009 e Cláusula Terceira do referido contrato, ficando inserido o item 10.2, na Cláusula Décima do referido contrato; **Valor total estimado do repasse referente ao Aditamento:** R\$245.520,00, **taxa de administração:** sem ônus para a SETEC; **Data da Assinatura:** 07/12/2009; ficando ratificadas as demais cláusulas do referido contrato e demais aditamentos.

ACHILLI SFIZZO JUNIOR

Presidente da SETEC

RESUMO DO ADITAMENTO N.º 26/2009

Ao Contrato n.º 38/2006 - Protocolo n.º 7615/2006; OBJETO: fornecimento de sistema de informática; **CONTRATADA:** CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.; **LICITAÇÃO:** Carta Convite n.º 17/2006; **VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$55.398,84 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 14/12/2009 a 13/12/2010; **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2009; o contrato fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, fica acrescido o parágrafo quinto na Cláusula Décima Segunda, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato e demais aditamentos.

ACHILLI SFIZZO JUNIOR

Presidente da SETEC

RESUMO DO ADITAMENTO N.º 27/2009

Ao Contrato n.º 39/2008 - Protocolo n.º 9816/2008; OBJETO: prestação de serviços de verificação de óbitos (necropsias, exames anatomopatológicos, etc) no SVO (Serviço de Verificação de Óbito) de Campinas; **CONTRATADA:** CLINICA MÉDICA N. S. CONCEIÇÃO S/C LTDA-ME; **LICITAÇÃO:** Concorrência 12/2008; **VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), para os serviços descritos no subitem 8.1.1. do edital e o valor estimado de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para o subitem 8.1.2.; **VIGÊNCIA:** fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º/01/2010 até 31/12/2010; **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2009; ficando ratificadas todas as demais cláusulas do referido contrato.

ACHILLI SFIZZO JUNIOR

Presidente da SETEC

DOE ALIMENTOS SEJA PARCEIRO DO

BANC MUNICIPAL DE
ALIMENTOS
CAMPINAS

FONE (19) 3746 1063



CEASA
Campinas



PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

CANAIS DE ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO

PERÍODO DE 21/12/2009 À 10/01/2010

Canal de atendimento	Horário de Funcionamento	Serviços atendidos
Porta Aberta	Segunda à sexta-feira das 08h às 16h	<ul style="list-style-type: none"> - Emissão de certidões (via protocolo) - Emissão de guias de ITBI - Retirada de documentos - Vista de processos administrativos - ISS Digital
Porta Aberta Campo Grande	FECHADO	
Porta Aberta Empresarial	Segunda à sexta-feira das 08h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> - Entrada em Inscrição Municipal (DIC) - Emissão de Laudo da Vigilância Sanitária (LAS) - Retirada de documentos - Serviços da Junta Comercial - Serviços da SANASA - Serviços de protocolo (para os documentos que já estejam com a guia para pagamento quitada)
Prefeitura Móvel 1 e 2	Segunda à sexta-feira das 09 às 16h Sábado das 09h às 15h Domingo das 09h às 12h	<ul style="list-style-type: none"> - Agendamento de vista de processos administrativos - Emissão de guias de ITBI
Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC)	Segunda à sexta-feira das 08h às 20h	<ul style="list-style-type: none"> - Agendamento de vista de processos administrativos

Para mais informações ligue SAC: **3755-6000**.